



**RELATÓRIO
DE GESTÃO**

EXERCÍCIO
2019

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO
2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABC – Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
AECE – Assessoria Especial de Comunicação e Eventos
AFFA – Auditor Fiscal Federal Agropecuário
AGE – Assessoria de Gestão Estratégica
AGROSTAT – Sistema Estatístico de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro
ALC – Acordos de Livre Comércio
ANA – Agência Nacional de Águas
ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APMPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural
APP – Área de Preservação Permanente
ARP – Análise de Risco de Pragas
ATEG – Assistência Técnica Gerencial
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN – Banco Central do Brasil
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPR – Boas Práticas Regulatórias
BRICS – Grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais
CCA – Comitês Colaborativos Agrícolas
CCONT – Coordenação de Contabilidade
CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Ceasaminas – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A
CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
CF – Certificado Fitossanitário
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGAL – Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários
CGAP – Coordenação-Geral de Administração de Pessoas
CGC – Cadastro Geral de Classificação
CGCOOP – Coordenação-Geral de Cooperativismo
CGGR – Coordenação-Geral de Gestão e Riscos
CGPLAN – Coordenação-Geral de Planejamento
CGQV – Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal
CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controle
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União

CGVB – Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas
CIF – Climate Investment Funds
CISAMA – Consócio Intermunicipal da Serra Catarinense
CNEC – Cadastro Nacional dos Encarregados dos Serviços de Comprovação de Perdas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONFCON – Sistema de Conformidade Contábil
CSI – Certificado Sanitário Internacional
CSN – Certificado Sanitário Nacional
CVI – Certificados Veterinários Internacionais
DA – Departamento de Administração
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
DECAM – Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados
DECAP – Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas
DGG – Departamento de Governança e Gestão
DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DIPOV – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DSV – Departamento de Sanidade Vegetal
e-SISBRAVET – Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias
EaD – Educação à Distância
EFTA – Associação Europeia de Livre Comércio
EIRI – Estrutura Internacional para Relato Integrado
Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENAGRO – Escola Nacional de Gestão Agropecuária
EU – União Europeia
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FGPP – Financiamento para Garantia de Preço ao Produtor Rural
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FIP – Forest Investment Program
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDF – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FORTAF Amazônia Legal – Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal
FP – Florestas Plantadas

FTRA – Fundo de Terras e da Reforma Agrária
FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
GIRC – Rede de Gestão, Integridade, Riscos e Controles
GM – Gabinete da Ministra
GND – Grupo de Natureza de Despesa
GT – Guias de Trânsito
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IIRC – Internacional Integrated Reporting Council
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMET – Instituto Nacional de Meteorologia
LFDA – Laboratório Federal de Defesa Agropecuária
LMR – Limite Máximo de Resíduos
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MB – Marinha do Brasil
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MGDA - Modelo de Gestão Integrada da Defesa Agropecuária
MP – Medida Provisória
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NGI – Núcleo de Gestão da Integridade
NGR – Núcleo de Gestão de Riscos
NIMF – Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias
OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras
OEA – Organização dos Estados Americanos
OESA – Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária
OIE – Organização Mundial de Saúde Animal
OMC – Organização Mundial de Comércio
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAEC – Plano Anual de Educação Continuada
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCT – Povos e Comunidades Tradicionais
PDA – Plano de Defesa Agropecuária
PEC – Projeto Estratégico Corporativo

PEPRO – Prêmio Equalizador Pago ao Produtor e Outros
PGPAF – Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar
PGPM – Programa de Garantia de Preços Mínimos
PGRCI – Política de Gestão de Riscos e Controles Internos
PIQ – Padrões de Identidade e Qualidade
PIS – Programa de Integração Social
PMLS – Programa Mais Leite Saudável
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNCRC – Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNP&D/Café – Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café
PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
PNPV – Programa Nacional de Prevenção e Vigilância
PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária
POA – Produto de Origem Animal
POC – Padrão Oficial de Classificação
PPA – Plano Plurianual
PQA – Praga Quarentenária Ausente
PQFL – Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite
PRA – Programa de Regularização Ambiental
PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
ProVB – Programa de Vendas em Balcão
PSC – Peste Suína Clássica
PSR – Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
RAP – Restos a Pagar
RESEX – Reserva Extrativista
RFB – Receita Federal do Brasil
RGP – Registro Geral da Atividade Pesqueira
RL – Reserva Legal
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
SAP – Secretaria de Aquicultura e Pesca
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCRI – Secretaria de Comércio e Relações Internacionais
SCS – Selo Combustível Social
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária
SDI – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação
SE – Secretaria-Executiva
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SENAF – Selo Nacional da Agricultura Familiar
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SFA – Superintendência Federal de Agricultura
SFB – Serviço Florestal Brasileiro
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICARM – Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras
SIF – Serviço de Inspeção Federal
SigOrgWeb – Sistema de Gestão do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
SIGPI – Sistema de Gestão inteligente de Produção Integrada Agrícola
SIGVIG – Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários
SINAU – Sistema de Informação das Autorizações das Águas de Domínio da União
SINEAGRO – Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
SIPEAGRO – Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários
SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SISMAN – Sistema de Monitoramento de Atos Normativos

Quali-SV – Sistema de Avaliação da Qualidade dos Serviços Veterinários
SNPC – Serviço Nacional de Proteção de Cultivares
SPA – Secretaria de Política Agrícola
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUDENE – Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste
SVA – Seneca Valley Virus
SVE – Serviço Veterinário Estadual
SVO – Serviço Veterinário Oficial
TCU – Tribunal de Contas da União
TDA – Tratamento de Dejetos Animais
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
UA – Unidades Administrativas
UFPA – Unidades Familiares de Produção Agrária
UTF – Unilateral Trust Fund
UG – Unidade Gestora
UGRCI – Unidades de Gestão de Riscos e Controles Internos
UPC – Unidade de Prestação de Contas
URT – Unidades de Referência Técnica
USD – United States Dollar
VIGIAGRO – Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional
ZARC – Zoneamento Agrícola de Risco Climático

TABELAS

Tabela 1. Identificação detalhada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Tabela 2. Principais normas regulamentadoras à atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e outros documentos relacionados.	13
Tabela 3. Endereços para consulta on-line.	13
Tabela 4. Principais riscos relacionados à Política Agrícola.	37
Tabela 5. Principais oportunidades relacionadas à Política Agrícola.	38
Tabela 6. Principais riscos dos Projetos e Programas Estratégicos	40
Tabela 7. Número de famílias atendidas por projeto	71
Tabela 8. Países com negociações envolvendo aspectos sanitários	92
Tabela 9. Arrecadação com cessão de uso de espaços físicos do MAPA - 2019	93
Tabela 10. Execução Orçamentária por GND (valores em milhões – R\$) (Fonte: Tesouro Gerencial (26/1/2020))	94
Tabela 11. Execução orçamentária e financeira por Função de Governo (valores em milhões – R\$)(Fonte: Tesouro Gerencial 26/1/2020)	95
Tabela 12. Execução orçamentária e financeira por Ação de Governo (valores em milhões – R\$).	95
Tabela 13. Resumo dos principais grupos de contas do Balanço Patrimonial 2018 e 2019 (valores em R\$ Milhões)	99
Tabela 14. Resumo das Receitas e Despesas (valores em R\$ Milhões) (Fonte: Balanço Orçamentário do MAPA (Incluído as Entidades Supervisionadas)	100
Tabela 15. Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros do MAPA (Fonte: Tesouro Gerencial)	101
Tabela 16. Comparativo dos valores de Desembolsos financeiros do exercício de 2019 em relação do ano de 2018	101
Tabela 17. Responsáveis pelos Setores de Contabilidade das Entidades vinculadas ao MAPA.	103

GRÁFICOS

Gráfico 1. Conformidade dos produtos e insumos agropecuários e pesqueiros	42
Gráfico 2. Participação das exportações pesqueiras no comércio mundial	43
Gráfico 3. Abertura de mercados para produtos agropecuários brasileiros	43
Gráfico 4. Agregação de valor (Cultivo Protegido - acumulado)	44
Gráfico 5. Taxa de capacidade de armazenagem da produção	44
Gráfico 6. Conformidade de produtos de origem vegetal e animal	45
Gráfico 7. Atendimento a demandas no prazo	45
Gráfico 8. Taxa de introdução de Pragas Quarentenárias.	47
Gráfico 9. Percentual de processamento de amostras recebidas	47
Gráfico 10. Prazo de análise (em dias) para processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários.	48
Gráfico 11. Área cultivada sob irrigação (ha)	48
Gráfico 12. Número de municípios com Financiamentos de Tecnologias do Plano ABC	49
Gráfico 13. Número de pequenos e médios produtores capacitados.	50
Gráfico 14. Oferta de Assistência Técnica ao médio produtor rural.	50
Gráfico 15. Efetividade das Intervenções realizadas	51
Gráfico 16. Percentual de acesso ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.	51
Gráfico 17. Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano.	53
Gráfico 18. Recursos financeiros aplicados em pesquisa (R\$ milhões).	53
Gráfico 19. Produtividade Nacional Média do Cacau (kg/ha).	54
Gráfico 20. Taxa de desenvolvimento de competências	55
Gráfico 21. Taxa de notícias espontâneas favoráveis veiculadas na mídia sobre o MAPA	56
Gráfico 22. Variação da quantidade de curtidas na página do facebook.	56
Gráfico 23. Tempo de Resposta às demandas do SIC (Dias).	57
Gráfico 24. Número de processos críticos agilizados	57
Gráfico 25. Contratações efetivadas no âmbito do Terra Brasil, 2019.	65
Gráfico 26. Número de produtores com contratos SIC em 2019.	65
Gráfico 27. Evolução da Inadimplência da Carteira do Fundo de Terras 2018 - 2019	66
Gráfico 28: Exportações Brasileiras do Agronegócio por mercados em 2019	90
Gráfico 29. Dotação Orçamentária Atualizada por Grupo de Natureza de Despesa	94
Gráfico 30. Inscrição de restos a pagar proporcionalmente ao orçamento empenhado.	94
Gráfico 31. Execução orçamentária regionalizada	95
Gráfico 32. Evolução das despesas obrigatórias e discricionárias – 2017 a 2019.	96
Gráfico 33. Execução orçamentária por modalidade de aplicação	96
Gráfico 34. Força de trabalho ativa das unidades da administração direta do MAPA no final dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.	96
Gráfico 35. Número de servidores por unidade.	97
Gráfico 36. Distribuição de servidores por atividade finalística e atividade meio, final de 2019.	97
Gráfico 37. Taxa de ocupação de cargos de cheia e assessoramento por servidores efetivos	97
Gráfico 38. Evasão e Admissão de Servidores, 2017 a 2019	98

FIGURAS

Figura 1. Estrutura Organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14
Figura 2. Estrutura organizacional, versão sintética.	15
Figura 3. Estrutura organizacional, versão extensiva.	15
Figura 4. Estrutura de Governança do MAPA.	16
Figura 5. Modelo de Negócios	17
Figura 6. Cadeia de Valor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	18
Figura 7. Programas do PPA	19
Figura 8. Principais planos setoriais e políticas nacionais com atuação do MAPA e suas vinculações temáticas aos Programas do PPA 2016-2019	20
Figura 9. Mapa Estratégico 2016-2019	25
Figura 10. Portfólio de 10 Projetos Estratégicos do Plano Estratégico 2016-2019	26
Figura 11. Principais desafios do setor agrícola brasileiro	28
Figura 12. Principais Desafios do MAPA	28
Figura 13. Programas do PPA 2020-2023	29
Figura 14. Projetos Estratégicos Cooperativos com previsão de início e término de execução – 2019 a 2023.	34
Figura 15. Instâncias e responsabilidades pela governança segundo a nova PGRCl.	36
Figura 16. Ações para disseminação da Gestão de Riscos no MAPA.	37
Figura 17. Matriz de Riscos das Políticas Agrícolas	38
Figura 18. Distribuição da força de trabalho por sexo e idade.	97

SUMÁRIO


1	MENSAGEM DA DIRIGENTE	9
----------	------------------------------	----------



2	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11
	TEMAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO	12
	IDENTIFICAÇÃO DO MAPA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA	12



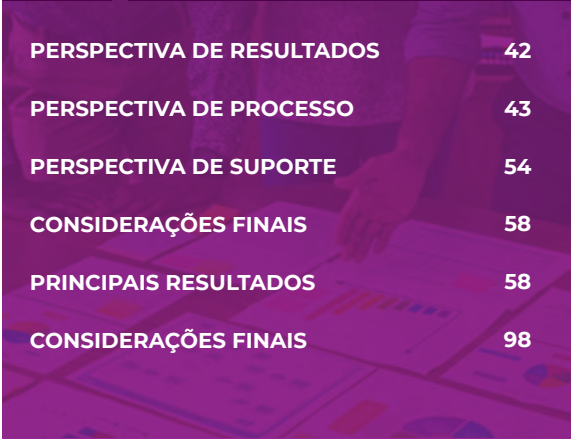
3	GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	23
	PROJETOS DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2019	26
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023	28
	PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS CORPORATIVOS (PEC)	29



4	RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	35
	AVALIAÇÃO DE RISCOS	36
	RISCOS À INTEGRIDADE	39
	PROJETOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	40



5	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	41
	PERSPECTIVA DE RESULTADOS	42
	PERSPECTIVA DE PROCESSO	43
	PERSPECTIVA DE SUPORTE	54
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	PRINCIPAIS RESULTADOS	58
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	98



6	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	99
----------	---	-----------



1

MENSAGEM DA DIRIGENTE

Há quase 100 anos, o presidente Washington Luís (1926-1930) utilizou como lema de campanha a expressão “Governar é abrir estradas”. A frase, que se tornaria histórica, não parece muito distante da realidade atual brasileira, especialmente quando se verifica a necessidade de abrir novos caminhos para viabilizar as políticas públicas necessárias.

Em 2019, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento iniciou a pavimentação de algumas “estradas” essenciais para a modernização do já avançado setor agropecuário brasileiro, para garantir a segurança alimentar da população brasileira. Uma reestruturação administrativa foi desenhada para trabalhar com harmonia e com entrosamento de equipes. As mudanças trouxeram novas funções e temas ao MAPA, como regularização fundiária, agricultura familiar, aquicultura, pesca e florestas.

Essa reestruturação, além de agrupar as competências finalísticas de forma clara e integrada, cuidou de introduzir desenhos organizacionais objetivos que favorecessem a gestão do ministério. Neste contexto, foram criadas assessorias especializadas como a de meio ambiente, a de tecnologia da informação e a de estudos macroeconômicos. As duas últimas na Secretaria-Executiva onde, por uma solução inovadora, foi criada, também, a Diretoria de Governança e Gestão, sintonizada com a ideia de agrupar, harmonicamente, os temas e sistemas relativos a planejamento, orçamento, gestão, riscos, informação e desenvolvimento de pessoas.

Veremos neste Relatório de Gestão Integrado – que agrega tanto o Plano Estratégico 2016-2019 quanto o planejamento para 2020-2023 – os esforços coletivos empreendidos no sentido de unificar em um só ministério as estratégias de políticas governamentais para pequenos, médios e grandes produtores, possibilitando uma sinergia de experiências e oportunidades. Cada um tem suas peculiaridades, mas as soluções estavam espalhadas por diversos órgãos e, muitas vezes, são interligadas.

A agricultura é uma só. A partir do MAPA podemos analisar as demandas de cada segmento, definir as ferramentas adequadas e implantar soluções que tragam os melhores resultados para todos.



TEREZA CRISTINA
MINISTRA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Assim, tivemos a oportunidade de lançar um único Plano Safra para todo o setor. Independentemente de seu porte, o produtor brasileiro desempenha papel fundamental para garantir a nossa segurança alimentar e de nossos 160 parceiros comerciais.

Conseguimos visualizar a necessidade de ampliar os recursos para a subvenção ao Programa de Agricultura Familiar (Pronaf), que tiveram acesso a valores maiores do que os demais. Foram quase R\$ 5,0 bilhões para equalizar juros destinados a esse público, um valor recorde. As taxas de juros foram mantidas em níveis que permitem o adequado suporte ao homem do campo: de 3% e 4,6% ao ano para agricultores familiares aptos ao Pronaf – as menores do Plano Safra –; de 6% ao ano para médios e para os pequenos que não estão aptos ao Pronaf; e de 8,0% para os demais.

O modelo de gestão permitiu abrir novas “estradas” para a Agricultura Familiar e proporcionou olhar com outros olhos para um importante segmento econômico brasileiro, gerador de empregos diretos e indiretos e que detém participação significativa no PIB Agropecuário nacional. Ainda, a implantação do programa Agronordeste orientou os pequenos produtores do Nordeste no desenvolvimento da vocação agrícola da região, oferecendo assistência técnica e capacitação.

Iniciamos a pavimentação de uma “estrada” que há anos estava “intransitável”, a Regularização Fundiária. Trazer o assunto para dentro do mesmo ministério que atua com políticas agrícolas é algo mais do que lógico, mas eram temas tratados com certo antagonismo. O Programa de Governança Fundiária permitirá não apenas identificar os reais proprietários – e eventualmente puni-los no caso de desmatamentos ou outras irregularidades – mas dar a eles acesso a créditos essenciais para o desenvolvimento da atividade.

Nesta mudança estrutural, também passou a integrar o MAPA o Serviço Florestal Brasileiro. Responsável pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR), consegue monitorar o impacto das propriedades agrícolas, preservando nossas matas e apoiando o cumprimento do Código Florestal. No Plano Safra, houve financiamentos para recomposição de reserva legal e de áreas de proteção permanente (APP's).

Outra área incorporada ao ministério foi a aquicultura e pesca. Por meio de ajustes nas normas do crédito rural, pescadores foram equiparados a produtores rurais. As empresas de pescado passam a ter acesso ao crédito de comercialização graças à fixação dos preços de referência para os produtos dessas atividades. Emergencialmente, criamos um auxílio a pescadores de municípios impactados pelo óleo que atingiu o litoral do Nordeste, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A base desta “pavimentação”, na medida adequada a cada segmento, foi a criação de uma secretaria para ampliar a inovação no campo. Utilizando tecnologia, estudos, pesquisas – muitas delas desenvolvidas pela nossa Embrapa -, estamos formatando os caminhos que devem ser percorridos pela supereficiente agropecuária nacional.

A imagem que fica é de um país pronto para garantir a segurança alimentar dos brasileiros, com oferta de produtos para todos os continentes, produzindo com preocupação ambiental, social e econômica. O resultado deste retrato de sucesso, produzindo com qualidade e baixo impacto ambiental, foi fundamental para os acordos firmados em 2019, com a abertura de novos mercados para o país.

Este nosso Relatório de Gestão Integrado que levamos a conhecimento da sociedade, respeitando o modelo definido pelo Tribunal de Contas da União, traduz enfim todo o esforço para integração das informações das diversas áreas e programas da pasta.

2

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o órgão da administração pública federal responsável pela gestão das políticas públicas de apoio à agropecuária e às questões fundiárias, pelo desenvolvimento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o setor agropecuário contempla pequenos, médios e grandes produtores rurais, abarcando também a aquicultura, a pesca e a agricultura familiar, além de reunir atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, à produção agropecuária e ao processamento, à transformação e à distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

O MAPA busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Ministério visa garantir a segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.



TEMAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Seu objetivo principal é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Unidade Prestadora de Contas - UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Os tópicos que compõem este Relatório estão alinhados com a Decisão Normativa TCU 178/2019, a qual adota como formato o modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI) desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (International Integrated Reporting Council - IIRC).

Os temas distribuídos na presente prestação de contas levam em consideração as entregas mais relevantes do MAPA para a sociedade no ano de 2019, sendo avaliadas por meio de indicadores de desempenho do mapa estratégico e de impactos quantificados para toda a cadeia agropecuária na forma de ações de desenvolvimento, política e defesa.

RELATÓRIO DE GESTÃO

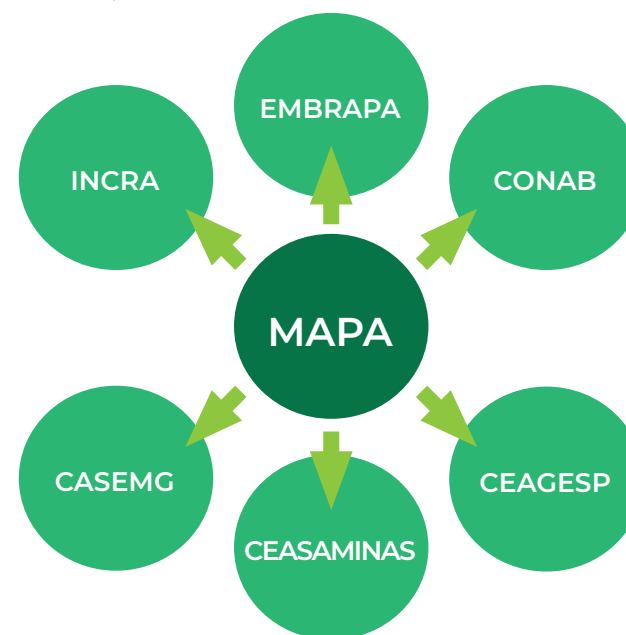
- Prestação de contas dos recursos públicos gastos no exercício
- Modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI)
- DN TCU 178/2019
- Fatos relevantes no exercício

IDENTIFICAÇÃO DO MAPA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A origem do Ministério remonta ao tempo do Império, tendo sido criado pelo imperador Dom Pedro II, em 28 de julho de 1860, pelo Decreto nº 1.067, ainda como Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Atualmente, o MAPA conta com 7 Secretarias Singulares, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e 27 Superintendências Federais de Agricultura nos estados, que ao todo abrigaram cerca de 9.000 (nove mil) servidores espalhados por todo o Brasil.

Como entidades vinculadas à sua estrutura, também fazem parte do Ministério as empresas públicas Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a autarquia Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e os entes vinculados, organizados sob a forma de sociedade de economia mista, as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasaminas), a Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais (CASEMG) e a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP (transferida para a estrutura do Ministério da Economia por meio do Decreto nº 10.041, de 3 de outubro de 2019.)



A seguir, na Tabela 1, será feita a identificação detalhada da UPC; incluindo, ainda, os contatos do Ministério. Posteriormente, na Tabela 2, são levantadas as principais normas regulamentadoras e outros documentos relacionados à atuação da Unidade, disponibilizando-se os links de acesso às referidas normas. Na Tabela 3, são disponibilizados os endereços para consulta online à lista de autoridades.

Tabela 1. Identificação detalhada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Poder: Executivo	Órgão de vinculação: Presidência da República	Código SIORG: 00026
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Administração Direta		CNPJ: 00.396.895/0001-25
Principal atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 8411-6
Código SIORG: 000014	Código LOA: 22000	Código SIAFI: 22000
Contatos		
Telefones/fax: 0800 704 1995 / 61 3218-2828	Endereço eletrônico: ouvidoria@agricultura.gov.br - sic.mapa@agricultura.gov.br	
Endereço postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco D - CEP: 70.043-900 - Brasília/DF	Página na internet: www.gov.br/agricultura/pt-br	

Tabela 2. Principais normas regulamentadoras à atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e outros documentos relacionados.

Norma	Assunto	Endereço para acesso
1. Constituição Federal, arts. 21, 22, 23, 24, 87 e 187.	Competências da União; Escolhas do Ministro de Estado e atribuições	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art87
2. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019	Organização da Presidência da República e dos Ministérios	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm
3. Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019	Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas do MAPA	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm
4. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	Organização da Administração Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm

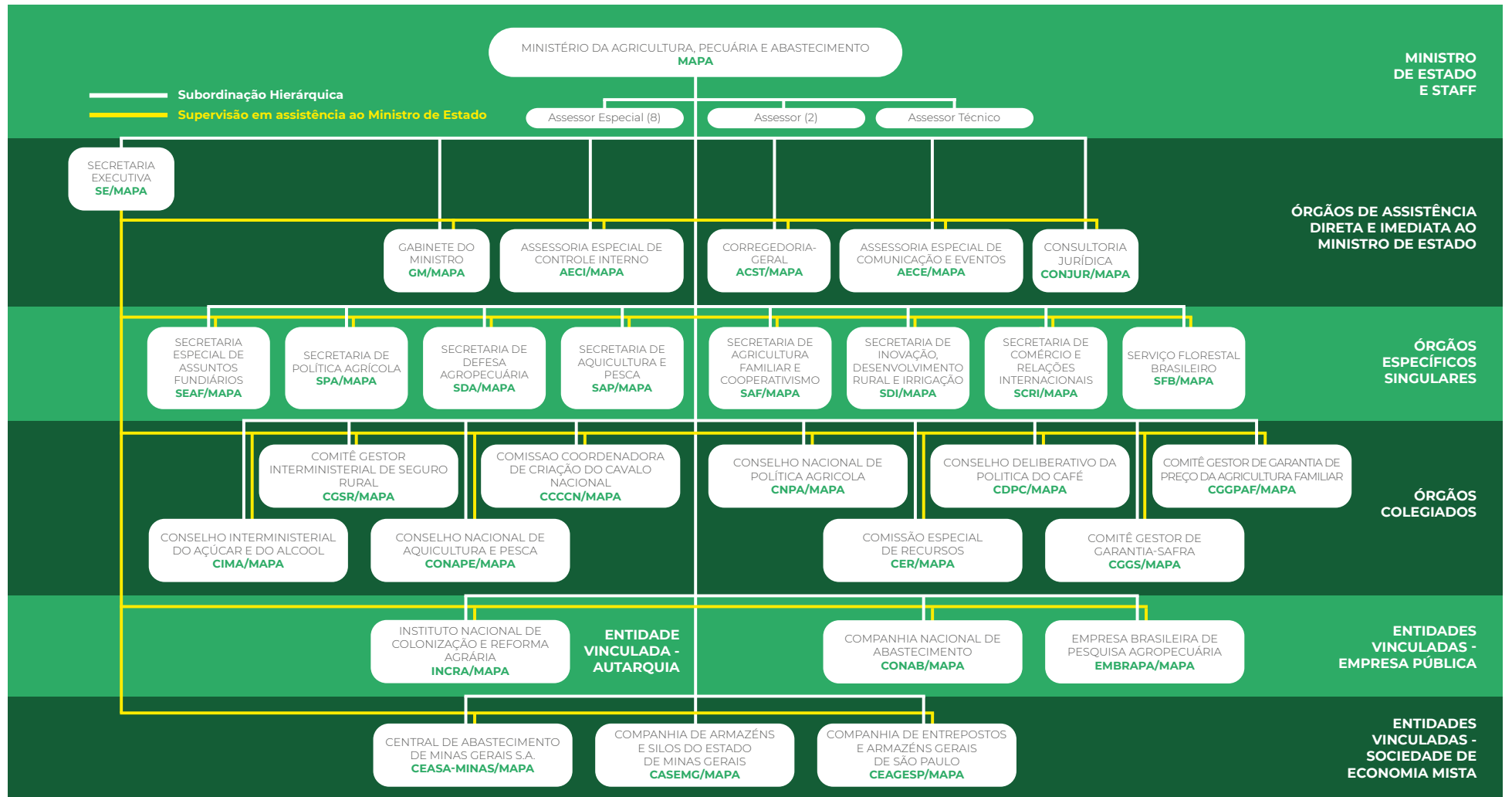
Tabela 3. Endereços para consulta on-line.

Outros documentos	Endereço para acesso
Lista de Autoridades do MAPA. Quem é quem.	http://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem#b_start=0
Estrutura Organizacional do MAPA	http://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional

Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Plano Estratégico do MAPA objetiva apresentar, de forma sintética, a Missão, a Visão de futuro e os Valores Organizacionais, conforme tabela:

Missão	Visão de futuro	Valores
Promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos.	Ser uma instituição moderna e ágil, que promova o fortalecimento dos produtores rurais e a qualidade dos produtos agropecuários até 2019.	Comprometimento Eficiência e eficácia Estratégia Foco no cliente Inovação Liderança Organização Respeito Trabalho em equipe Transparência

Figura 1. Estrutura Organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

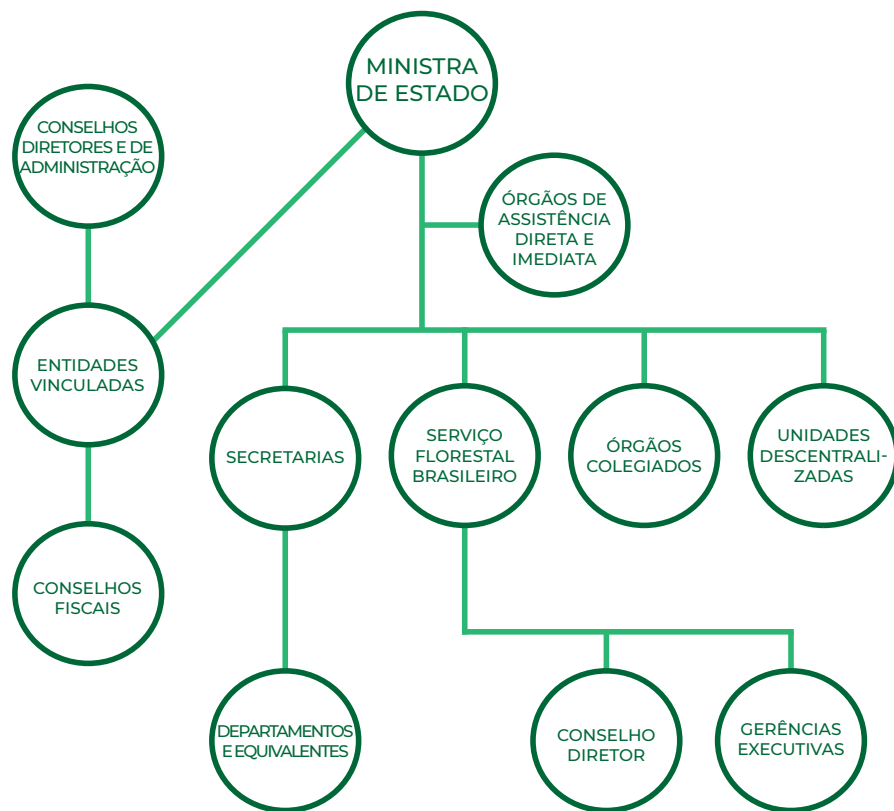


Fonte: decreto nº 9.667/2019

A estrutura organizacional básica do MAPA é composta por órgãos de assistência direta e imediata à Ministra de Estado, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os órgãos específicos singulares, órgãos colegiados, unidades descentralizadas (representações do MAPA nos estados e nos municípios com fins gerais ou específicos) e entidades vinculadas.

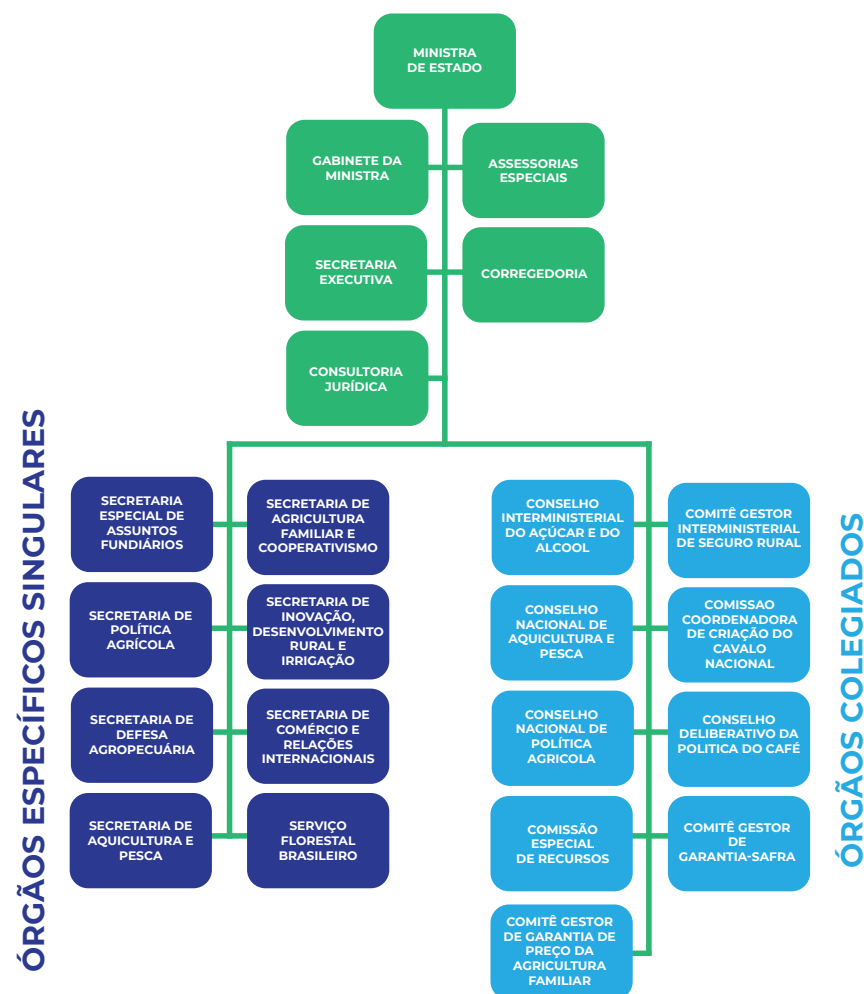
Entre a Ministra e essas unidades, existe uma relação de subordinação hierárquica, exceto com as entidades vinculadas. Com essas entidades, a relação não é de subordinação, mas de supervisão, pois elas têm autonomia administrativa e financeira. Dentro das unidades hierarquicamente subordinadas à Ministra, podem existir até oito níveis hierárquicos.

Figura 2. Estrutura organizacional, versão sintética.



A Ministra pode exercer a supervisão ministerial diretamente ou por delegação. De igual forma, representantes designados pela Ministra compõem parte dos conselhos diretores, fiscais e de administração dessas entidades vinculadas, que incluem as empresas públicas e uma Autarquia Federal, o INCRA. A figura a seguir ilustra o MAPA de acordo com seu decreto de estrutura, contemplados seus órgãos específicos e singulares e os órgãos colegiados.

Figura 3. Estrutura organizacional, versão extensiva.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O modelo de governança e gestão integrada do MAPA é fundado no sistema de freios e contrapesos da tripartição constitucional de poderes e na relação hierárquica dos Ministérios com a Presidência da República. A sociedade encabeça as relações de governança porque dela emana o poder originário. Por isso, ela se relaciona com o MAPA tanto indiretamente, por meio da Presidência da República e das instâncias externas de governança e de apoio à governança, quanto diretamente, junto à alta administração, à ouvidoria e aos outros canais de participação.

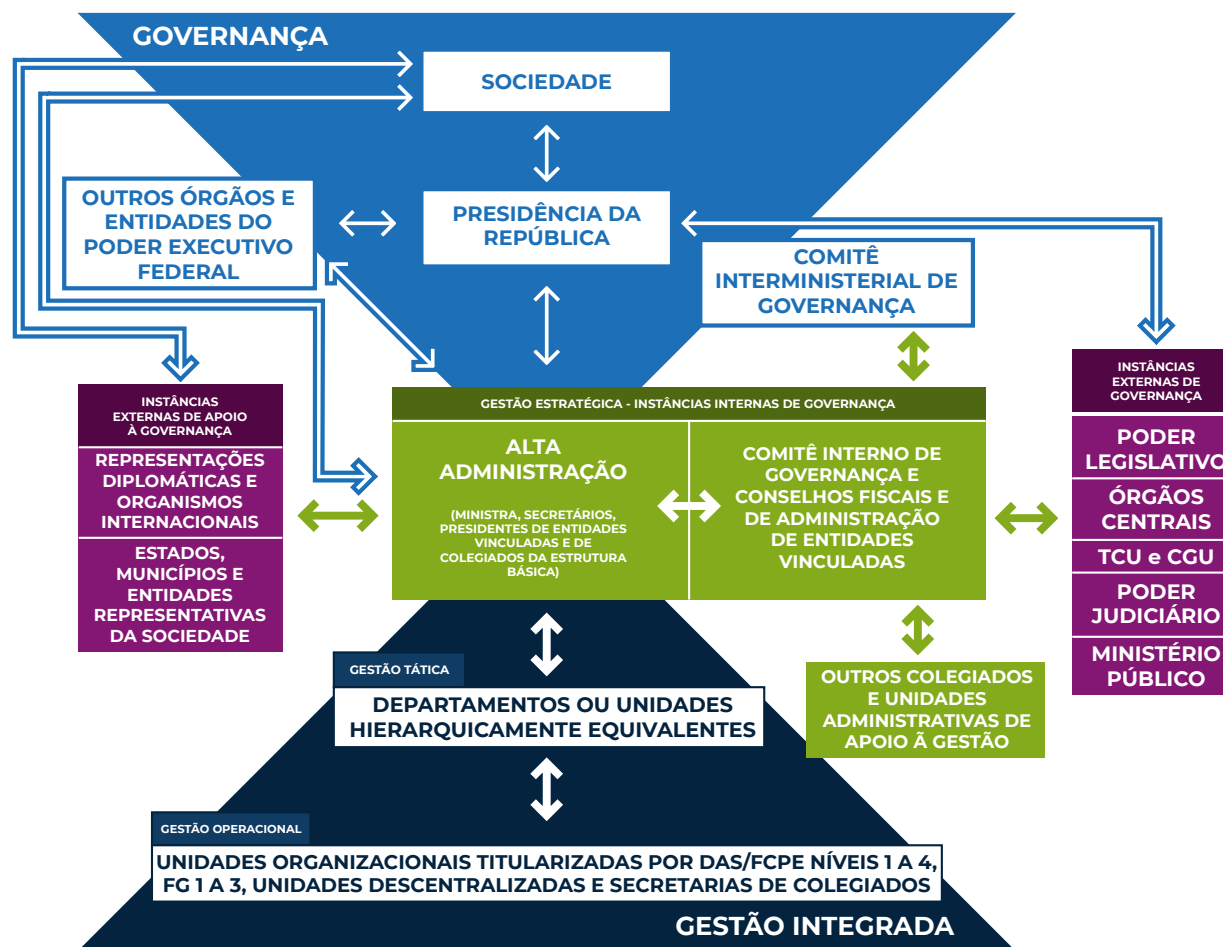
A alta administração – núcleo estratégico de gestão que se encarrega das decisões diretivas sobre programas de governo, políticas públicas e projetos estratégicos – é constituída pela Senhora Ministra e pelos titulares dos órgãos e das entidades da estrutura básica do MAPA: secretarias e equivalentes, colegiados, presidências do INCRA, da Embrapa, da CONAB, da CASEMG, da Ceasaminas e da CEAGESP.

No mesmo nível, se encontram as estruturas colegiadas internas de governança: o comitê interno de governança – composto pelos secretários e outras autoridades – e os conselhos diretores, fiscais e de administração do SFB, do INCRA, da Embrapa, da CONAB, da CASEMG, da Ceasaminas e da CEAGESP.

Em função da forma federalista de Estado e da repartição constitucional de competências privativas, concorrentes e comuns, estados e municípios também se caracterizam como instâncias de governança, embora externas. Em igual plano, estão as representações diplomáticas de outros Estados nacionais e organismos internacionais com os quais o MAPA se relaciona em função de acordos internacionais.

O modelo apresentado na figura 4 traz, de forma estruturada, as diversas instâncias de governança e de gestão do MAPA e como elas se relacionam para cumprimento de sua missão.

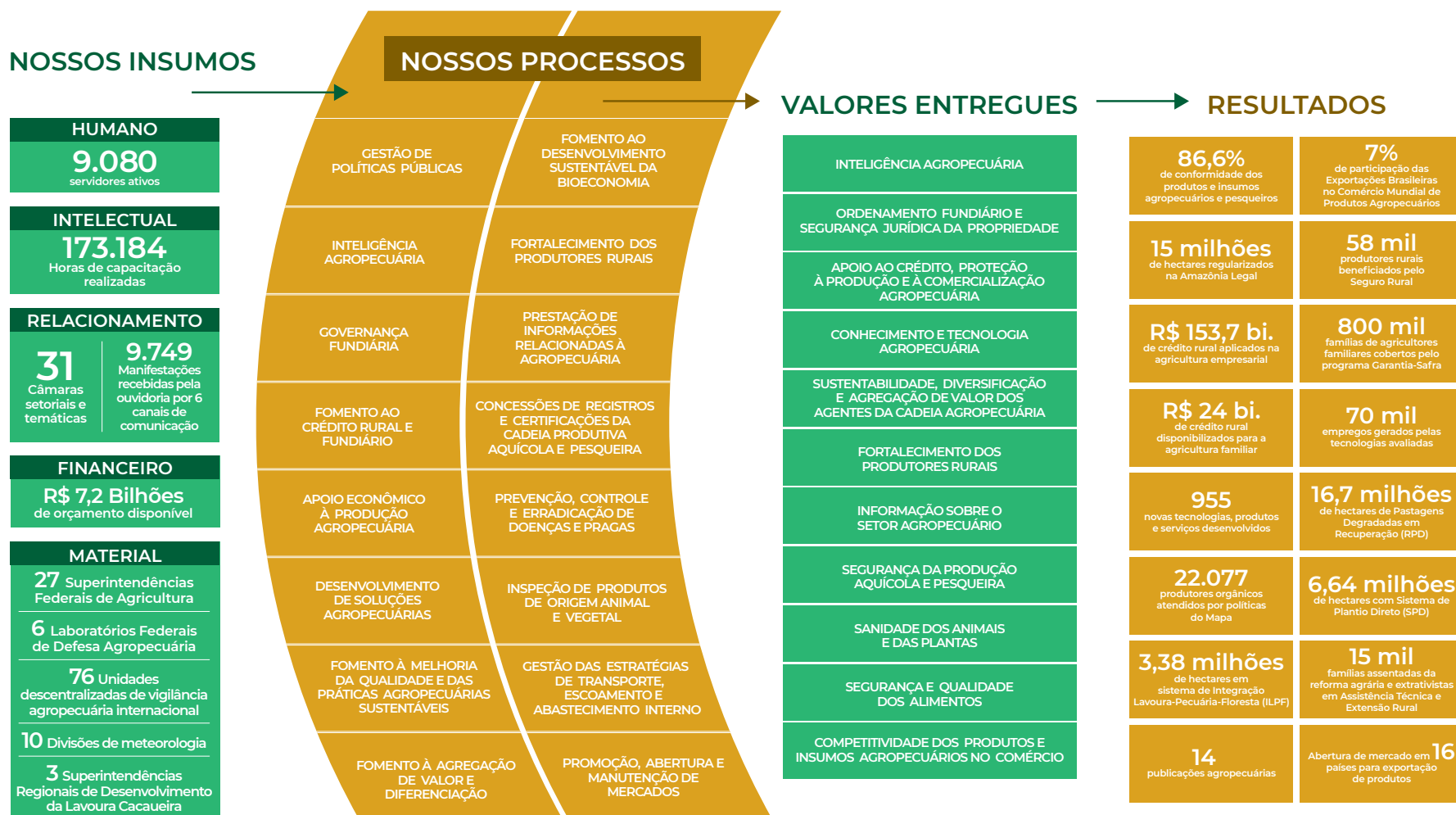
Figura 4. Estrutura de Governança do MAPA.



MODELO DE NEGÓCIO DA ORGANIZAÇÃO

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades do MAPA, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.

Figura 5. Modelo de Negócios

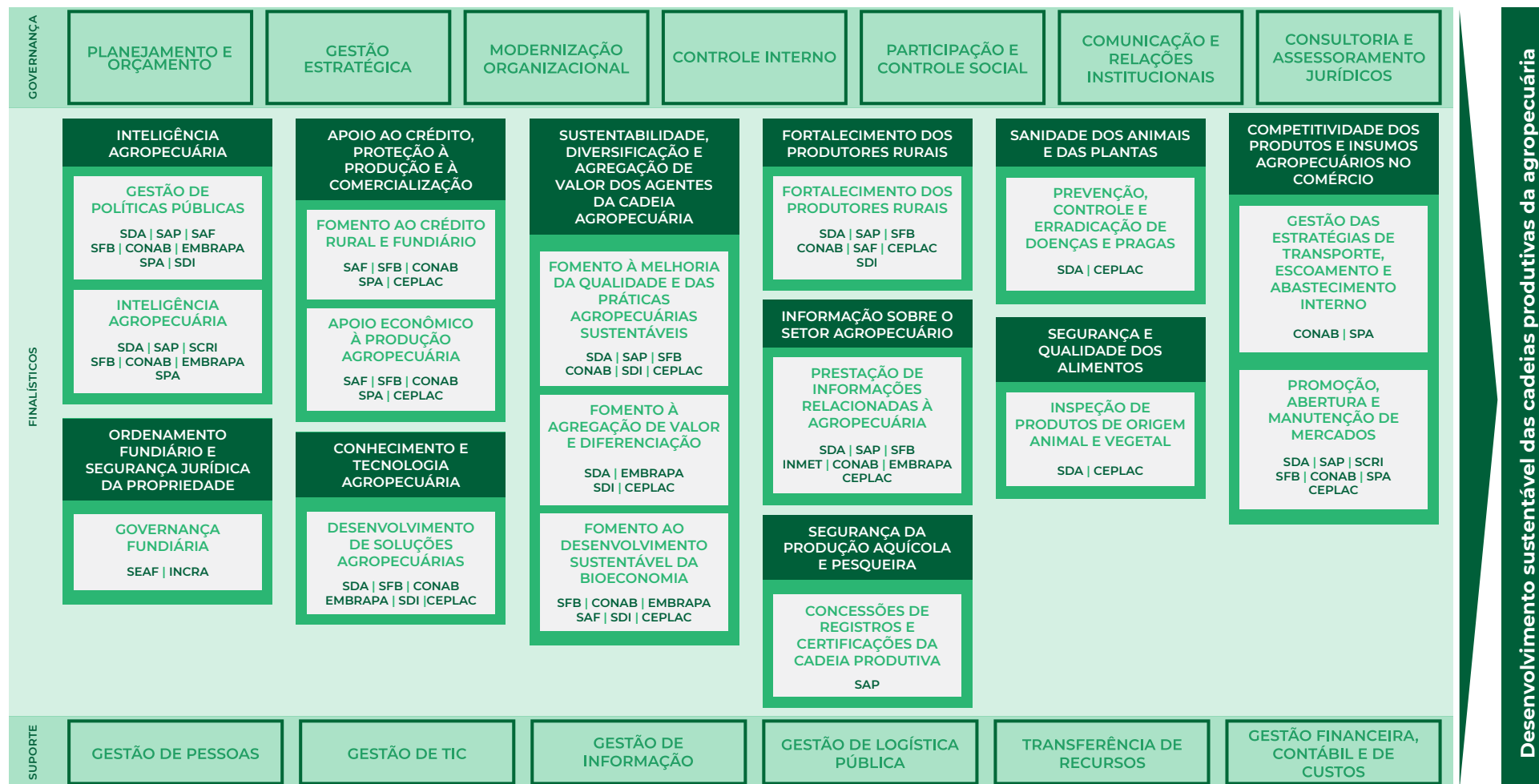


CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor é uma representação gráfica de como um órgão se organiza, a partir de seu conjunto de processos, para gerar valor. No caso do MAPA, esse valor público está relacionado ao impacto social, econômico e político das ações, serviços e produtos desenvolvidos pelo próprio Ministério.

Figura 6. Cadeia de Valor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CADEIA DE VALOR DO MAPA



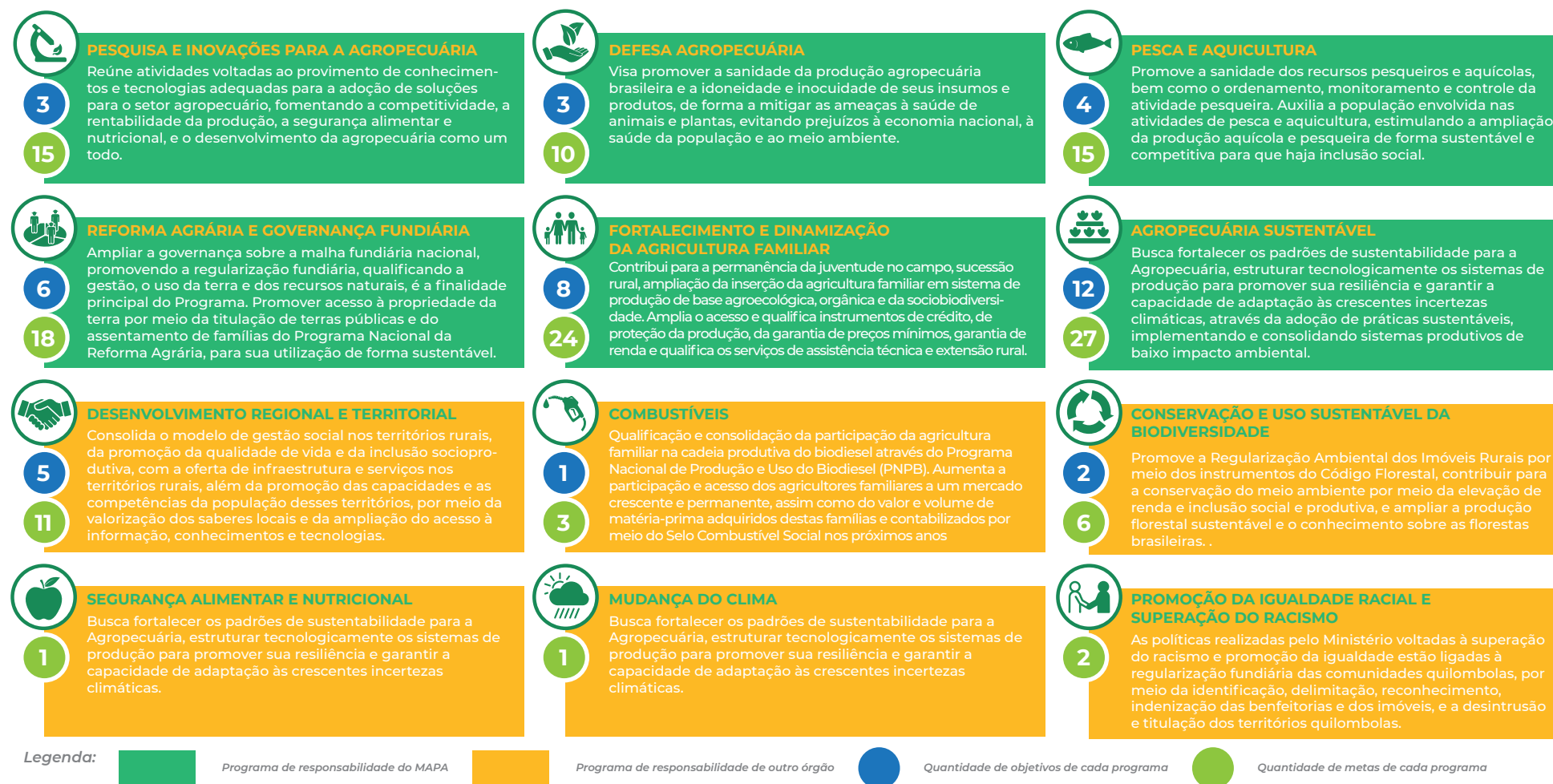
Desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas da agropecuária

Agropecuária é aqui entendida como abrangendo atividades relacionadas à agricultura e pecuária e atividades florestais, aquícolas, pesqueiras, extrativistas, seus beneficiamentos e assuntos fundiários.

PLANO PLURIANUAL

O planejamento de médio prazo das políticas públicas do governo federal tem o Plano Plurianual (PPA) como seu principal instrumento, com a função de aprimorar a ação governamental a cada quatro anos de atuação. O PPA é estruturado em Programas, com declarações e compromissos orientadores dos orçamentos anuais. Cada Programa do PPA 2016-2019 possui objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados, que, no seu conjunto, expressam o que será feito, em que intensidade e quais os resultados pretendidos até o final do período do Plano. O quadro a seguir indica os Programas do PPA em que o Ministério atuou em 2019.

Figura 7. Programas do PPA



PLANOS SETORIAIS, POLÍTICAS NACIONAIS E SUA VINCULAÇÃO COM O PPA

Os planos setoriais são instrumentos de comunicação à sociedade das ações governamentais relacionadas a assuntos específicos. Eles têm como objetivo garantir que as especificidades próprias de cada setor sejam observadas e atendidas pelas políticas públicas, em consonância com o Plano Plurianual e com as diretrizes das políticas nacionais afins. A figura a seguir indica os principais planos setoriais e políticas nacionais com atuação do Ministério e sua vinculação temática aos Programas do PPA 2016-2019.

Figura 8. Principais planos setoriais e políticas nacionais com atuação do MAPA e suas vinculações temáticas aos Programas do PPA 2016-2019

Plano de Segurança Alimentar e Nutricional 	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 	Política Nacional sobre Mudança do Clima  	Política e Plano Nacional e de Recuperação da Vegetação Nativa 
Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal   	Política Nacional de Desenvolvimento Regional 	Plano de Desenvolvimento de Florestas Plantadas 
Política Nacional de Integração Lavoura Pecuária Floresta  	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado  	Plano de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas  	Plano Safra 2019/2020   
Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca 	Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono  	Política Nacional de Irrigação  	Plano de Defesa Agropecuária 
Plano de Ação Federal para a Zona Costeira 	Plano Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa 	Política Nacional Microbacias Hidrográficas  	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca 
Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil 	Plano de Proteção ao Solo e de Combate à Erosão  	Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade  	II Plano Nacional de Reforma Agrária 
Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário 	Programa Nacional de regularização fundiária  	Política Nacional de Ordenamento Territorial 	Política Nacional de Biodiversidade 
 Pesquisa E Inovações Para a Agropecuária	 Agropecuária sustentável	 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	 Pesca e Aquicultura
 Defesa Agropecuária	 Reforma Agrária e Governança Fundiária	 Promoção da Igualdade Racial E Superação Do Racismo	 Combustíveis
 Segurança Alimentar E Nutricional	 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	 Desenvolvimento Regional e Territorial	 Mudança do Clima

CONTRATOS DE GESTÃO



O Contrato celebrado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) em 2016, aditivado em 2017, possui vigência até 31 de dezembro de 2020. Este contrato define questões atinentes à autonomia administrativa da Agência e tem como objeto promover, estimular, coordenar e implementar políticas, programas e ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), conforme metas e prazos definidos no Programa de Trabalho e no Plano de Ação Anual, em consonância aos planos plurianuais. A Agência tem importante papel na articulação entre entidades públicas e privadas e produtores rurais, contribuindo como serviço social autônomo, auxiliando, principalmente, os agricultores familiares e as suas organizações econômicas, notadamente as cooperativas agropecuárias.

Em 27 de dezembro de 2019, o MAPA celebrou Contrato de Gestão com o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, anteriormente vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. Com isso, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) pode celebrar contratos diretamente, possuindo uma área administrativa própria, com setores de contratos e licitações, tecnologia da informação, orçamento e finanças. A autonomia também permite que o SFB desenvolva ações relativas à gestão de Florestas Públicas e celebre contratos da área finalística, particularmente no que se refere às concessões florestais. Estas, por sua vez, geram benefícios sociais (como geração de emprego e renda e investimento direto às comunidades locais), ambientais (uso sustentável das florestas e conservação e preservação) e econômicos (geração de recursos públicos e organização da atividade madeireira).

Quanto à participação do MAPA no capital social de outras sociedades, destaca-se que esta situação está representada somente nas Unidades Gestoras vinculadas: Embrapa, CONAB, Ceasaminas, CASEMG e CEAGESP, que apresentam Relatórios Individuais. Vale frisar que a CEAGESP, por força do Decreto nº 10.041, de 3 de outubro de 2019, passou a integrar a estrutura do Ministério da Economia - ME.

O ano de 2019 marcou o início do novo governo que, por meio do Decreto nº 9.667/2019, decidiu unificar todas as políticas voltadas para o setor agropecuário

brasileiro. Essa reforma trouxe novas funções e temas ao MAPA, tais como: regularização fundiária, agricultura familiar, aquicultura, pesca e florestas. Com isso, pela primeira vez em duas décadas, pequenos, médios e grandes produtores rurais foram reunidos em uma única pasta, sem distinção, e voltaram a trabalhar juntos.



No cenário internacional, a inserção do agronegócio brasileiro se dá em ambiente de elevada competição. O Brasil figura entre os principais produtores e fornecedores de alimentos, o que pode ser creditado aos esforços dos setores privados (na produção e na comercialização) e público (na execução de políticas públicas de fomento e de defesa agropecuária).

A “Guerra Comercial” entre outros países, principalmente Estados Unidos e China,

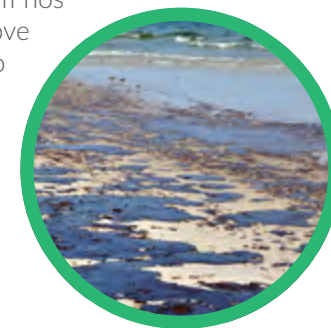


produziu seus impactos no comércio exterior brasileiro. Como consequência, o Brasil aumentou suas exportações de soja, algodão e carnes para a China, em virtude das restrições impostas pelos chineses aos Estados Unidos como resposta às medidas protecionistas americanas. No final de 2019, desenhou-se um acordo entre essas duas nações para reduzir as tensões comerciais; tal acordo deve impactar o comércio exterior brasileiro nos próximos anos.

Entre os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério, estão: assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários e pesqueiros conformes e seguros ao consumo; aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira nos mercados interno e externo; ampliar o acesso aos mercados externos para produtos brasileiros de origem agropecuária; reduzir riscos sanitários, fitossanitários e de fraude na agropecuária nacional; aumentar o uso de práticas sustentáveis nas cadeias agropecuárias, observando a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais.



Outro ponto foi o apoio aos pescadores afetados pelas manchas de óleo no litoral brasileiro. O governo criou um auxílio emergencial, que começou a ser pago em dezembro. Teve direito ao benefício 65.983 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três) pescadores que atuam nos municípios atingidos pelo vazamento de óleo nos nove estados do Nordeste, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Com valor de R\$1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais) o auxílio representa uma complementação de renda para os pescadores que tiveram a comercialização da sua produção prejudicada pelo vazamento.



3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O MAPA pretende ser uma instituição moderna e ágil nos processos de negócios afetos às suas competências e às suas responsabilidades institucionais. O Órgão se propõe a promover o fortalecimento dos produtores rurais e dos pescadores de forma equânime, buscando sempre a melhoria da sanidade e a qualidade dos produtos agrícolas, a manutenção e a preservação do meio ambiente e a promoção da segurança jurídica. É importante ressaltar o conceito de sustentabilidade no bojo das ações do MAPA, pois se trata de tema de suma importância para o setor agropecuário hoje e no futuro, tanto em termos de produzir com menor dano ao meio ambiente, quanto promover a justiça social e o retorno econômico aos agentes produtores.

A edição do Decreto 9.667/2019 trouxe novas funções ao MAPA, tais como: (a) regularização fundiária; (b) agricultura familiar; (c) aquicultura/pesca; e (d) gestão florestal, que não estavam contempladas no Plano Estratégico Corporativo 2016-2019. Esse novo cenário forçou a identificação de novos desafios para o agro brasileiro, dentro da perspectiva do MAPA. O novo diagnóstico serviu de subsídio para a elaboração tanto do novo Plano Plurianual 2020-2023 quanto do novo Plano Estratégico 2020-2023.

Partiu-se do princípio real de que todos são igualmente importantes para manter a segurança alimentar de forma sustentável para o setor no Brasil. A consequência imediata foi uma alteração nas atribuições e nas competências e, em virtude disso, na governança, na estratégia e na alocação de recursos.

Diante do novo contexto e visando garantir legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e legitimidade de seus atos, processos e procedimentos, o MAPA vem adotando medidas importantes, cabendo destacar:



- 1) Instituição do Modelo de Gestão Integrada da Defesa Agropecuária (MGDA). O MGDA é composto por métodos, processos e sistemas informatizados que possibilitam a gestão integrada da defesa agropecuária e tem por objetivos integrar um conjunto de estratégias e contribuir com a obtenção de resultados;
- 2) Digitização dos processos de serviços prestados ao público externo;
- 3) Gestão das Câmaras Setoriais e Temáticas;
- 4) Participação em Comissões Técnicas Consultivas para o acompanhamento e aperfeiçoamento de programas e ações sob responsabilidade do MAPA;
- 5) Participação em Grupos de Trabalhos Interministeriais;
- 6) Capacitação continuada de servidores do quadro;
- 7) Participação em Fóruns Específicos, destacando-se o Fórum do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) e do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF).

Como modo de exemplificar essa situação, note-se que a alta administração criou, em 2019, dentro da Secretaria-Executiva, o Departamento de Governança e Gestão -DGG, reconhecendo a importância de boas práticas de governança. Ao DGG, compete a coordenação e a supervisão das funções de planejamento, orçamento, administração, desenvolvimento e modernização institucional, a condução de programas e projetos de melhoria da governança e da gestão do órgão, entre outras atividades. Ao estruturá-lo na Secretaria-Executiva, a alta administração busca ampliar o alcance das ações do Departamento, pelo caráter transversal da ação da Secretaria-Executiva.

Em virtude desse contexto, este capítulo não contempla, de forma holística e integrada, todas as responsabilidades organizacionais atuais. Assim, optou-se por dividir em duas partes: i) a primeira, referente aos resultados dos projetos do Plano Estratégico 2016-2019; e ii) enquanto a segunda trata do Plano Estratégico 2020-2027, que inclui projetos que dão continuidade aos já existentes, ao mesmo tempo em que incorpora novas iniciativas que respondem às novas funções do Ministério.

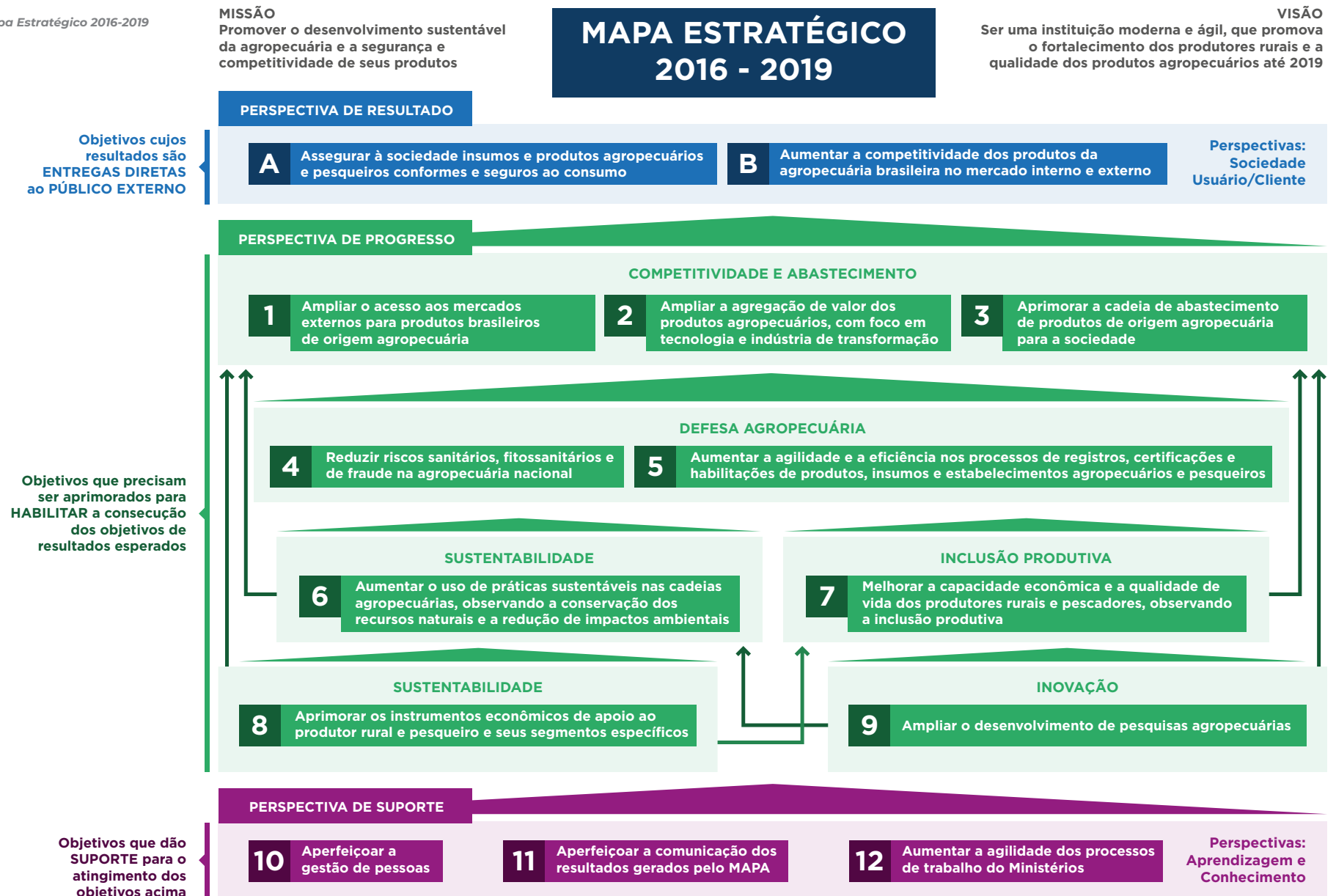
O Plano Estratégico Corporativo 2016-2019 estabeleceu o macrodirecionamento do MAPA, explicitando a Missão e a Visão organizacionais:

- a) Missão: “Promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos”.
- b) Visão: “Ser uma instituição moderna e ágil, que promova o fortalecimento dos produtores rurais e a qualidade dos produtos agropecuárias até 2019”.



O Plano Estratégico 2016-2019 é representado de forma sintética pelo Mapa Estratégico apresentado na figura 09 abaixo. Pode-se observar que as funções agregadas ao MAPA em 2019 não estão representadas, com a exceção da Pesca, que estava no MAPA em 2016, mas que foi retirada logo em seguida, pois a Pesca havia ganhado status de Ministério.

Figura 9. Mapa Estratégico 2016-2019

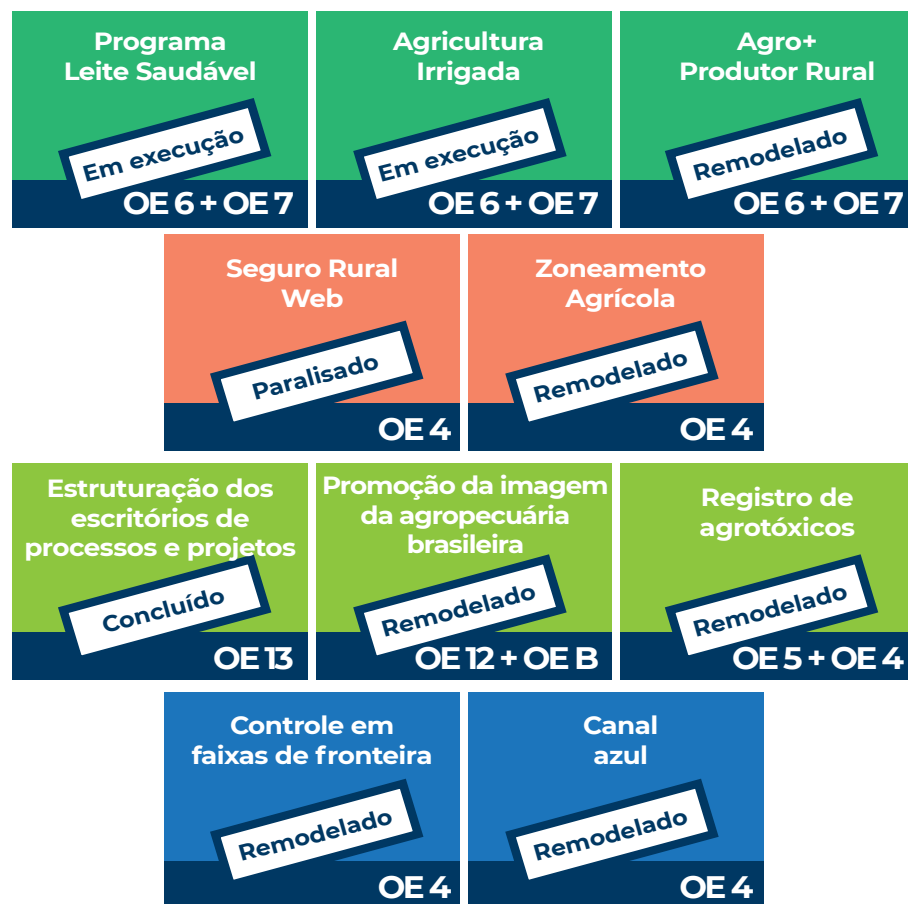


VALORES: Comprometimento | Eficiência e Eficácia | Estratégia | Foco no Cliente | Inovação | Liderança | Organização | Respeito | Trabalho em Equipe | Transparência
Para fins de simplificação de leitura, o termo “agropecuária” está sendo usado como equivalente ao “agronegócio”, além de contemplar as atividades da aqüicultura

PROJETOS DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2019

Dado esse contexto, a principal forma adotada pelo MAPA para executar a visão de futuro contida no Plano Estratégico 2016-2019 foi a elaboração e a execução de 10 projetos estratégicos, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 10. Portfólio de 10 Projetos Estratégicos do Plano Estratégico 2016-2019



Ressalte-se que, como estão relacionados ao Plano Estratégico 2016-2019, não contemplam os resultados gerados pelas novas Unidades Administrativas (UA) incorporadas pelo MAPA em 2019, que serão explicitadas na parte seguinte.

PROMOÇÃO DA IMAGEM DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Objetivo: desenvolver um Plano Estratégico de comunicação do MAPA a fim de gerar uma lógica estruturada de interações entre as Secretarias e a Assessoria Especial de Comunicação e Eventos (AECE) do MAPA, para construção de uma Imagem Institucional alinhada à visão almejada pelo órgão.

Principais resultados: capacitação da Equipe da AECE; reestruturação dos veículos de Comunicação Interna e Externa; e implementação de monitoramento de redes sociais e de ações de respostas.

CANAL AZUL

Objetivo: aumentar a eficiência e a efetividade do controle oficial das atividades de trânsito e do comércio internacional de mercadorias agropecuárias.

Principais resultados: publicação do novo regramento para a fiscalização do trânsito internacional de produtos do Agro; disponibilização de uma nova plataforma de Tecnologia da Informação (TI) para materializar os avanços introduzidos pelo novo normativo; automação de toda emissão de Certificados Internacionais; integração dos Sistemas do MAPA, em especial o Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito (SIGVIG) ao módulo de Importação do Siscomex Anuente, via Web Service, administrado pelo Ministério da Economia; viabilização da integração do MAPA ao Programa Operador Econômico Autorizado da Receita Federal do Brasil (RFB); Certificados Veterinários Internacionais (CVI on-line).



CONTROLE EM FAIXA DE FRONTEIRAS

Objetivo: reduzir riscos sanitários, fitossanitários e de fraude associados à faixa de fronteira, por meio de plano de estruturação, de capacitação e de inteligência para processos e pessoas envolvidos e apoio à implementação do plano pelos estados.

Principais resultados:

- Principais resultados: O Projeto passou por processo de replanejamento em 2019, sendo modelado o Projeto Vigilância e Defesa Agropecuária para fronteiras internacionais.

REGISTRO DE AGROTÓXICOS



Objetivo: redesenhar e automatizar o processo de concessão de registro de agrotóxicos, de produtos técnicos, de pré-misturas e afins nos 3 órgãos participantes do processo: MAPA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Principais resultados: O Projeto passou por processo de replanejamento em 2019. Foi assinado um Documento de Projeto de Cooperação Internacional tendo o PNUD, a ABC, a Anvisa e o Ibama como parceiros para modelagem dos processos e o desenvolvimento de um sistema integrado entre os três órgãos que atuam no processo de registro de agrotóxicos. O projeto elaborou um edital internacional para seleção da empresa que executará o mapeamento dos processos e o desenvolvimento do sistema informatizado no ano de 2020.

ESCRITÓRIOS DE PROCESSOS E DE PROJETOS

Objetivo: estruturar os Escritórios de Processos e os Projetos, que constitui a institucionalização e a implementação de Métodos, de Técnicas e de Ferramentas para a gestão de projetos e a melhoria de processos.

Principais resultados: padronização e implementação das Boas Práticas em Gestão de Projetos no MAPA; aquisição de software de Gestão Estratégica e de Gestão de Projetos; capacitação de Gerentes de Projetos e de Processos (ad hoc), bem como capacitação dos integrantes dos Escritórios no software adquirido.

AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: fomentar a expansão das áreas irrigadas no país e aprimorar o manejo

das áreas irrigadas com vistas a assegurar a elevação da produção e da produtividade, o uso racional da água e a agregação de valor da agricultura brasileira, com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Principais resultados: disponibilização de crédito para melhorias e para implementações de sistemas de irrigação; e mapeamento e identificação de áreas prioritárias.

AGRO + PRODUTOR RURAL

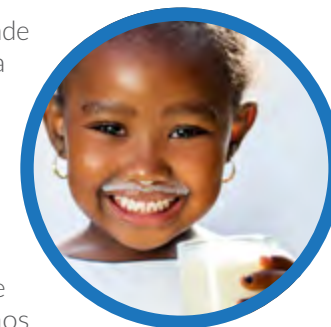
Objetivo: melhorar a qualidade de vida do Produtor Rural por meio de incremento da produtividade e da renda e consequente sucessão rural, através do uso de tecnologias de gestão e de manejo em Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação.

Principais resultados: adesão ao projeto pelos estados envolvidos; convênios e parcerias firmadas para a execução de ações de assistência técnica e de fomento ao cooperativismo e ao associativismo nos estados; planejamentos de trabalhos constituídos e adequados para maior efetividade.

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

Objetivo: Ampliar a agregação de valor e competitividade do leite nacional, visando a sustentabilidade da atividade leiteira, por meio da implementação da gestão técnica e financeira nas propriedades rurais.

Principais resultados: aumento da rentabilidade, da produtividade e da competitividade; implementação de boas práticas agropecuárias; incentivo à certificação de propriedades livres de tuberculose e brucelose; melhoramento genético de rebanhos leiteiros; melhoria da qualidade do Leite; Contagem de Células Somáticas e Contagem Bacteriana Total; melhoria da qualidade microbiológica; redução da taxa de mortalidade de bezerras leiteiras; 71.298 produtores rurais beneficiados direta e indiretamente; 61.295 produtores rurais beneficiados diretamente (em 20 estados), sendo: 31.833 com assistência técnica, 35.808 em educação sanitária e 3.657 em melhoramento genético.



SISTEMA SEGURO MAPA WEB

Objetivo: constituir uma base de dados integrada e organizada que possibilite análises de dados do seguro rural com vistas à precificação; ao monitoramento de riscos individuais; ao acompanhamento da utilização dos instrumentos de gestão de riscos e à identificação da demanda do produtor rural pelos diversos instrumentos disponíveis.



Principais resultados: parcerias firmadas para desenvolvimento conjunto do Sistema de Seguro Rural; documento de Visão do Primeiro Módulo (CGTI) concluído.

ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO (ZARC)

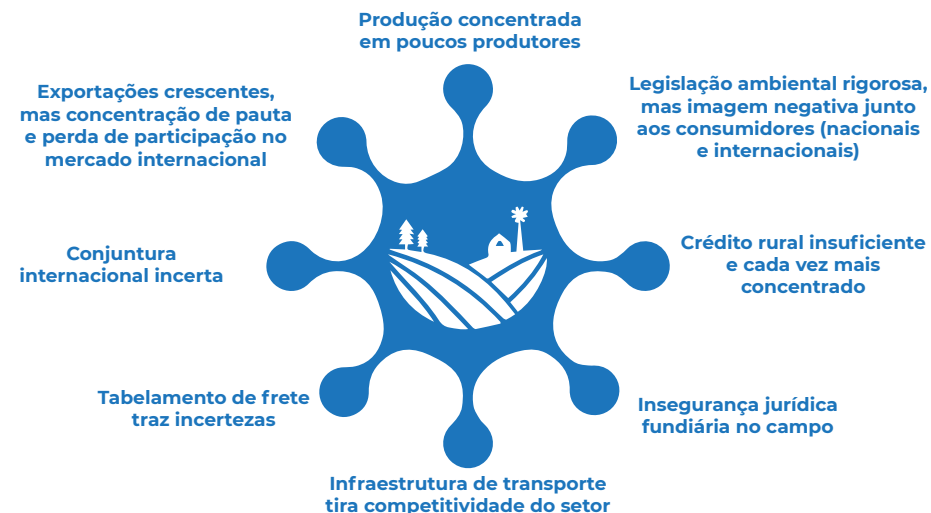
Objetivo: atualizar a metodologia aplicada aos estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático para 12 culturas prioritárias e fornecer as informações do ZARC com riscos estratificados para essas culturas.

Principais resultados: atualização da metodologia aplicada aos estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático para 12 culturas prioritárias e fornecimento das informações do ZARC, com riscos estratificados, para as 12 culturas prioritárias; classificação dos períodos de semeadura de acordo com o risco climático, indicando ao produtor rural períodos de menor risco e aos agentes financeiros e às seguradoras períodos indicativos que possibilitem diferenciar a precificação de seus produtos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023

A nova estrutura do MAPA, com a incorporação de temas como regularização fundiária, agricultura familiar, aquicultura, pesca e gestão florestal levou à identificação de novos desafios para o agro brasileiro, bem como as respostas que o MAPA pretende apresentar para a sociedade. Esse diagnóstico serviu de subsídio para a elaboração tanto do Plano Plurianual 2020-2023 quanto do Plano Estratégico 2020-2023.

Figura 11. Principais desafios do setor agrícola brasileiro



A partir desses desafios identificados para o setor agrícola como um todo, o MAPA estabeleceu quais seriam os seus desafios específicos, a serem trabalhados nesta gestão, conforme a figura 12.

Figura 12. Principais Desafios do MAPA



Esses desafios serviram de base para a definição dos 4 Programas do PPA 2020-2023, que vão nortear as ações do MAPA durante o próximo quadriênio:

- i) Agropecuária sustentável;
- ii) Defesa agropecuária;
- iii) Governança fundiária; e
- iv) Pesquisa e inovação agropecuária, conforme a figura seguinte.

Cada Programa foi elaborado a partir de demandas, de carências ou de oportunidades identificadas sobre as quais o MAPA pretende atuar.

Em sua dimensão tática, o PPA está organizado em Programas, que são os mesmos encontrados na Lei Orçamentária Anual (LOA), aos quais se vinculam as ações orçamentárias. Cada Programa finalístico é elaborado ao redor de demandas não satisfeitas, de carências ou de oportunidades identificadas (“problemas”) em que o Governo pretende atuar de forma ativa, para transformar uma realidade concreta.

Figura 13. Programas do PPA 2020-2023



O MAPA é responsável por quatro Programas, que vão nortear suas ações. Os Programas foram definidos com base nos problemas e nos objetivos a seguir:

I – 1031: AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Problema: insuficiência no alcance e na adoção de sistemas sustentáveis na

agropecuária.

Objetivo: promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.

II – 2202: DEFESA AGROPECUÁRIA

Problema: ameaças à saúde de animais e de plantas; à idoneidade de insumos e à inocuidade de produtos agropecuários; à saúde pública e ao meio ambiente.

Objetivo: promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e a inocuidade de seus insumos e produtos.

III – 1040: GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

Problema: ocupação, uso e domínio de terra não regularizada ou em situação de conflito.

Objetivo: promover a regularização da ocupação e do domínio da terra.

IV – 2203: PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA

Problema: insuficiência na geração e na adoção de tecnologias, de informações e de conhecimentos com soluções inovadoras, voltados para o desenvolvimento e a competitividade da agropecuária brasileira.

Objetivo: prover conhecimentos e tecnologias adequados para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento da agropecuária.

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS CORPORATIVOS (PEC)

Em consonância com o PPA e com as prioridades do governo atual, foi elaborado o Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos (PECs). Este Portfólio de PECs é um conjunto de iniciativas definidas e planejadas na gestão da Ministra Tereza Cristina e iniciadas ainda em 2019. São ações definidas para o enfrentamento dos desafios apontados pelo PPA 2020-2023.

Alguns PECs têm ações que são dirigidas à solução ou à mitigação de problemas de mais de um Programa do PPA. Importante ressaltar que o MAPA também possui ações

orçamentárias em Programas do PPA sob responsabilidade de outros Ministérios.

Este Portfólio foi elaborado com base na identificação dos principais desafios enfrentados pela agropecuária brasileira, seguido de uma priorização pela equipe de gestão do MAPA, com a participação ativa de todas as Unidades Administrativas. A cada um desses PECs, será destinado um Plano Orçamentário exclusivo, de modo a melhor controlar a alocação de recursos e garantir sua destinação para as prioridades estratégicas desta pasta. Neste contexto, o MAPA está revisando o seu Plano Estratégico Corporativo para o período de 2020 a 2027, com base na sua versão anterior e nos programas definidos pelo PPA 2020-2023.

Os Projetos Estratégicos Corporativos – PECs são:

1. Agro Nordeste – Plano de Ação para o Nordeste;
2. Projeto de Governança Fundiária;
3. Águas do Agro;
4. Programa de Autocontrole;
5. ProDefesa - Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária;
6. Promover a Ampliação da Produção Florestal;
7. Promoção da Imagem da Agropecuária Brasileira em Mercados Internacionais;
8. Produzir Brasil;
9. Residência Profissional Agrícola;
10. Observatório da Agropecuária Brasileira;
11. Vigilância e Defesa Agropecuária Para Fronteiras Internacionais;
12. Gestão Integrada de Riscos Agropecuários;
13. Águas da União para fins de Aquicultura;
14. Inovação e Agregação de Valor ao Médio Produtor Rural;
15. Pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura brasileira; e
16. FORTAF Amazônia Legal.

A seguir, uma breve descrição de cada um desses 16 PECs e seus principais resultados a serem atingidos:

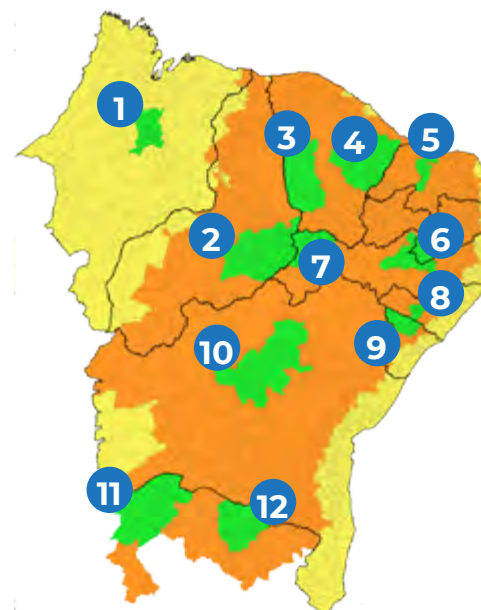
AGRONORDESTE - PLANO DE AÇÃO PARA O NORDESTE

Descrição: o Plano AgroNordeste é a proposta do MAPA para atuar de forma coesa em prol do desenvolvimento da agropecuária na região Nordeste do Brasil. Seu objetivo é apoiar a organização e a diversificação da produção agropecuária do Nordeste do Brasil e a ampliação dos canais de comercialização, com pertinência econômica e social e com maior eficiência, menores riscos e maior potencial de sucesso e de impacto.



Objetivos: possibilitar o acesso de produtores da região a políticas de crédito e a mercados nacionais e internacionais; desenvolver até 30 Territórios de Desenvolvimento Agrícola no Semiárido.

Resultados em 2019: lançamento do Plano AgroNordeste em todos os estados do Nordeste, exceto Bahia; instalação dos Comitês Estaduais de Coordenação do AgroNordeste; e validação das Cadeias Produtivas a serem trabalhadas em cada território selecionado.



1. Médio Mearim (MA)
2. Alto Médio Canindé (PI)
3. Sertões do Crateús e Inhamuns (CE)
4. Vale do Jaguaribe (CE)
5. Vale do Açu (RN)
6. Cariri da Paraíba (PB) e Moxotó (PE)
7. Araripina (PE)
8. Batalha (AL)
9. Sergipana do São Francisco (SE)
10. Irecê & Jacobina (BA)
11. Januária (MG)
12. Salinas (MG)

PROGRAMA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

A Constituição da República estabelece o direito de propriedade como um dos direitos fundamentais. Objetivando a sua concretização, esse Projeto busca aumentar o número de títulos de domínio emitidos, provisórios ou definitivos, em glebas públicas federais, em Projetos de Assentamentos, bem como em glebas públicas estaduais, por meio de convênios.

Objetivo estratégico: Promover a regularização fundiária no Brasil em prol da segurança jurídica e permitir o acesso aos titulados ao crédito rural e demais programas de incentivo.

Objetivos: Emissão de 600 mil documentos, definitivos e provisórios.

ÁGUAS DO AGRO - PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS



Descrição: em função da crescente demanda por água limpa, alimentos seguros, matérias primas sem comprometer as gerações futuras, torna-se imperativa a gestão dos recursos naturais com um enfoque inovador e sustentável. O Águas do Agro tem como objetivo promover o desenvolvimento da atividade agropecuária conservacionista e sustentável, tendo a microbacia hidrográfica como unidade referencial de planejamento e de organização dos produtores rurais.

Objetivos: recuperar áreas degradadas; readequar ou construir 50.000 km de estradas vicinais orientadas para conservação de solo e de água; criar e adequar linhas de crédito voltadas para energia renovável; criar linha de crédito para implementação de ações de conservação de solo e de água.

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

Descrição: ampliação do autocontrole nas áreas reguladas pela legislação da defesa agropecuária no Brasil. Melhoramento da eficiência, da efetividade e da eficácia da força de trabalho para obter, de forma eficaz e duradoura, a qualidade pretendida para produtos brasileiros.

Objetivos: implantar e aperfeiçoar o autocontrole por meio do Comitê Permanente

de Autocontrole com a adoção de procedimentos e de normativas; reduzir riscos sanitários, fitossanitários e de fraudes na agropecuária nacional.

PRODEFESA - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Descrição: a modernização dos serviços de defesa agropecuária é condição básica para assegurar o crescimento do setor. Muito embora o governo brasileiro esteja ciente da importância do investimento no Sistema de Defesa Agropecuária, o esforço aferido até o momento permite apenas manter o nível atual de qualidade dos serviços.

Objetivos: modernizar e desburocratizar os serviços de defesa agropecuária; adquirir conhecimento e inovação para a defesa agropecuária, como a proposta de Parque Tecnológico em defesa agropecuária; Estabelecer instrumentos para o monitoramento, a avaliação e a elaboração de lições aprendidas ou implantadas.

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Descrição: promover a ampliação da produção florestal proveniente de florestas nativas, por meio do aumento em 300% da área de florestas pública federal sob regime de concessão florestal e implementação do Plano Plantar Florestas.

Objetivo: firmar pelo menos 40 Contratos de Concessão Florestal.

PROMOÇÃO DA IMAGEM DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA EM MERCADOS INTERNACIONAIS

Descrição: promover e defender a imagem da agropecuária brasileira, por meio da construção e da divulgação de narrativas focadas nas características únicas da produção nacional e na desmitificação de mensagens negativas, não verdadeiras, disseminadas internacionalmente.



Objetivos: implantar repositório com informações sobre a agropecuária brasileira; produzir materiais com o posicionamento do governo brasileiro em mercados internacionais; elaborar plano de comunicação para disseminação das narrativas positivas.

PRODUZIR BRASIL

Descrição: O Programa Produzir Brasil visa acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária, em assentamentos titulados ou em processo de titulação, por intermédio da elaboração e execução de Planos de Consolidação de Assentamentos que serão implantados através de ações de assistência técnica e extensão rural com intuito de consolidar e desenvolver os assentamentos para, depois de emancipados da esfera federal, serem integrados ao segmento da agricultura familiar.



RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA



Descrição: O Programa destina-se a apoiar a formação de profissionais com as competências necessárias para a plena atuação nas áreas de ciências agrárias e afins, favorecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura brasileira..

Objetivos: conceder bolsas a jovens das áreas de Ciências Agrárias e afins; preparar jovens para o mercado de trabalho com qualificação técnica.

OBSERVATÓRIO DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Descrição: o Brasil possui dimensões continentais, o que dificulta a realização de análises estratégicas de diversos setores e traz obstáculos à formulação de políticas públicas. Além disso, existe um volume considerável de dados sendo gerados no Brasil e pouca integração e inteligência entre eles. Sendo assim, o Observatório tem o objetivo de integrar, sistematizar e disponibilizar informações da agropecuária brasileira para uso na formulação de políticas públicas e na

tomada de decisão dos vários níveis executivos e gerenciais do MAPA.

Objetivos: manter espaço físico do Observatório da Agropecuária Brasileira; integrar bases de dados existentes do MAPA com as bases de dados públicas de instituições como Agência Nacional de Águas, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), IBAMA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

VIGILÂNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA PARA FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

Descrição: o Brasil possui uma fronteira terrestre de 15.719 km de extensão e se comunica com 10 países, com situações sanitárias e fitossanitárias diversas. Se considerados ainda os portos, os aeroportos internacionais e os estabelecimentos de remessas postais e expressas internacionais, fica evidente o grande número de locais por onde ingressam no país mercadorias, bens e insumos agropecuários. O objetivo desse programa é estabelecer um sistema integrado de vigilância e de defesa agropecuária para fronteiras internacionais Este projeto veio sem substituição ao projeto Controle de Faixa de Fronteiras.

Objetivos: criar cadeia de comando para ações de vigilância e de defesa agropecuária em fronteiras internacionais; manter subsistema de Inteligência em Defesa Agropecuária.

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS AGROPECUÁRIOS

Descrição: a agricultura é uma atividade de elevado risco e de significativa incerteza. Tais riscos decorrem da instabilidade climática, das ocorrências sanitárias e das oscilações do mercado. O objetivo desse programa é aperfeiçoar e modernizar a metodologia do zoneamento agrícola de risco climático. Além de melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade de dados e informações sobre riscos.



Objetivo: estabelecer o Cadastro Nacional dos Encarregados dos Serviços de Comprovação de Perdas (CNEC).

ÁGUAS DA UNIÃO - ÁGUAS DA UNIÃO PARA FINS DE AQUICULTURA

Descrição: o peixe é uma das fontes de proteína animal do mundo, no entanto, no Brasil, a atividade de aquicultura ainda é pouco explorada. Considerando a disponibilidade hídrica continental e a grande linha de costa, a aquicultura tem potencial para ser uma importante fonte de produção de proteína animal no país. O Águas da União tem como objetivo adequar políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento sustentável da aquicultura em águas da União, gerando emprego e renda.



Objetivos: implantação do Sistema de Informação das Autorizações das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura – SINAU; entregar áreas aquícolas e cessões de uso; realizar monitoramento Ambiental da Aquicultura em águas da União.

INOVAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AO MÉDIO PRODUTOR RURAL

Descrição: os médios produtores representam cerca de 10% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil, ocupam de 20 a 25% de área e geram aproximadamente 20% do valor de produção nacional. O projeto Inovação e Agregação de Valor ao Médio Produtor Rural tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária de corte, de leite e de grãos dos médios produtores rurais do Brasil, através de assistência técnica moderna e específica, com foco gerencial objetivando a organização, modernização, dinamização do setor e agregação de valor ao médio produtor.”



PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Descrição: o Brasil elevou sua colocação para o 12º lugar no ranking global de produção científica, porém se posiciona apenas no 64º lugar no ranking global de inovação (Global Innovation Index). O objetivo desse projeto é fortalecer a interação com o setor produtivo e o desempenho do processo de pesquisa, desenvolvimento e inovação.



Objetivos: disponibilizar 100 novos ativos de inovação qualificados para transferência de tecnologia por ano; estabelecer mais 300 parcerias com o setor produtivo até 2023.

FORTAF Amazônia Legal - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal, no Contexto Socioambiental e Econômico

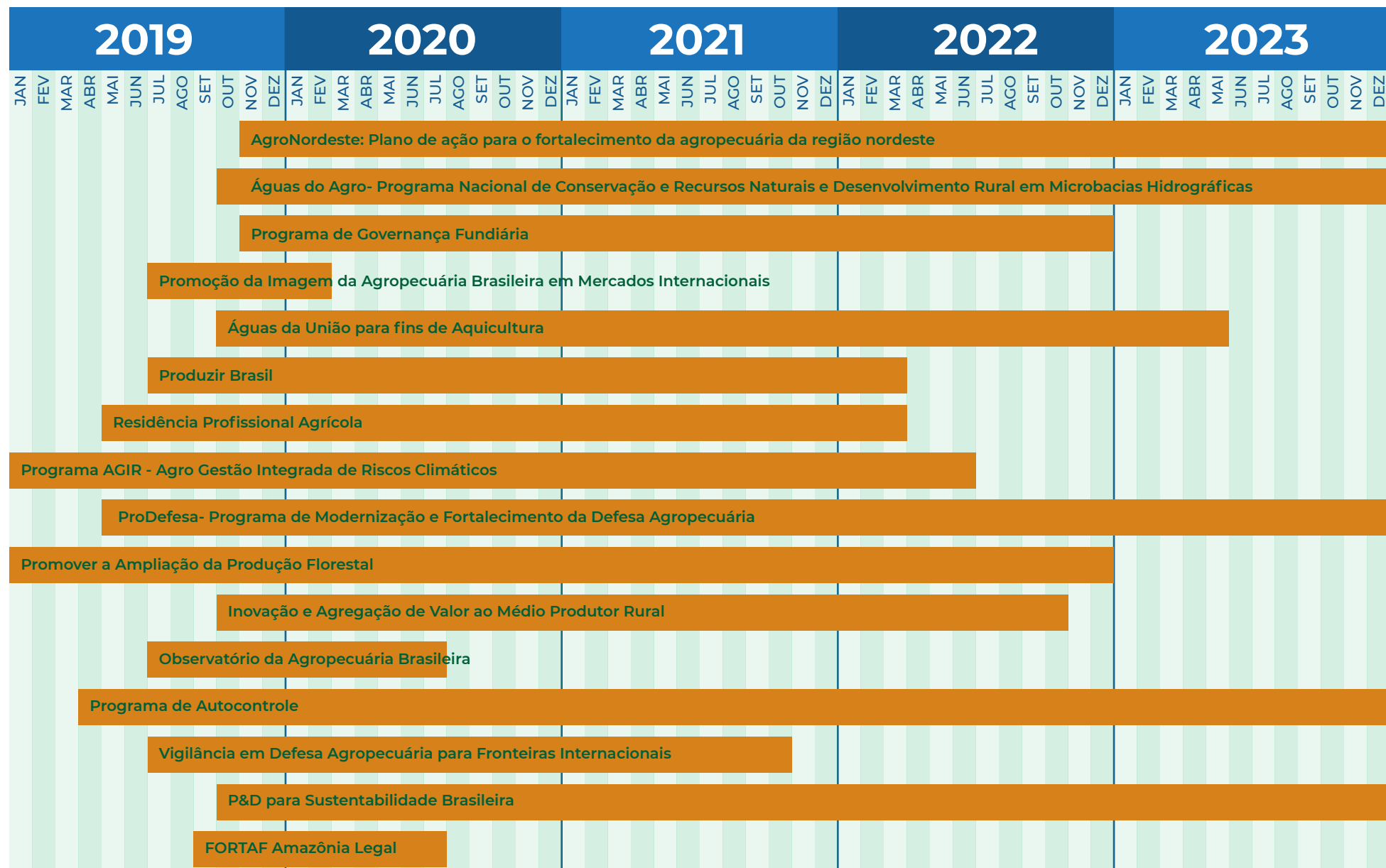
Descrição: o último censo (2017) divulgou que a agricultura familiar representava 84% dos estabelecimentos rurais, ocupando uma área de 24% do total das áreas produtivas e sendo a principal fornecedora dos produtos da alimentação básica do brasileiro. O objetivo desse programa é fortalecer a Agricultura Familiar e a Sociobiodiversidade na Amazônia Legal.



Objetivos: atender 13.000 produtores familiares pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM-Bio) e Programa de Vendas em Balcão (ProVB); capacitar 3.000 agricultores familiares para acesso aos mercados públicos e privados. Principais Resultados em 2019: execução dos programas (PAA, PGPM-Bio e ProVB), com um total de 1.113 agricultores atendidos; capacitação de 532 agricultores familiares para acesso aos mercados públicos e privados.

A seguir, a figura traz a distribuição dos Projetos Estratégicos Corporativos conforme a previsão de início e de término no período de 5 anos.

Figura 14. Projetos Estratégicos Corporativos com previsão de início e término de execução – 2019 a 2023.



4

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A implementação da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA foi iniciada em 2017 com a publicação da Portaria nº 2.042, de 02 de outubro de 2017. A política tem o importante papel de orientar os gestores quanto às suas competências, às responsabilidades frente aos riscos que podem impactar no alcance de resultados, ao cumprimento da missão à imagem da instituição, bem como lidar com as incertezas ou com o não aproveitamento de oportunidades.

No ano de 2019, a partir da entrada em vigor do Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério, foi necessário iniciar um processo de revisão de todo o arcabouço teórico e normativo sobre o tema Gestão de Riscos, além de integrar as novas áreas de competência ao sistema de governança do MAPA.

Assim, em 17 de janeiro de 2019, foi publicada a Portaria nº 202, de 17 de janeiro de 2019, que incorporou as novas unidades do Ministério à estrutura do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC/MAPA), colegiado de caráter estratégico e deliberativo responsável pela Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Ao longo do exercício de 2019, foram realizadas quatro (04) reuniões do CGRC/MAPA, das quais as principais deliberações se deram em torno de discussões acerca da necessidade de revisão/alteração da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRCI). As alterações propostas tiveram por finalidade alinhar as diretrizes da governança institucional e da coordenação da implementação de ações estratégicas, táticas e operacionais de riscos, integridade, e controles internos. Além de propor uma nova estrutura que atue no sentido de dirigir e controlar a organização no que se refere aos riscos e às oportunidades.

Ademais, o Comitê aprovou o Plano de Gestão de Riscos - 2020, documento que sintetiza o planejamento de ações voltadas à identificação de riscos - operacionais, estratégicos e de integridade - na execução dos processos críticos realizados por suas unidades. Cada Secretaria definiu um processo de trabalho e designou servidores



responsáveis pela implementação da Gestão de Riscos, os quais serão supervisionados pelo Núcleo de Gestão de Riscos (NGR), que, segundo a nova instância na PGRCI, é responsável por coordenar e assessorar a implementação da gestão de riscos no Ministério e por prestar orientação técnica aos gestores de riscos e ao CGRC/MAPA. Foram definidas 2 (duas) instâncias e suas respectivas responsabilidades na nova PGRCI. A figura abaixo traz a representação esquematizada das instâncias e responsabilidades pela governança em conformidade com a nova PGRCI.

Figura 15. Instâncias e responsabilidades pela governança segundo a nova PGRCI.



AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Rede de Gestão, Integridade, Riscos e Controles (GIRC/MAPA) foi criada em 2018, inspirada na rede interministerial de mesmo nome, criada pelo Ministério da Economia, com o objetivo de incentivar e de promover a implementação da Gestão de Riscos no MAPA. Assim, estabeleceu-se um canal de comunicação direta com os representantes das Unidades de Gestão de Riscos e Controles Internos (UGRCI) e os demais servidores interessados nos temas correlatos, de forma a estimular a participação, a capacitação, a integração e a troca de experiências entre os servidores com o intuito de melhorar continuamente os processos de trabalho para o cumprimento dos objetivos institucionais.

Em 2019, a principal frente de atuação para a condução da implantação da Gestão de Riscos foi a de promoção e a de disseminação do tema como forma de aprimorar a cultura organizacional sobre a importância de gerenciar riscos. Por meio do fomento da Rede GIRC/MAPA, foram realizadas as seguintes ações:

2 encontros da rede GIRC-Mapa - 106 servidores participantes
O objetivo dos encontros é estimular a troca de experiências entre os servidores e promover a capacitação e temas correlatos à Gestão, à Integridade, aos Riscos e aos Controles Internos
Lançamento do GIRC GAME
Trabalhos voltados à gestão de riscos, a Coordenação de Gestão de Riscos criou o GIRC GAME. Todos os participantes da Rede fazem parte do jogo, e podem pontuar em 4 áreas de atuação diferentes: Capacitação, Envolvimento, Multiplicador e Execução de Gestão de Risco. As recompensas serão efetuadas a partir de 2020, e serão divulgadas trimestralmente, por exemplo, como divulgação de rankings de classificação, atribuição de medalhas de desempenho, emissão de certificados de reconhecimento, entre outros.
Plano de Comunicação
Uso de ferramentas de comunicação com publicações quinzenais que visam disseminar as práticas relacionadas à Gestão de Riscos, por meio de envio de mensagens em lista de transmissão para os membros da Rede; uso da ferramenta Yammer (rede social corporativa do pacote Microsoft® Office; Foi criado o personagem "Riscardito", a fim de criar empatia dos servidores com os seguintes temas trabalhados: Riscos nas Contratações; Etapas do Gerenciamento de Riscos; Mitos e verdades sobre a Gestão de Riscos; Tipos de respostas aos Riscos; e regras do GIRC GAME

A Figura 16 contém exemplos de ações desenvolvidas a fim de sensibilizar os servidores quanto à importância da Gestão de Riscos. O primeiro quadro apresenta a foto do 1º Encontro da Rede GIRC/MAPA de 2019; após, segue a apresentação gráfica sobre um dos eixos do GIRC GAME; e, nos dois quadros seguintes, exemplos de temáticas trabalhadas no plano de comunicação.

Figura 16. Ações para disseminação da Gestão de Riscos no MAPA.



A Gestão de Riscos no Ministério é conduzida de forma descentralizada no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os órgãos específicos singulares e as unidades descentralizadas, sendo de responsabilidade dos dirigentes dessas unidades a identificação, a análise e a avaliação dos riscos mais relevantes para o processo decisório, sobre os quais há influência direta no alcance dos resultados que geram valor para a sociedade.

Cabe ressaltar que, em janeiro de 2019, foram incorporadas novas unidades à estrutura do Ministério. À vista disto, é indispensável que sejam feitos novos esforços no sentido de entender o novo contexto trazido por essas unidades, além de avaliar qual o nível de maturidade em riscos elas possuem, a fim de planejar ações efetivas no que tange à identificação de riscos críticos que podem comprometer o alcance dos objetivos.

Em razão disso, poucas unidades tiveram os riscos de seus processos/atividades mapeados no ano de 2019, sendo o mais relevante o mapeamento de riscos elaborado pela Secretaria de Política Agrícola.

Nesse sentido, foram identificados, no âmbito da Secretaria de Política Agrícola, 15 (quinze) riscos e 15 (quinze) oportunidades de negócio com potencial de afetar os objetivos estratégicos do Ministério. Dentre os principais riscos identificados, destacam-se:

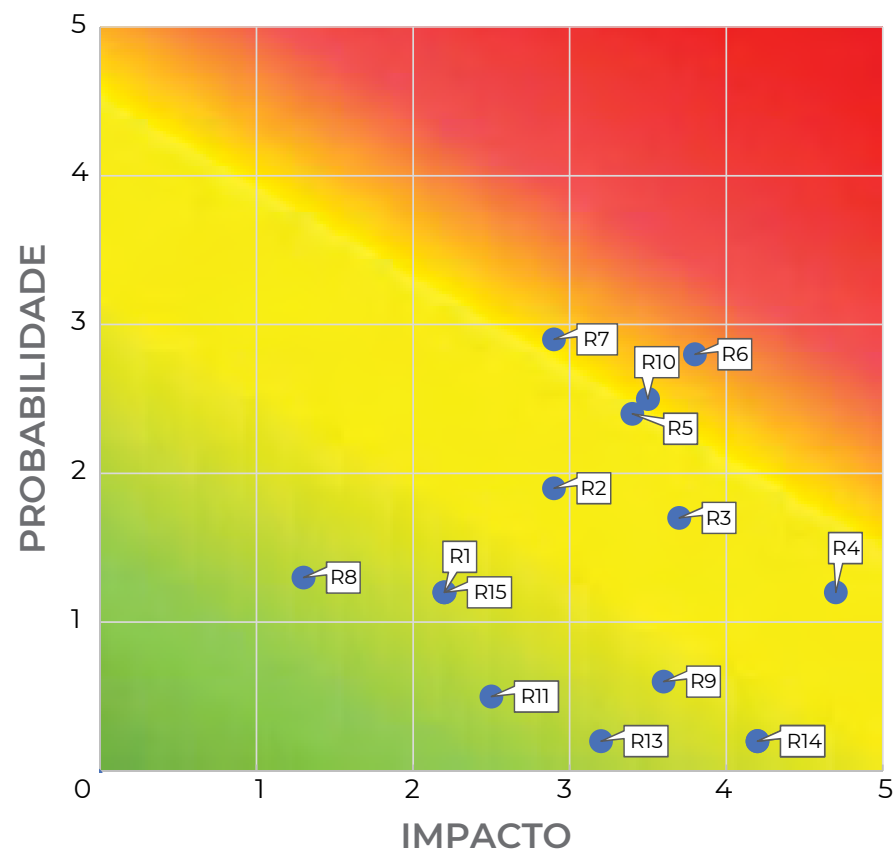
Tabela 4. Principais riscos relacionados à Política Agrícola.

Identificação	Principais Riscos	Avaliação	
Risco 1	Redução do orçamento anual.	Probabilidade 2	Impacto 3
Risco 2	Redução da força de trabalho.	Probabilidade 2	Impacto 3
Risco 3	Falhas da estrutura de tecnologia da informação.	Probabilidade 2	Impacto 4
Risco 4	Não disponibilização de recursos financeiros suficientes pelo PROAGRO.	Probabilidade 2	Impacto 5
Risco 5	Alterações nos estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC sem um estudo técnico prévio.	Probabilidade 3	Impacto 4
Risco 6	Não realização dos estudos do ZARC pela Embrapa.	Probabilidade 3	Impacto 4
Risco 7	Baixa adesão dos agricultores familiares ao Garantia-Safra pela falta de conhecimento.	Probabilidade 3	Impacto 3
Risco 8	Problemas na disponibilização dos dados pelo IBGE, CEMADEN, INMET e laudos de verificação de análise e perdas provenientes das Prefeituras Municipais.	Probabilidade 2	Impacto 2
Risco 9	Entraves administrativos para viabilizar estudos que embasam as análises e as futuras propostas do Departamento de Estudos e Prospecção - DEP/SPA.	Probabilidade 1	Impacto 4
Risco 10	Incerteza quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.	Probabilidade 3	Impacto 4
Risco 11	Ineficiência das Câmaras Setoriais e Temáticas.	Probabilidade 1	Impacto 3
Risco 12	Desequilíbrio da economia.	Probabilidade 1	Impacto 5
Risco 13	Crises econômicas externas.	Probabilidade 1	Impacto 4
Risco 14	Queda nas cotações nos mercados agrícolas.	Probabilidade 1	Impacto 5
Risco 15	Falta de recursos para o Crédito Rural.	Probabilidade 2	Impacto 3

Tabela 5. Principais oportunidades relacionadas à Política Agrícola.

Identificação	Principais Oportunidades	Avaliação	
Oportunidade 1	Assinatura de um contrato de empréstimo internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 195 milhões.	Probabilidade 3	Impacto 3
Oportunidade 2	Aprovação do orçamento de R\$ 1 bilhão para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR em 2020, com sua integral disponibilização, tempestivamente.	Probabilidade 2	Impacto 5
Oportunidade 3	Entrada de mais seguradoras operando o PSR, ampliando a oferta de produtos de seguro, tanto em termos de atividades como em regiões produtoras.	Probabilidade 4	Impacto 1
Oportunidade 4	Obter apoio de outras entidades, como por exemplo CONAB e BACEN.	Probabilidade 4	Impacto 4
Oportunidade 5	A publicação do DECRETO n° 9.841/2019 tem permitido que outras entidades envolvidas possam auxiliar o ZARC, inclusive com disponibilização de recursos financeiros. A Embrapa também passou a ter maior responsabilidade na execução do programa a partir desse Decreto.	Probabilidade 3	Impacto 4
Oportunidade 6	Utilização dos recursos disponíveis no Fundo Garantia Safra para outras atividades relacionadas ao Programa (Assistência Técnica, extensão rural, cooperativismo entre outras).	Probabilidade 2	Impacto 5
Oportunidade 7	Utilização de novas tecnologias visando ganhar economicidade e eficiência no Garantia-Safra.	Probabilidade 3	Impacto 5
Oportunidade 8	Desenvolvimento de parcerias.	Probabilidade 4	Impacto 4
Oportunidade 9	Desenvolvimento de estudos autônomos pelas universidades e pelos institutos de pesquisa.	Probabilidade 5	Impacto 2
Oportunidade 10	Desenvolvimento de parcerias não remuneradas.	Probabilidade 2	Impacto 4
Oportunidade 11	Corpo técnico experiente.	Probabilidade 5	Impacto 5
Oportunidade 12	Equilíbrio das condições econômicas.	Probabilidade 5	Impacto 2
Oportunidade 13	Orçamento adequado às necessidades das Políticas de apoio à renda e ao abastecimento.	Probabilidade 4	Impacto 5
Oportunidade 14	Desburocratizar as medidas que influenciem nas decisões das Políticas Públicas de apoio à renda dos produtores.	Probabilidade 4	Impacto 3
Oportunidade 15	Novos instrumentos de captação de recursos externos.	Probabilidade 2	Impacto 4

Figura 17. Matriz de Riscos das Políticas Agrícolas



RISCOS À INTEGRIDADE

Como consequência de todo processo de revisão da política de governança interna do MAPA, também se esperava que o Programa de Integridade implementado passasse por um processo de revisão, de modo, inclusive, a realinhá-lo aos seus objetivos péticos de implementar e de aprimorar mecanismos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta.



A esse respeito, é importante destacar o novo marco normativo sobre o tema, qual seja, a Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019, que alterou aspectos importantes da Portaria CGU nº 1.089, de 25/04/2018, incorporando novas orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotassem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

Todos os órgãos e as entidades da administração pública federal foram instados a instituir (ou revisar) seus programas de integridade, demonstrando o compromisso da alta administração com sua efetiva implementação das ações de prevenção à corrupção e assegurando que o referido programa fosse compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura e a área de atuação da Pasta Ministerial.

Assim, apesar das ações do Programa de Integridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA estarem na vanguarda, se comparado às outras Pastas - conforme pode-se constatar no painel de integridade da CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>) - se impunha novo alinhamento de suas diretrizes para aperfeiçoá-lo à nova realidade do MAPA.

Após a fase inicial de debates técnicos acerca do tema, foi publicada a Portaria MAPA nº 60, de 10/04/2019, com novo lançamento dos pilares de integridade do programa, que passou a ser denominado de MAPA ÍNTEGRO, dando novos contornos ao Programa de Integridade do MAPA, dentro das diretrizes definidas pelo Decreto nº 9.203, de 2017.

Na oportunidade, foi instituído o Núcleo de Gestão da Integridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA - NGI/MAPA, instância estratégica

e de supervisão das ações de integridade previstas no art. 4º da Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União - CGU, composto pelos titulares das seguintes Unidades Administrativas:

- Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que o coordenará;
- Diretor de Governança e Gestão;
- Ouvidor;
- Presidente da Comissão de Ética;
- Corregedor-Geral; e
- Chefe da Assessoria Especial de Comunicação e Eventos.

Foram realizadas 3 reuniões no exercício de 2019 e, como resultado prático do primeiro ano do NGI/MAPA, podemos citar a publicação da Portaria SE MAPA nº 1830, de 10/05/2020, com a aprovação do PLANO DE INTEGRIDADE do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atualizando-se as ações em curso naquela data, publicado na página oficial - <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/integridade/arquivos-compliance/PlanodeIntegridadeMAPA20192022.pdf>

No que se refere à GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE especificamente, constam do Plano de Integridade ações de curto prazo (contínuo a partir da publicação do PLANO DE INTEGRIDADE) e de longo prazo (acima de 24 meses da publicação do PLANO DE INTEGRIDADE) - voltado para o monitoramento de ações - que, por óbvio, estarão em sintonia com a Política de Gestão de Riscos do Ministério.

A partir de reuniões do NGI/MAPA, as ações de fomento ao mapeamento e ao tratamento de riscos à integridade foram definidas como competência da Assessoria Especial de Controle Interno, dentro do papel de coordenação da Unidade de Gestão da Integridade do MAPA, em atuação complementar às demais ações de Gestão de Risco sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos da Diretoria de Governança e Gestão.

As ações de mapeamento e de tratamento da gestão de riscos no âmbito do MAPA se assentam em referencial teórico dos Órgãos de Controle Interno e Externo, mais especificamente no Manual de Gestão de Riscos da CGU que se reveste como grande pilar técnico para as ações de mapeamento e de tratamento de Riscos à Integridade; bem como no Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-de-combate-a-fraude-e-corrupcao.htm>), que já se encontra em sua segunda edição.

Não é demais lembrar que a parte de gestão de riscos à integridade, na minuta de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do MAPA, permanece seguindo a linha anteriormente constante da Portaria MAPA nº 2042, de 02/10/2017, que apresenta diretriz fundamental de apetite zero a riscos desta natureza.

Assim, compete ao Núcleo de Gestão da Integridade do MAPA, na qualidade de segunda linha de defesa da gestão, conforme definido na IN CONJUNTA nº 01, de 2016 e IN SFC nº 03, de 09/06/2017, apoiar, supervisionar e monitorar o desenvolvimento de controles internos da gestão no MAPA, que assegurem que as atividades e as políticas implementadas pelas Unidades que compõem a primeira linha de defesa sejam executadas de forma apropriada.

incluído Nas ações de apoio, de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de defesa, além do gerenciamento de riscos, de conformidade, de verificação de qualidade, de controle financeiro, de orientação e de treinamento, foi possível encaminhar melhorias nos controles internos da gestão a partir do acompanhamento, via AEI, da implementação de 80 demandas da Secretaria Federal de Controle Interno, no sistema e-Aud/CGU e atendimento a 95 demandas do Tribunal de Contas da União.



PROJETOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

A Assessoria de Gestão Estratégica (AGE/GM) coordenou a realização de oficinas de modelagem de Projetos Estratégicos junto às Secretarias do MAPA. Os servidores participantes foram capacitados para elaborar e executar seus projetos desde a sua proposição, passando pela iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, até o encerramento dos projetos.

O levantamento de riscos foi utilizado como uma importante ferramenta de planejamento e de monitoramento para condução dos projetos e dos programas estratégicos. Dessa forma, utilizou-se a matriz de riscos em escala 3x3, ou seja, três níveis de Probabilidade (Improvável, Provável, Muito Provável) e três níveis de Impacto (Leve, Moderado, Alto), consoante exemplos a seguir:

Tabela 6. Principais riscos dos Projetos e Programas Estratégicos.

SAP -PEC - Aquicultura em Águas da União		
Descrição	Probabilidade	Impacto
Discordância de novos atos regulatórios por parte de outros órgãos.	Provável	Moderado
Influência da Crise Hídrica na produção em espaços físicos da União.	Improvável	Alto
Capacidade de suporte esgotada.	Improvável	Alto
SDI - Implantar Observatório da Agropecuária Brasileira		
Descrição	Probabilidade	Impacto
Falta de recursos para aquisição do sistema BI.	Provável	Alto
Contratação de consultoria via PCT não se viabilizar.	Improvável	Alto
SFB - Promover a Ampliação da Produção Florestal		
Descrição	Probabilidade	Impacto
Não repasse de glebas públicas para o SFB realizar a concessão florestal.	Improvável	Alto
Insucesso nas propostas de acordos judiciais.	Muito Provável	Alto
SDA - Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária -- ProDefesa		
Descrição	Probabilidade	Impacto
Demora na identificação de problemas de execução por falta de monitoramento.	Moderada	Alto
Incapacidade do LFDA de atender as demandas.	Alta	Alto

5

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Neste capítulo serão tratados os indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos referentes ao Plano Estratégico 2016 – 2019. Com os indicadores é possível medir os resultados alcançados das metas planejadas para o desempenho dos objetivos estratégicos. A avaliação dos indicadores a médio e a longo prazo nos permite ter uma visão mais clara da trajetória traçada pelo planejamento estratégico e seu desdobramento no nível tático, permitindo corrigir e ajustar as diretrizes do planejamento operacional. Assim, torna-se possível adotar ações de mitigação para correção da implementação das políticas públicas necessárias às mudanças do mercado e necessidades da população. Neste sentido é necessário demonstrar de forma clara as metas estabelecidas para cada indicador e o resultado apurado no decorrer do período do planejamento estratégico 2016 – 2019.

Estes indicadores serão apresentados pelas seguintes perspectivas:

a) de Resultado, que trata de entregas diretas ao público externo e que estão listadas nos Objetivos Estratégicos A e B;

b) de Processo, que são os objetivos que precisam ser aprimorados para dar suporte à consecução dos resultados esperados, apresentados nos Objetivos de 1 a 9, e que estão demonstrados por Eixo de Impacto no Mapa Estratégico:

- i. Competitividade e Abastecimento;
- ii. Defesa Agropecuária;
- iii. Sustentabilidade;
- iv. Inclusão Produtiva;
- v. Incentivo Econômico; e
- vi. Inovação.



c) de Suporte, que estão relacionados aos objetivos que dão suporte e apoiam o atendimento aos Objetivos Estratégicos citados anteriormente e estão representados pelos Objetivos de 10 a 12 do Mapa Estratégico vigente até 2019.

Os indicadores serão apresentados de acordo com a Perspectiva e os Objetivos Estratégicos aos quais estão relacionados, com nome, propósito e análise baseada nos resultados apresentados.

Nesta seção não foram incorporadas as atribuições advindas de outros órgãos pelo Decreto que estabeleceu a nova estrutura do MAPA a partir de 2019. Os indicadores aferem os resultados dos Objetivos Estratégicos definidos para o período do Plano Estratégico 2016 – 2019 do MAPA.



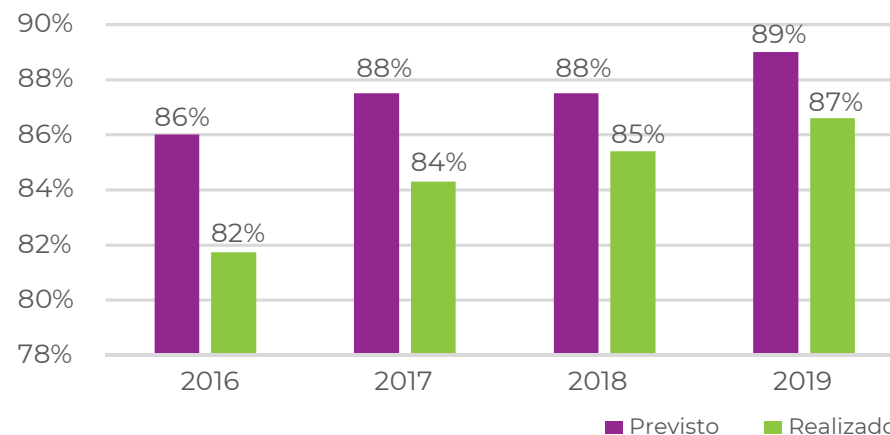
PERSPECTIVA DE RESULTADOS

OBJETIVO A – ASSEGURAR À SOCIEDADE INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PESQUEIROS CONFORMES E SEGUROS AO CONSUMO.

Indicador: índice de conformidade dos produtos e insumos agropecuários e pesqueiros.

Propósito do Indicador: o índice de conformidade dos produtos e insumos agropecuários e pesqueiros tem o propósito de avaliar se os produtos agropecuários e pesqueiros, disponibilizados para o consumo humano, encontram-se em condições seguras e em conformidade com os padrões que o MAPA exige dos produtores e da indústria.

Gráfico 1. Conformidade dos produtos e insumos agropecuários e pesqueiros



Em 2019, o indicador ficou abaixo da meta em 2,4%. Entretanto, isso não afeta o objetivo estratégico associado a este indicador, pois o mesmo atingiu 97,4% da meta programada e considerada satisfatória, uma vez que as ações do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV) foram direcionadas aos produtos ou aos grupos de produtos de origem vegetal enquadrados como de alto risco e com maior suscetibilidade a fraudes ou a alterações qualitativas inerentes ao processo de produção. Esta estratégia foi adotada para maximizar a força de trabalho disponível, em virtude das deficiências identificadas no quadro técnico do Ministério, disponibilidade das Superintendências Federais de Agricultura (SFAs) e dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária – LFDAs.

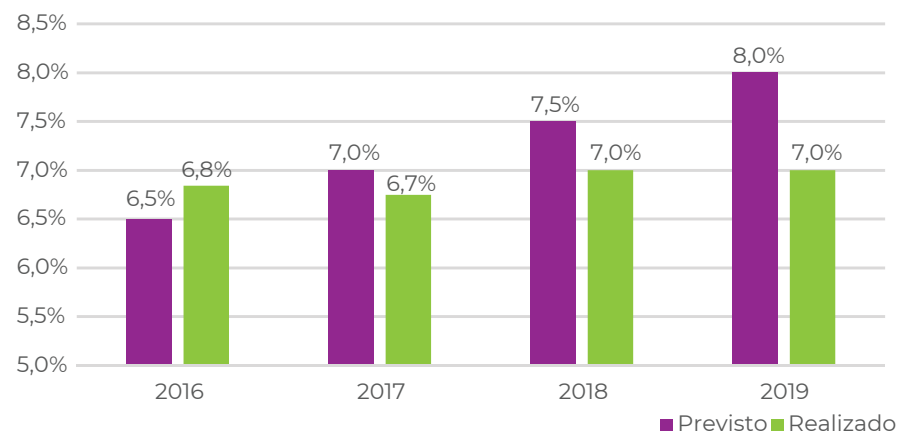
Nota: a coleta de dados deste indicador tem início no mês de março e a divulgação definitiva acontece no mês de julho de cada ano.

OBJETIVO B – AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA NO MERCADO INTERNO E EXTERNO.

Indicador: Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários.

Propósito do Indicador: avaliar a representatividade das exportações agropecuárias e pesqueiras brasileiras em relação ao comércio agropecuário mundial.

Gráfico 2. Participação das exportações agrícolas no comércio mundial.



A fórmula de cálculo do indicador pressupõe a disponibilidade de duas estatísticas: o valor das exportações agropecuárias brasileiras, que ainda não está disponível por completo, e o valor total do comércio internacional agropecuário no ano de 2019. Assim sendo, o indicador apresentado é referente ao ano de 2018, cuja apuração só se deu em julho de 2019. Conseqüentemente, o índice de participação de 2019 somente será aferido no final do primeiro semestre de 2020. Neste sentido, para o ano de 2019, os dados estimados são referentes às exportações agropecuárias. Para o ano de 2018, atingiu-se 93% da meta projetada.

Nota: para o ano de 2019, estima-se que serão mantidos os resultados de 2018, ou seja, 7% da participação dos produtos agropecuários brasileiros no comércio mundial, em detrimento das dificuldades apresentadas no mercado internacional, com uma projeção de 87,5% da meta estimada.

PERSPECTIVA DE PROCESSO

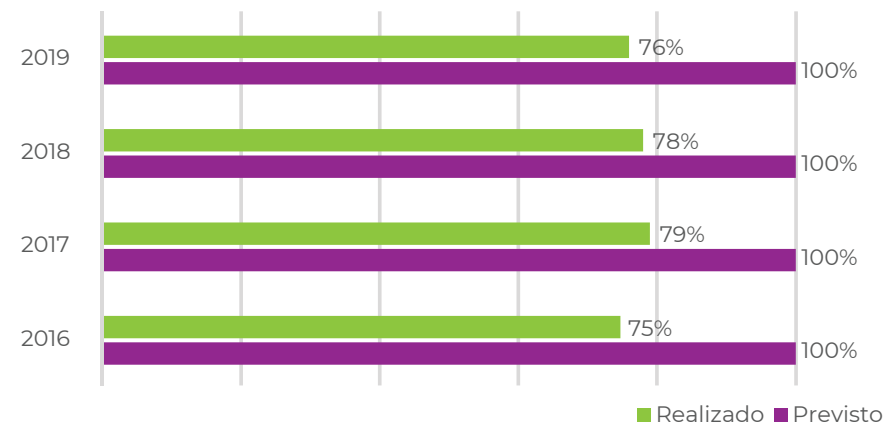
COMPETITIVIDADE E ABASTECIMENTO

OBJETIVO 1 – AMPLIAR O ACESSO AOS MERCADOS EXTERNOS PARA PRODUTOS BRASILEIROS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA.

Indicador: índice de abertura de mercados para produtos agropecuários brasileiros.

Propósito do Indicador: avaliar a capacidade do Brasil em acessar mercados de produtos agropecuários.

Gráfico 3. Abertura de mercados para produtos agropecuários brasileiros



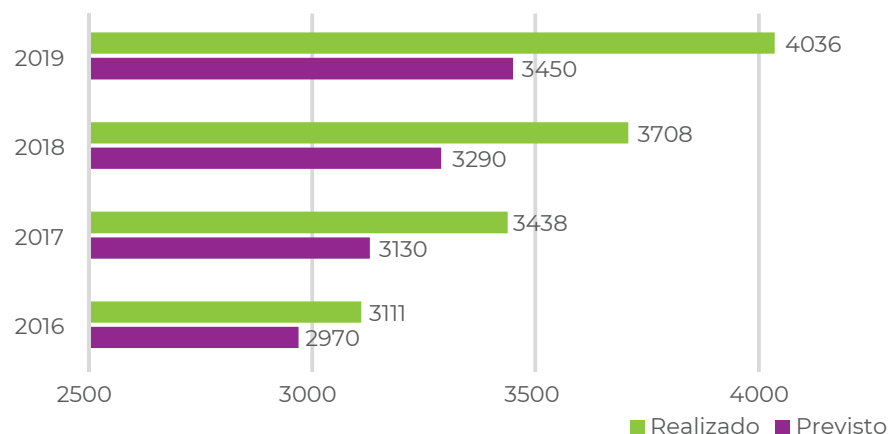
Os produtos agropecuários brasileiros já possuem grande presença no mercado internacional, tendo alcançado 220 destinos em 2019, em um universo de 288 cadastrados no sistema estatístico de comércio exterior do agronegócio brasileiro, o AGROSTAT. O índice de abertura de mercado foi ligeiramente inferior ao do ano anterior. Os aspectos sanitários e fitossanitários são sempre muito importantes para conquista e manutenção de mercados, bem como atenção aos aspectos sobre a imagem do agronegócio do Brasil, que inclui questões socioambientais. Ademais, é importante a garantia da qualidade dos produtos nacionais, de forma a não estar sujeito a possíveis barreiras não tarifárias por parte dos países importadores.

OBJETIVO 2 – AMPLIAR A AGREGAÇÃO DE VALOR DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COM FOCO EM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.

Indicador: índice de agregação de valor.

Propósito do Indicador: Avaliar o desempenho alcançado para o período do Plano Estratégico de 2016 – 2019.

Gráfico 4. Agregação de valor (Cultivo Protegido - acumulado)



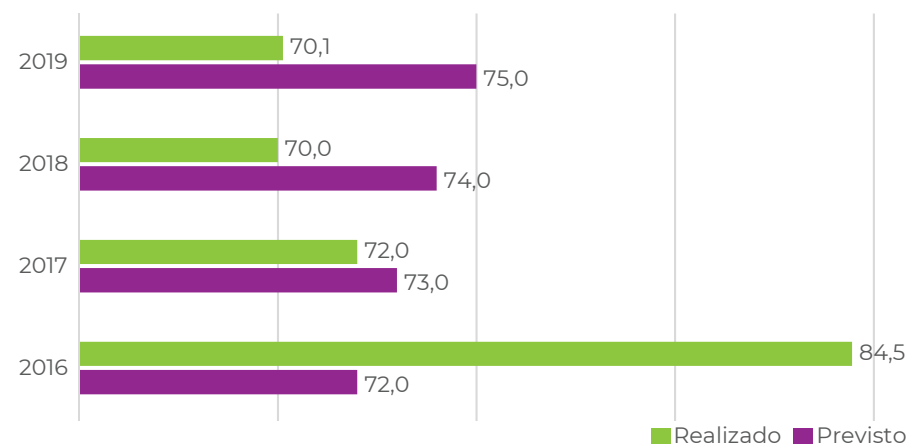
O desempenho alcançado foi 17% maior que a meta estimada para o período do Plano Estratégico de 2016 - 2019. Isto ocorreu devido a alguns fatores: nos anos de 2017, 2018 e 2019, foram recebidos mais pedidos que o previsto quando se estabeleceu a meta e, no final do ano de 2018, foi implantado um sistema totalmente eletrônico para a análise do processo de proteção de cultivar, o que abreviou a análise e a concessão de proteção. Desse modo, superou-se a meta total estabelecida para o quadriênio. Além disso, há de se destacar que o aumento nas concessões se deu com uma redução significativa na equipe de trabalho do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (tanto técnica quanto administrativa).

OBJETIVO 3 – APRIMORAR A CADEIA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA PARA A SOCIEDADE

Indicador: taxa de capacidade de armazenagem da produção.

Propósito do Indicador: mensurar a capacidade estática de armazenagem em relação ao volume da produção.

Gráfico 5. Taxa de capacidade de armazenagem da produção



Os resultados alcançados foram inferiores ao esperado. A capacidade estática de armazenagem, no ano de 2019, aumentou cerca de 2,2% enquanto a produção teve um acréscimo de cerca de 6,3% em comparação aos dados do ano anterior. A tendência de expansão da produção, não acompanhada do crescimento da capacidade de armazenagem em igual ou maior proporção, tende a afetar negativamente o indicador

A capacidade de armazenagem dinâmica em divergência com o volume de produção pode afetar o país com relação ao aumento do preço de alimentos e ao risco de desabastecimento pela baixa formação de estoques reguladores e estratégicos. O déficit no setor de armazenamento brasileiro, a distribuição desigual entre os locais de produção de grãos e os locais de armazenamento e a dificuldade de escoamento da produção contribuem para a perda de competitividade dos produtos agrícolas nacionais.

Como medidas mitigadoras para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho, têm-se a ampliação de incentivos em construção, reforma e modernização de unidades armazenadoras, o que permite um incremento da capacidade de armazenamento do país, e o aumento de recursos financeiros e orçamentários destinados ao cadastramento e recadastramento de armazéns, para atualização do banco de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras – SICARM. A modernização e o aprimoramento dos mecanismos de controle, rastreabilidade e certificação da rede armazenadora já existente são medidas importantes para que as unidades possam operar com melhor desempenho e menor risco de deterioração e contaminação dos produtos armazenados.

DEFESA AGROPECUÁRIA

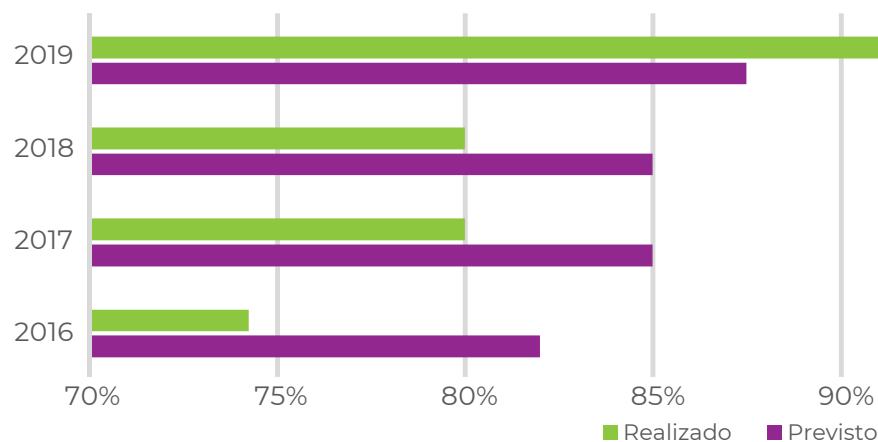
OBJETIVO 4 – REDUZIR RISCOS SANITÁRIOS, FITOSSANITÁRIOS E DE FRAUDE NA AGROPECUÁRIA NACIONAL.

Para aferir o impacto nos resultados do Objetivo, foram estabelecidos 4 indicadores representados abaixo.

Indicador 1: taxa de conformidade de produtos de origem vegetal e animal.

Propósito do Indicador: averiguar o nível de conformidade dos produtos agropecuários (vegetais e animais) fiscalizados em relação aos padrões de segurança.

Gráfico 6. Conformidade de produtos de origem vegetal e animal



As ações de fiscalização e de inspeção de produtos e de estabelecimentos foram realizadas em 2019 de maneira estruturada. Os resultados obtidos dos produtos de origem vegetal indicaram que a conformidade desses produtos aos padrões de identidade e de qualidade estabelecidos pelo MAPA se encontra acima do esperado. Isso se deu porque as ações foram estruturadas com foco em produtos ou em grupos de produtos enquadrados como de alto risco e com maior suscetibilidade a fraudes ou a alterações qualitativas inerentes ao processo de produção. Os números obtidos pela área vegetal incluem grãos, hortícolas (frutas e hortalças), óleos e azeites, farinhas, bebidas em geral, vinho, uva e derivados da uva e do vinho. A estratégia adotada na execução das ações fez-se necessária para maximizar a utilização dos

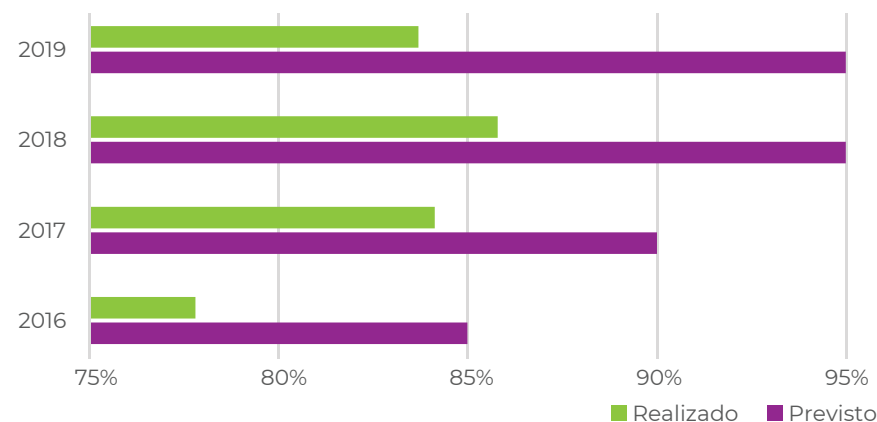
recursos humanos e operacionais, em virtude das deficiências identificadas no quadro técnico atual deste Ministério, observada a disponibilidade de pessoal nas Superintendências Federais de Agricultura - SFAs e nos LFDAs.

O desempenho da meta mostrou-se acima do índice de referência devido à mudança na estratégia de fiscalização baseada no risco.

Indicador 2: índice de Atendimento a Demandas no Prazo.

Propósito do Indicador: como as doenças alvo do sistema de vigilância sanitária animal possuem rápido poder de difusão e exigem uma imediata contenção e eliminação de possíveis fontes de infecção, quanto menores forem os tempos para intervenção (atendimento a suspeitas), menores serão os prejuízos decorrentes da disseminação de uma possível doença. Desta forma, o indicador reflete as capacidades técnica e estrutural dos Serviços Veterinários Oficiais para efetiva prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais.

Gráfico 7. Atendimento a demandas no prazo



Ao longo do ano de 2019, o serviço veterinário oficial realizou 7.911 atendimentos, um aumento de 34% em relação a 2018. Esse aumento no número de atendimentos pode refletir uma melhoria da participação da comunidade na notificação e na interação do serviço veterinário oficial com as fontes de notificação.

Apesar do significativo aumento de 34% no número de atendimentos realizados, o indicador de atendimentos a suspeitas realizados dentro do prazo regulamentar

apresentou queda de 2,5%, passando de 85,8% em 2018 para 83,7% em 2019. A distância para a meta proposta, de 95%, aumentou para 13,5%.

A pequena queda do indicador de atendimentos realizados dentro do prazo frente ao grande aumento do número total de atendimentos a suspeitas realizados no período demonstrou que os serviços veterinários estaduais - principais responsáveis pela realização dos atendimentos - conseguiram superar eventuais entraves técnicos e operacionais.

Na análise por síndrome, destaca-se o expressivo aumento de 82,7% nos atendimentos da Síndrome Vesicular, passando de 618 em 2018 para 1.129 em 2019. Isso foi devido ao significativo aumento da incidência do Seneca Valley Virus (SVA), que causa lesões vesiculares em suínos, semelhantes a outras doenças (febre aftosa, doença vesicular dos suínos, doença exantemática dos suínos e estomatite vesicular). Nessas situações, além da sobre carga operacional, pode ocorrer falta de atenção por parte do serviço, sabedor da ocorrência de uma doença vesicular (SVA) que não requer atendimento emergencial. Dessa forma, o grande aumento de atendimentos para a Síndrome Vesicular - relacionado ao aumento da incidência do SVA - pode explicar a queda do índice de atendimentos dentro do prazo, que passou de 93% em 2018 para 76,2% em 2019 (redução de 18%), afetando também o indicador geral.

Ao contrário, para as demais síndromes (Hemorrágica dos Suínos, Respiratória e Nervosa das Aves e Nervosa dos Herbívoros), ocorreu aumento no número de atendimentos a suspeitas e os índices de atendimento dentro do prazo melhoraram ou permaneceram constantes. Isso reforça a explicação anterior para Síndrome Vesicular, relacionado ao aumento da incidência do SVA.

Para a Síndrome Hemorrágica dos Suínos, observou-se aumento de 31,8% nos atendimentos a suspeitas, saindo de 613 em 2018 para 808 em 2019. Mesmo assim, o índice de atendimentos dentro do prazo para a Síndrome Hemorrágica dos suínos teve uma pequena alta de 6,8%, passando de 78,4% em 2018 para 83,7% em 2019. Isso se deve ao fato da ocorrência dos focos de Peste Suína Clássica (PSC) na região não livre da doença, elevando o número de notificações e a melhoria no tempo de atendimento.

Quanto à Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves, o total de atendimentos teve aumento de 43,5%, passando de 2.602, em 2018, para 3.735 em 2019. Já o índice de atendimentos dentro do prazo permaneceu praticamente estável, passando de 86,1% em 2018 para 86,4% em 2019.

Para a Síndrome Nervosa dos Herbívoros, o total de atendimentos teve um pequeno aumento de 8,3%, passando de 2.068 em 2018 para 2.239 em 2019. Já o índice relacionado aos atendimentos de Síndrome Nervosa apresentou uma pequena elevação de 0,9%, passando de 83,7% em 2018 para 84,5% em 2019.

Como dito anteriormente, nesses três últimos casos, os serviços veterinários estaduais conseguiram superar eventuais entraves técnicos e operacionais e aumentaram ou mantiveram os índices de atendimento às suspeitas dentro do prazo regulamentar, apesar do aumento no número total de atendimentos.

Reforçamos que o desempenho do indicador depende, basicamente, das capacidades técnica e operacional dos Serviços Veterinários Estaduais (SVEs), que são os principais responsáveis pela realização dos atendimentos às suspeitas das ocorrências zoossanitárias. Por sua vez, as capacidades técnica e operacional dos serviços veterinários estaduais dependem diretamente da atenção dedicada a eles pelos respectivos governos estaduais e pelo governo federal. Assim como em 2017 e 2018, no ano de 2019, os Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária (OESA) passaram por sérias dificuldades para manutenção da capacidade operacional devido à crise financeira dos Estados e à falta de repasse de recursos por parte do Governo Federal. Isso explica o motivo de o indicador estar ainda muito abaixo da meta proposta (83,7% versus 95%). Dessa forma, reitera-se que, em 2020, há necessidade de atentar para a disponibilização de recursos aos SVEs com vistas à melhoria do desempenho do indicador.

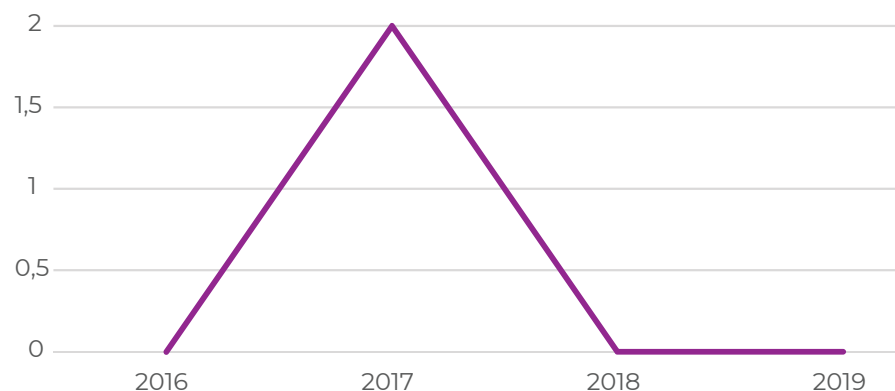
Em busca da melhoria nos atendimentos e no desempenho dos controles da saúde animal, o Departamento de Saúde Animal mantém constantes cobranças e orientações aos SVE, além das avaliações por auditorias, supervisões e monitoramento de indicadores, via o Sistema de Avaliação da Qualidade dos Serviços Veterinários (Quali-SV), implantado no Departamento de Saúde Animal. Estas ações têm contribuído para o aprimoramento da qualidade dos serviços, porém a falta de recursos nos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária - OESAs compromete a consecução da meta.

Reitera-se que o monitoramento contínuo do atendimento às suspeitas das síndromes (vesicular; nervosa dos herbívoros; hemorrágica dos suínos; respiratória e nervosa das aves) controladas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO) reflete as capacidades técnica e estrutural do SVO para efetiva prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais. Por sua vez, as capacidades técnica e operacional do SVO dependem diretamente da atenção a ele dedicada pelos governos estaduais e federal. Serviços Veterinários Oficiais desestruturados e com baixa capacidade operacional impedem a rápida detecção e a contenção das doenças envolvidas, podendo levar a ocorrências zoossanitárias de grande dimensão.

Indicador 3: Taxa de introdução de Pragas Quarentenárias Ausentes.

Propósito do Indicador: avaliar a eficiência no controle da introdução e no estabelecimento de pragas quarentenárias ausentes em plantas cultivadas e em flora natural.

Gráfico 8. Taxa de introdução de Pragas Quarentenárias.

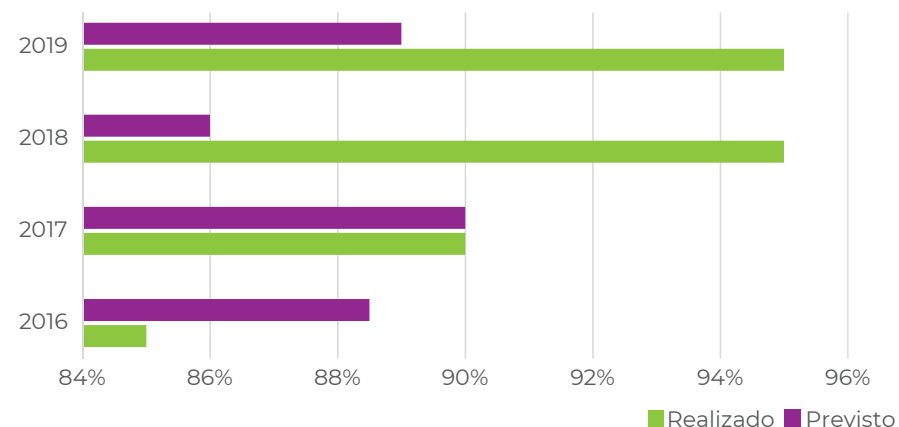


Os dados não conseguem refletir a realidade. Em 2019, foram registradas quatro notificações relatando Praga Quarentenária Ausente (PQA) no Brasil, porém nenhuma delas teve a apuração pela DSV concluída. Outra questão é que às vezes a notificação feita em 2019 se refere a uma observação de ano anterior, como foi um dos casos, em que a coleta da praga ocorreu em 2015.

Indicador 4: percentual de processamento de amostras recebidas.

Propósito do Indicador: acompanhar o processamento de amostras recebidas na Rede LFDA, de forma a perceber o atendimento tempestivo das demandas da defesa agropecuária nacional.

Gráfico 9. Percentual de processamento de amostras recebidas



Análise do indicador: o resultado observado para a Rede LFDA, no ano de 2019, foi igual a 89%, número que se aproxima muito da meta, que foi estabelecida em 90%. Este resultado mostra uma evolução do indicador em relação ao ano de 2018, quando o resultado foi de 86%. As áreas técnicas de Controle de Produtos Veterinários, Classificação Vegetal, Diagnóstico Animal e Diagnóstico Fitossanitário e Biotecnologia apresentaram resultados de processamento de amostras iguais ou superiores a 90%. As áreas técnicas de Medicamentos Veterinários e Defensivos Agrícolas (12%), Microbiologia de Alimentos (9%), Identidade e Qualidade de Alimentos (9%) e Resíduos e Contaminantes em Alimentos (7%) apresentaram os maiores percentuais de rejeição de amostras por problemas de coleta e envio ao laboratório.

Este indicador também contribui para o alcance do Objetivo Estratégico corporativo de "Reduzir riscos sanitários, fitossanitários na agropecuária nacional", visto que a análise laboratorial das amostras fiscais é parte essencial e estratégica para o exercício da Defesa Agropecuária.

Considerando o estágio atual da mensuração (resultado) do indicador, medidas devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho, tais como:

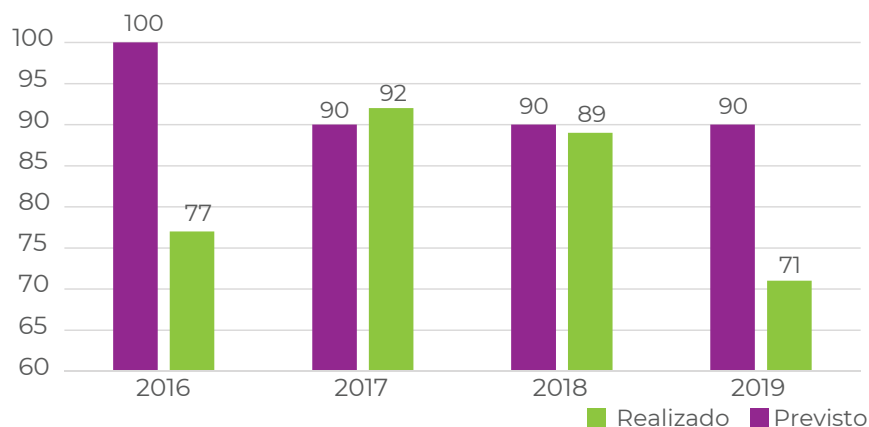
- Estreitar o contato com os Departamentos da SDA responsáveis pela coleta de amostras;
- Aprimorar o feedback da CGAL aos LFDA em relação aos resultados de cada área técnica; e
- Manter o projeto de melhoria dos sistemas informatizados dos LFDA.

OBJETIVO 5 – AUMENTAR A AGILIDADE E A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE REGISTROS, CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DOS PRODUTOS, INSUMOS E ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PESQUEIROS.

Indicador: prazo de análise para processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários.

Propósito do Indicador: verificar se os prazos entre entrada e concessão de registros, certificações e habilitações estão sendo cumpridos devidamente.

Gráfico 10. Prazo de análise (em dias) para processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários.



No caso de registro de estabelecimento de vinhos e bebidas, vem ocorrendo redução do tempo de conclusão dos processos de registro. Enquanto no primeiro trimestre o MAPA levava em média 55 dias e as empresas 54 dias para a conclusão das atividades sob sua responsabilidade, no último trimestre este número caiu para 36 dias (MAPA) e 30 dias (empresas). Média anual de 66 dias para concessão de registro de estabelecimentos - vinhos e bebidas. No caso de registro de estabelecimento de fertilizantes, também se observou a mesma queda ao longo de 2019. Enquanto no primeiro trimestre o MAPA levava em média 57 dias nas atividades de registro e as empresas 45 dias para a conclusão das atividades sob suas responsabilidades, no último trimestre este número caiu para 49 dias (MAPA) e 26 dias (empresas). Média anual de 75 dias para concessão de registro de estabelecimentos – fertilizantes.

A média total dos dois processos em dias reduziu de 105 dias no primeiro trimestre para 71 dias no último trimestre, superando a meta prevista.

Em 2019, foram liberados para registro automático os registros de bebidas e de fertilizantes (produtos), o que liberou os servidores a se dedicarem a outros processos, como registro de estabelecimentos.

SUSTENTABILIDADE

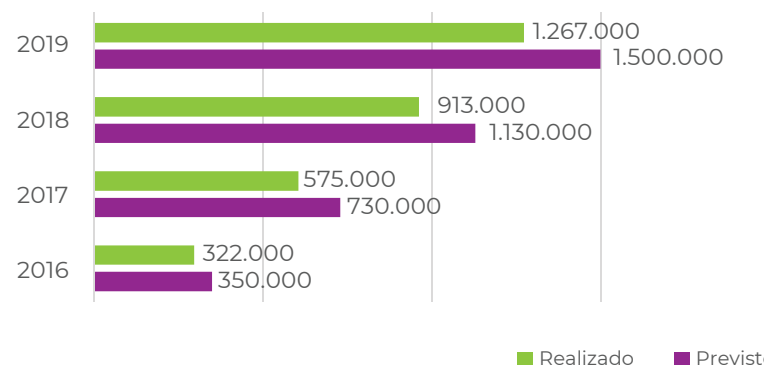
OBJETIVO 6 – AUMENTAR O USO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS CADEIAS AGROPECUÁRIAS, OBSERVANDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

Para mensurar o desempenho deste Objetivo Estratégico foram definidos 2 indicadores para medir o desempenho do setor.

Indicador 1: Índice de área irrigada.

Propósito do Indicador: quantificar a expansão de áreas cultivadas sob irrigação.

Gráfico 11. Área cultivada sob irrigação (ha)



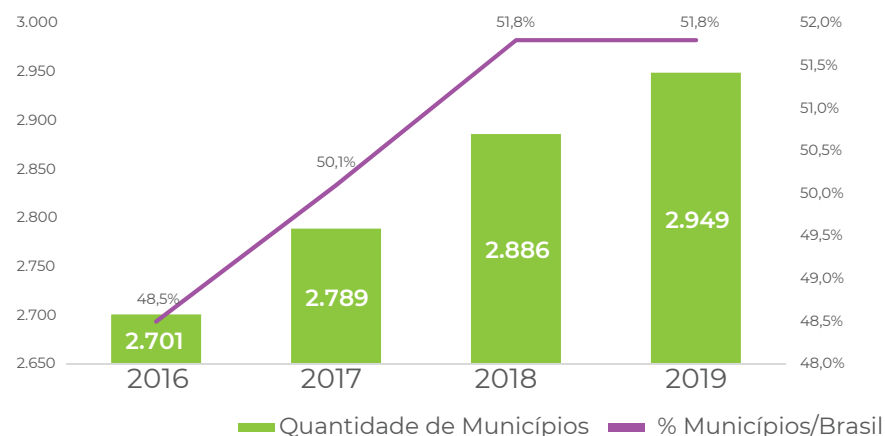
Não resta dúvida que a expansão das áreas irrigadas, via os Planos Plurianuais – desde 2016, contribuiu significativamente para o aumento da produção e a produtividade da agropecuária brasileira. Os números obtidos estão próximos da previsão, significando que o desempenho está satisfatório em relação ao objetivo estratégico. Potenciais problemas podem advir da questão da indefinição da

governança das ações relativas à agricultura irrigada, já que a Lei nº 13.844/2019 e os Decretos nº 9.666 e 9.667, ambos de 2019, não oferecem uma definição clara desta competência no nível do Governo Federal. Por outro lado, levando a questão para o aspecto da legalidade, tem-se que a irrigação é um item da Política Agrícola, conforme preconiza o art. 187 da Constituição Federal. Seguindo esse entendimento, a Lei Agrícola, a quem cabe ao MAPA administrar – art. 106, estabelece a irrigação como ação e instrumento de sua política, definindo que a Pasta da Agricultura é a responsável pela formulação e pela condução das ações relativas à irrigação no País.

Indicador 2: número de municípios com tecnologias do Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC financiadas.

O indicador se baseia na expansão da utilização das tecnologias do Plano ABC nos municípios brasileiros. A metodologia utilizada permite inferir um alcance de outras tecnologias além das três atuais, como: Tratamento de Dejetos Animais – TDA, Florestas Plantadas - FP e outras que vierem a ser criadas e monitoradas na linha de crédito do Plano ABC.

Gráfico 12. Número de municípios com Financiamentos de Tecnologias do Plano ABC



O desempenho do indicador superou a meta prevista em 5 pontos percentuais, apesar da redução no aporte de recursos para esta linha de crédito. Assim, percebe-se que

o Plano ABC vem apresentando uma disseminação nos municípios brasileiros acima do previsto, contribuindo para o atingimento do seu objetivo.

É importante destacar que o resultado poderia ter sido ainda melhor caso não houvesse o contingenciamento dos recursos orçamentários. A perspectiva seria de aumento, mas com a redução do montante disponibilizado para R\$ 1,991 bilhão no ano-safra 2018-19, e conforme previsto na análise feita neste indicador no período anterior, a redução no aporte de recursos para esta linha de crédito. Ao longo do ano-safra 2018-19 o Programa ABC, ocasionou uma interferência negativa neste indicador. Pois, no que tange à contratação, esta passou de uma relação positiva em mais de 89% no valor financiado, via Programa ABC, (para os 6 primeiros meses do ano-safra) para negativa em mais de 75% (para os 6 últimos meses do ano-safra) em relação aos mesmos períodos do ano-safra 2017-18. Lembrando que a taxa de juros entre estes anos-safra apresentou uma queda de 30% na taxa mínima e 20% na taxa máxima.

Com a modificação do panorama político econômico e social no Brasil e, tendo em vista que o valor utilizado em projetos já financiados, segundo o site do BACEN, já se aproxima do teto (mais de 82% do disponibilizado, faltando 6 meses para o final do presente ano-safra, ano-safra 19-20), esperamos que haja um aporte de recursos no Programa ABC, para não ocorrer novamente o comprometimento de forma negativa dos números deste indicador (como ocasionado no ano de 2018).

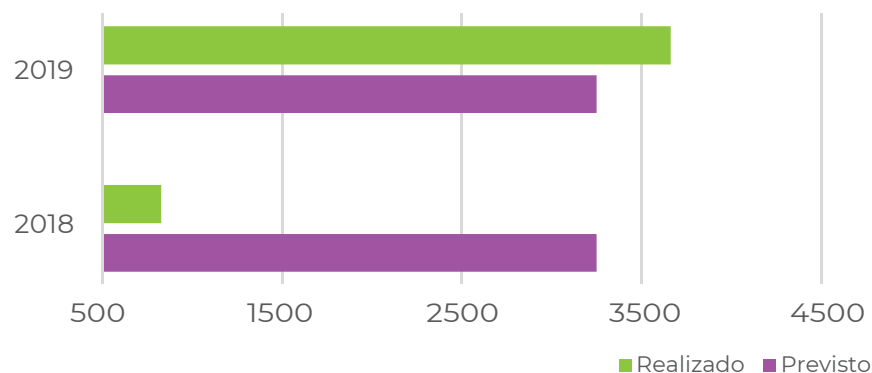
INCLUSÃO PRODUTIVA

OBJETIVO 7 – MELHORAR A CAPACIDADE ECONÔMICA E A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS E PESQUEIROS, OBSERVANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA.

Indicador1: número de pequenos e médios produtores capacitados.

Propósito do Indicador: quantificar o número de pequenos e médios produtores rurais com acesso a capacitações voltadas ao fomento do cooperativismo e do associativismo rural.

Gráfico 13. Número de pequenos e médios produtores capacitados.



O baixo desempenho do Projeto Estratégico Agro+ Produtor Rural pode ser explicado pela não consecução das metas previstas, com o atraso dos parceiros estaduais (Ceará, Piauí, Minas Gerais, Goiás e Maranhão) na execução do plano de trabalho. Dentre os fatores que contribuíram para a desaceleração no andamento das ações, destacam-se: o contingenciamento orçamentário nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, a redução de equipe e as mudanças de gestão política nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Indicador2: oferta de assistência técnica ao médio produtor rural.

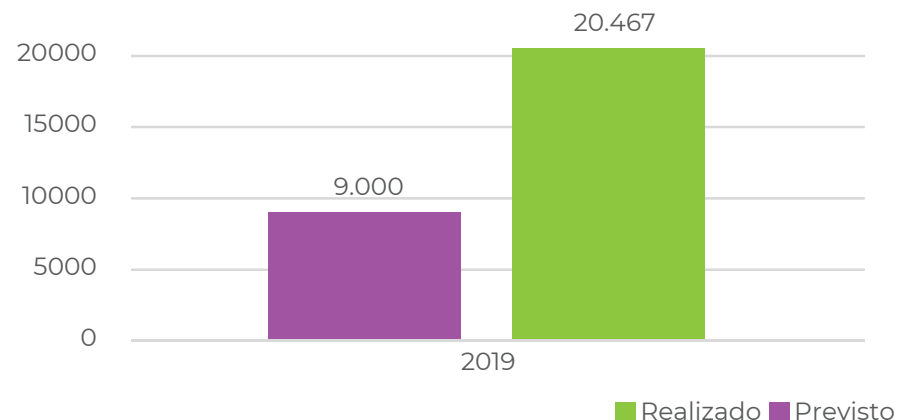
Propósito do Indicador: quantificar o número de oferta de ATER aos pequenos e médios produtores rurais com acesso a capacitações voltadas ao fomento do cooperativismo e do associativismo rural.

Em 2019, foram definidas novas diretrizes no desenvolvimento das metas e das ações da Coordenação-Geral de Cooperativismo (CGCOOP), uma vez que houve a incorporação da antiga Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (SEAD), atual Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do MAPA (Decreto nº 9.667/2019), restando ao Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados (DECAM) a gestão da CGCOOP.

Os encaminhamentos ocorreram com o lançamento do Programa Brasil Mais Cooperativo, com vista a apoiar o cooperativismo e a agricultura familiar, por meio de, entre outros, oferta de ações de assistências técnicas, apoio à qualificação de processos de gestão, produção, comercialização nos mercados institucionais e

privados, organização social, interoperação e formação técnica, institucionalizado pela Portaria nº 129, de 04 de julho de 2019.

Gráfico 14. Oferta de Assistência Técnica ao médio produtor rural.



Para a viabilização da execução das ações, foi celebrado, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Acordo de Cooperação Técnica, para implantação de ações de promoção da intercooperação de cooperativas, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo.

Todas as ações referentes a essas metas encontram-se em fase de implementação para sua efetiva execução em 2020. Contudo, a meta de 2019 foi superada em 127% da meta previamente estabelecida, atingindo um total de 20.467 produtores capacitados.

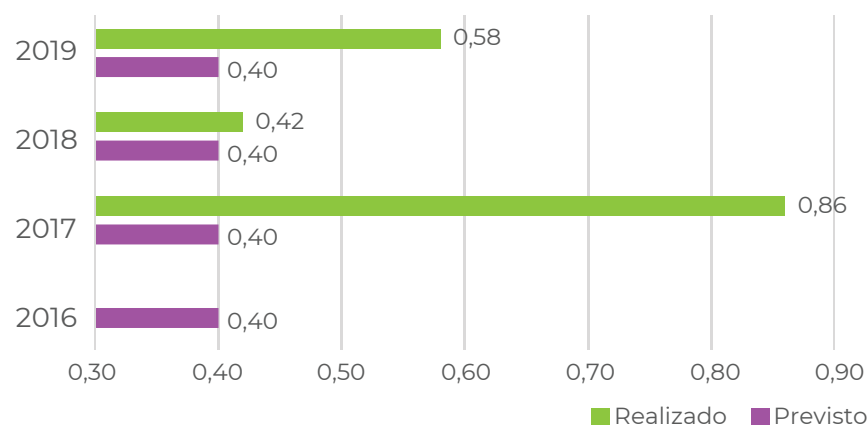
SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO 8 – APRIMORAR OS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E PESQUEIRO E SEUS SEGMENTOS ESPECÍFICOS.

Indicador 1: taxa de crescimento da aplicação do crédito rural.

Propósito do Indicador: avaliar o desempenho do crédito rural.

Gráfico 15. Efetividade das Intervenções realizadas



Não obstante a metodologia utilizada na análise do indicador Taxa de Crescimento da Aplicação do Crédito Rural seja uma aproximação dos volumes de recursos disponibilizados ao produtor rural (meta), os resultados decorrentes das contratações do crédito rural em 2019 foram satisfatórios, uma vez que atingiram 81% da meta (R\$ 154,3 bilhões). Comparativamente ao ano anterior, o desempenho atual deste indicador diminuiu em 2%.

Em 2019, os melhores resultados foram observados no terceiro trimestre, em decorrência do aumento da demanda e da maior disponibilidade de recursos de custeio, pois este período coincide com o início do Plano Safra. Em contrapartida, a taxa de crescimento negativa ocorreu, principalmente, pelo baixo volume de recursos contratados no primeiro trimestre.

A tendência para as próximas safras é de redução da diferença entre os recursos disponibilizados e os contratados, por meio de ajustes nas magnitudes dessas disponibilidades, em conformidade com o desempenho das contratações em safras anteriores e com as projeções dos agentes financeiros quanto à demanda por recursos para o financiamento da agricultura em suas diversas finalidades.

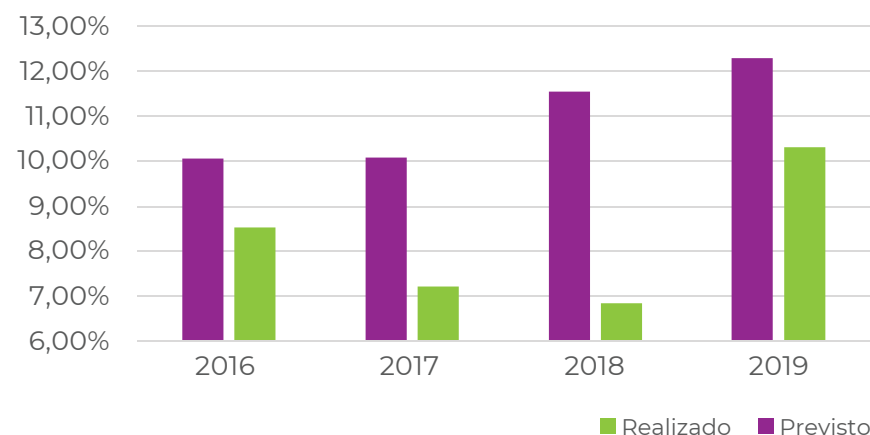
Algumas medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho seriam a manutenção e o revigoramento das iniciativas voltadas à diversificação das fontes de recursos para o financiamento do crédito rural, inclusive por meio da captação de recursos externos para o financiamento da agricultura. Primeiramente, a implementação

do disposto na Medida Provisória 897, de 1º de outubro de 2019, que objetiva dotar o setor produtivo rural de instrumentos de mercado que permitam a gradual redução do direcionamento do crédito rural e, em segundo lugar, a interação do MAPA com os agentes privados abrangidos pela MP, com o objetivo de estimular a participação do mercado privado de crédito rural no financiamento da agricultura.

Indicador 2: Percentual de acesso ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

Propósito do Indicador: indicar o quanto o Ministério estendeu o acesso ao seguro rural subvencionado em termos de número de produtores rurais beneficiados, mensurado de forma indireta por meio do número de apólices, e extensão de área segurada, em relação aos números agregados para o Brasil.

Gráfico 16. Percentual de acesso ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.



Os números obtidos ficaram abaixo da previsão para 2019. Os números alcançados servem de parâmetro para futuras decisões dos gestores, orientando os caminhos a serem seguidos para tornar as políticas públicas mais efetivas. Há uma forte expectativa de crescimento em relação ao índice apurado em 2019, caso seja aprovado e disponibilizado integralmente o valor anunciado de R\$ 1 bilhão na LOA 2020 para o PSR. Por outro lado, havendo cortes ou contingenciamentos no orçamento do PSR em 2020, sem dúvida haverá consequências para o crescimento do indicador.

Em relação ao desempenho do indicador apurado em 2019, não obstante o não

atingimento da meta estipulada, vale destacar o crescimento significativo do índice em relação ao ano anterior, de 6,8% para 10,3%, ou seja, 51% a mais. Tal fato se deve ao reajuste nos percentuais de subvenção do PSR e ao crescimento do orçamento do Programa, atingindo R\$ 440 milhões em 2019, contra R\$ 371 milhões disponibilizados em 2018, fatores que juntos proporcionaram a contratação de mais apólices subvencionadas (de 63 mil em 2018 para 95 mil em 2019), conseqüentemente, beneficiando mais produtores rurais, e a ampliação na cobertura de área segurada (de 4,6 milhões de hectares em 2018 para 6,9 milhões de hectares em 2019).

É imprescindível a disponibilização integral e tempestiva do valor aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA ao longo dos anos, para custear o pagamento da subvenção de forma que milhares de produtores que contrataram o seguro rural não fiquem desamparados pelo auxílio da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. Além disso, é necessária a continuidade na mobilização da sociedade civil no sentido de sensibilizar o Governo Federal para a aprovação de orçamentos volumosos e crescentes para o PSR ao longo dos anos, a exemplo do valor anunciado de R\$ 1 bilhão para o exercício de 2020. Por fim, é preciso continuar a conscientização do Poder Executivo sobre a importância do seguro rural como instrumento de política agrícola, bem como dos benefícios advindos do não contingenciamento de seus recursos e do pagamento tempestivo da subvenção.

A ocorrência de contingenciamento ou de cortes orçamentários no PSR, bem como a aprovação, na LOA, de valores inferiores a anos anteriores ou ao anunciado pelos governantes, geram um descrédito do Governo Federal e do Programa junto ao mercado securitário, aos produtores rurais e aos agentes do mercado de seguro envolvidos com o PSR.

Indicador 3: Efetividade das intervenções realizadas.

Propósito do Indicador: medir o impacto da entrada do Governo como garantidor de renda, especialmente o efeito sobre os preços ao nível do produtor, além de avaliar o impacto das vendas de estoques públicos (no sentido de regulação do mercado).

Análise do indicador:

A laranja foi, no ano de 2019, o único produto beneficiado por instrumentos de política agrícola geridos pela CONAB. Houve 6 leilões com quantidade negociada, todos utilizando Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (PEPRO). A quantidade negociada foi pequena em relação à quantidade ofertada, o que já indica que os preços estariam em queda e dificultando os produtores de atingirem o preço mínimo mesmo com o prêmio.

Devido a isso, percebe-se que o volume negociado foi de 11,44% do total ofertado, o que cumpriu parcialmente seu objetivo de garantir a renda e o preço mínimo para o produtor, para essa parcela que conseguiu garantir o preço mínimo com os prêmios.

Apesar disso, estatisticamente é feito o cálculo de como os preços reagiram a essa intervenção governamental que, pelo momento de preços em queda e baixo volume negociado, não foi suficiente para fazer com que a tendência de preços mudasse, e a tendência de queda continuou. Dizer que a intervenção baixou os preços, como mostra o indicador, não faz sentido econômico, pois qualquer aumento de demanda causa aumento de preços, mas o que se pode tirar disso foi que a quantidade negociada acabou sendo muito pequena, com a força desse vetor, de alta de preços, ser bem inferior à soma de vetores de fatores de baixa de preço. Além disso, o número de observações é muito pequeno, tirando o poder explicativo do coeficiente.

Não é correto afirmar, então, que a política atrapalhou o mercado, reduzindo preços; o que se pode concluir é que ela não foi suficiente para afetar os preços e as tendências de mercado.

O milho passou por uma série de vendas que totalizaram 339,15 mil toneladas, que responde a 0,34% da produção nacional na safra 2018/19, com volumes de negociações próximos a 100% nos últimos leilões do ano, mostrando que os compradores estavam mais preocupados com falta de produto nos últimos meses do ano. Nesse caso, o objetivo não é o de garantir renda ao produtor, mas de garantir o abastecimento em momentos de oferta mais baixa e, nesse ponto, pela quantidade disponível, o objetivo foi totalmente atingido.

Apesar disso, estatisticamente é feito o cálculo de como os preços reagiram a essa intervenção governamental que, pelo momento de preços em alta e baixo volume de estoques disponíveis, não foi suficiente para fazer com que a tendência de preços apresentasse correlação significativa.

A avaliação das operações de venda de milho em 2019 indica que o volume vendido pelo Governo não foi suficiente para exercer impacto no preço durante o período avaliado. Isso posto, não é possível afirmar que as operações realizadas tiveram os efeitos esperados sobre o mercado.

INOVAÇÃO

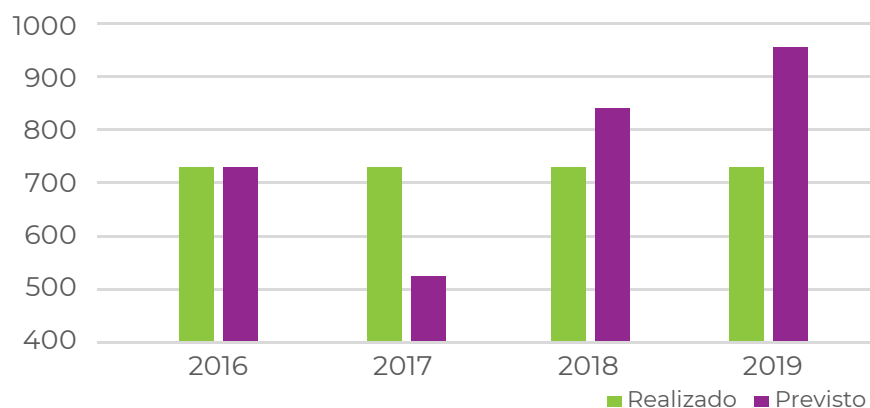
OBJETIVO 9 – AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS.

São 3 os indicadores que ajudam a avaliar o desempenho do Objetivo Estratégico de ampliar o desenvolvimento de pesquisas agropecuárias no Brasil.

Indicador 1: número de tecnologias e produtos desenvolvidos pela Embrapa no ano.

Propósito do Indicador: Monitorar a quantidade de tecnologias, de produtos e de serviços desenvolvidos pela Embrapa anualmente.

Gráfico 17. Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano.



O número obtido, a partir da mudança da fórmula de obtenção do indicador em 2017, ficou acima da meta em 2019. São resultados entregues de projetos iniciados entre 2 e 4 anos atrás, quando o contingenciamento de recursos ainda era pequeno.

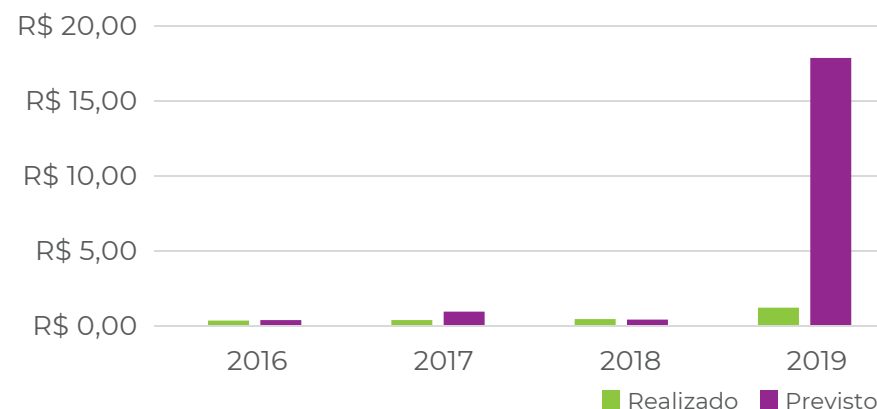
Dois problemas principais podem afetar os níveis de desempenho esperados para o indicador: (i) as incertezas próprias do processo de pesquisa, e (ii) a ocorrência de contingenciamento financeiro. O primeiro problema é da natureza da atividade, mas o segundo depende das prioridades do Governo Federal.

Como o número de projetos iniciados desde 2016 vem caindo devido às restrições orçamentárias, é possível que haja redução também no próximo ano.

Indicador 2: Recursos financeiros aplicados em pesquisa.

Propósito do Indicador: medir o volume de aplicações financeiras dirigidas a estudos e pesquisas do setor agropecuário.

Gráfico 18. Recursos financeiros aplicados em pesquisa (R\$ milhões).



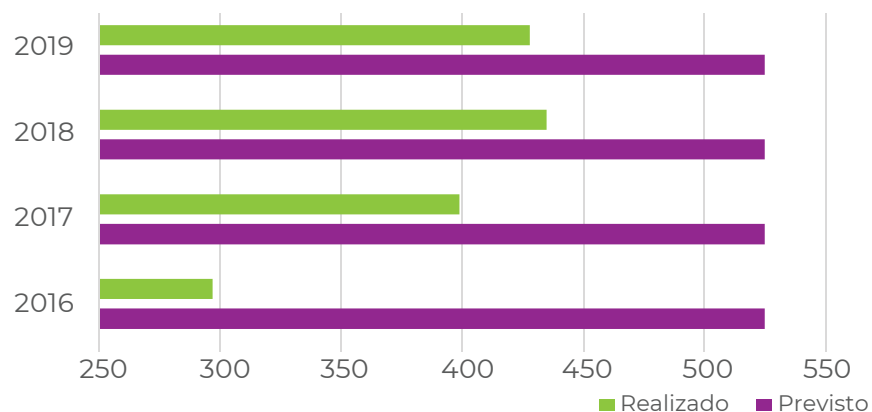
Os números superaram a previsão, tendo em vista que a meta estabelecida era de R\$1.200.000,00 e foram destinados R\$17.862.388,55. Deve-se ressaltar que foram incorporados aos mesmos os valores de parcerias com Termos de Execução Descentralizada celebrados pela SDI, envolvendo dois Departamentos, quais sejam, Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária, Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas. Vale acentuar que R\$ 14.013.310,18 do total do recurso descentralizado são de Plano Orçamentário do Gabinete da Ministra intitulado como APMPRODUTOR. Importante salientar, que devido ao início de governo, os três primeiros trimestres ficaram prejudicados devido às limitações e aos contingenciamentos orçamentários vivenciados pela SDI. Contudo, no último trimestre, ocorreu a liberação dos recursos de maneira intempestiva, colaborando para uma profunda variação entre os trimestres.

Indicador 3: produtividade média nacional de cacau nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.

Propósito do Indicador: avaliar o desempenho técnico da cacauicultura nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil; e medir a produtividade média nacional do cacau em kg de amêndoa seca/hectare colhido da cultura, nos respectivos Biomas.

Ao analisar o indicador de produtividade média nacional de cacau em 2019, no ambiente da conjuntura econômica das regiões produtoras de cacau do Brasil, observa-se que, apesar das intempéries climáticas ocorridas, caracterizada por baixos níveis de precipitações pluviométricas observadas em 2015 e durante todo o primeiro semestre de 2016 na Região Sul da Bahia, cujos índices de chuvas ficaram muito abaixo do normal. Ainda, limitações de novos investimentos nas propriedades agrícolas por motivo do elevado nível de endividamento dos produtores, resultantes de insuficiência de política agrícola regional específica e adequada.

Gráfico 19. Produtividade Nacional Média do Cacau (kg/ha).



A produtividade nacional média de cacau deverá crescer por estimativa em 3,13%, equivalente a 428 Kg/ha em 2019, com relação ao ano de 2018/415 Kg/ha. Em 2018, cresceu efetivamente 4,01% em relação a 2017/399 Kg/ha.

A produção nacional de cacau deverá crescer por estimativa em 5,49%, equivalente a 252.540 ton. em 2019, com relação ao ano de 2018/239.387 ton. Em 2018, cresceu efetivamente 1,52% em relação a 2017/235.809 ton., também cresceu efetivamente

48,55% em relação a 2003/170.004 ton.

Como perspectivas para o ciclo do PPA – 2020/2023, graças as novas tecnologias e a boas práticas de manejo disponibilizadas pelo Centro de Pesquisa e ATER da CEPLAC, vislumbra-se um crescimento sustentado no médio e longo prazo. Decorrente de variedades de cacau mais produtivas e mais resistentes a doenças e pragas, a produção de cacau no Brasil vive uma fase de recuperação e de novas perspectivas. Da semente ao chocolate, a cadeia produtiva do cacau continua se reinventando e gerando a transformação social. E, mais uma vez, neste processo, o protagonismo da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) tem feito a diferença, principalmente com os resultados obtidos e demonstrados através do projeto cacau de alta produtividade e de conservação desenvolvido por técnicos da CEPLAC. O projeto tem por objetivo orientar os cacauicultores a produzirem mais na mesma área plantada, com mais qualidade e preservando o meio ambiente. Essa é uma das ações da CEPLAC que tem atraído a atenção dos produtores no sul da Bahia e é chamado de “Projeto 500”, o qual foi desenvolvido para desafiar a árvore do cacaueiro a produzir até 500 arrobas de amêndoas por hectare.

Para maiores informações quanto a este assunto, sugere-se o acesso ao seguinte link: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/pacote-tecnologico-da-ceplac-contribui-para-aumento-da-producao-de-cacau-1>.

PERSPECTIVA DE SUPORTE

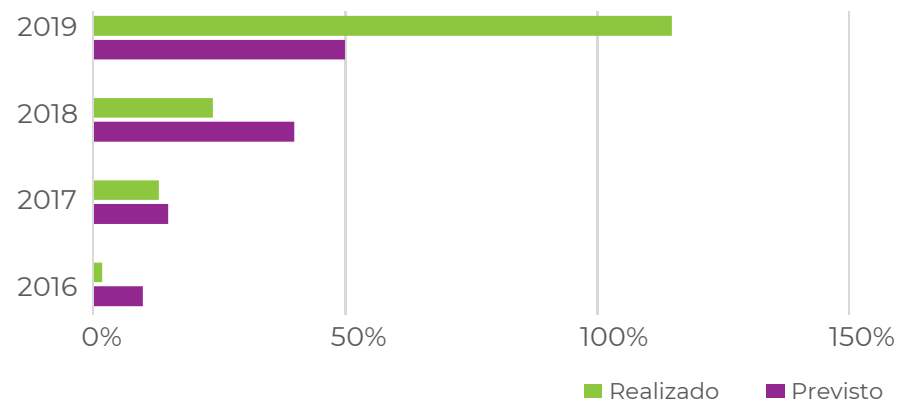
OBJETIVO 10 – APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS.

Indicador: taxa de desenvolvimento de competências.

Propósito do Indicador: avaliar a atuação do Ministério na busca do aperfeiçoamento da força de trabalho por meio do desenvolvimento de competências previstas no Plano Anual de Educação Continuada (PAEC).



Gráfico 20. Taxa de desenvolvimento de competências



Análise do indicador: os números obtidos superaram as expectativas. Com isso, podemos afirmar que houve a promoção de melhorias no desempenho profissional dos servidores e dos empregados públicos do MAPA, mediante o desenvolvimento contínuo de conhecimentos e habilidades necessárias, assim como de valores e atitudes voltados ao crescimento integral desses. Nesse sentido, contribuiu-se para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade, bem como para o alcance dos objetivos e metas do MAPA.

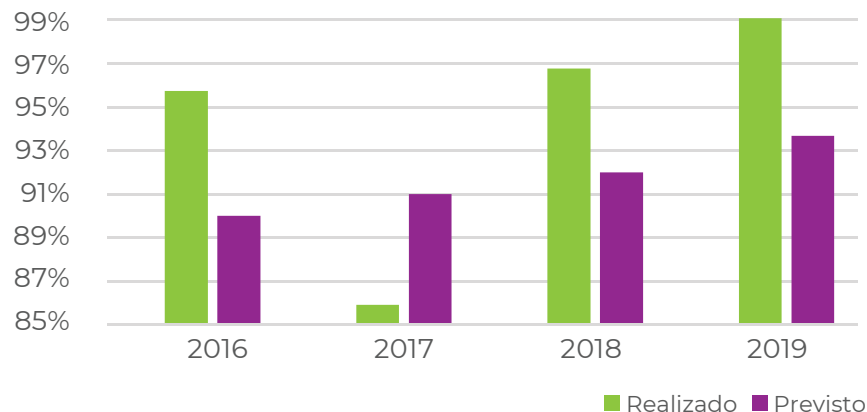
Espera-se que, nos próximos períodos de mensuração, os resultados retratem o trabalho que a Escola Nacional Agropecuária - ENAGRO vem desenvolvendo para estimular a aprendizagem e a retenção de profissionais qualificados, por meio do desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho profissional dos servidores, de forma adequada e em conformidade com os objetivos estratégicos do MAPA.

OBJETIVO 11 – APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS GERADOS PELO MAPA.

Indicador 1: taxa de notícias espontâneas favoráveis veiculadas na mídia sobre o MAPA.

Propósito do Indicador: medir a relação entre a quantidade de notícias espontâneas favoráveis e a quantidade total.

Gráfico 21. Taxa de notícias espontâneas favoráveis veiculadas na mídia sobre o MAPA



Em 2019, a Assessoria Especial de Comunicação e Eventos ultrapassou a meta estabelecida e obteve, em média, 99,08% de notícias espontâneas favoráveis na mídia sobre o MAPA. Número bastante considerável, tendo em vista que a análise qualitativa e quantitativa das notícias engloba veículos de comunicação como rádios, televisão e veículos especializados na cobertura do agronegócio.

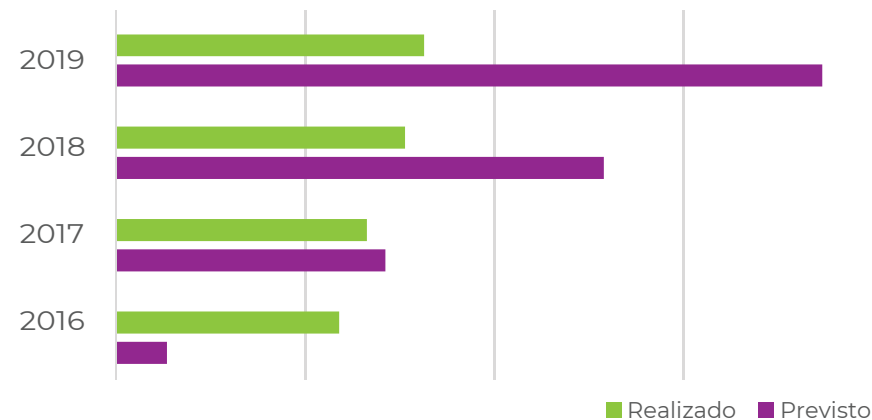
Continuar a informar o cidadão sobre a atuação do MAPA e a oferecer respostas mais claras e objetivas, especialmente em casos em que o Ministério é apresentado como negligente ou ineficaz. Ações nesse sentido são fundamentais para aumentar a relação de confiança criada entre o público alvo e o órgão, evitando assim a criação de uma crise na imagem institucional.

Indicador 2: variação da quantidade de curtidas da página do facebook.

Propósito do Indicador: mensurar o crescimento da expressividade da página do facebook do MAPA a partir da quantidade de curtidas.

Em 2019, não foi possível alcançar a meta desejada. Os investimentos que impulsionam as postagens em campanhas de utilidade pública realizadas pelo MAPA auxiliam no aumento de curtidas. Caso não haja aporte de investimento no período, o crescimento ocorrerá apenas de forma orgânica, o que diminuirá o alcance das postagens e, conseqüentemente, influenciará na quantidade de curtidas das postagens.

Gráfico 22. Variação da quantidade de curtidas na página do facebook.



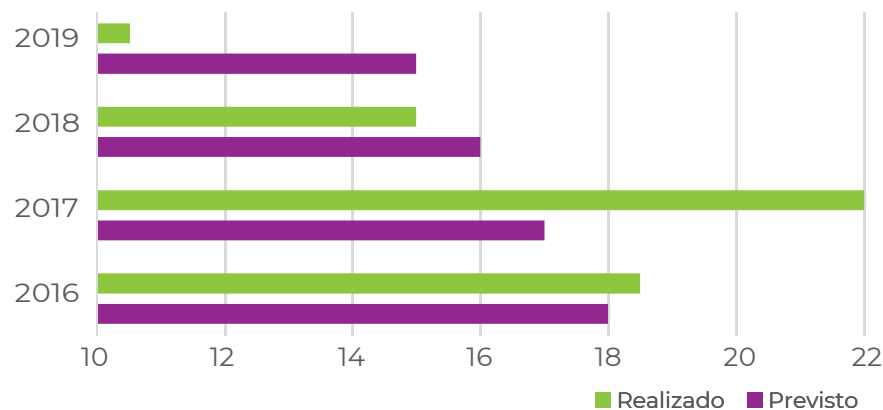
É preciso definir novas estratégias para divulgar os temas de interesse do MAPA em outras mídias sociais que estão em evidência atualmente. Vale destacar que a Assessoria Especial de Comunicação e Eventos (AECE) atualmente está inserida também no Twitter e Youtube. Neste último ano, houve um grande engajamento no Twitter, onde o número de seguidores subiu de 7.623 em dez/2018 para 36.155 em dezembro de 2019. Ainda em 2019, foi criada página no Instagram onde atualmente já constam 36.915 seguidores.

Um dos riscos seria perder a representatividade que o MAPA tem perante o público nas mídias sociais. O MAPA se tornou uma referência na divulgação de informações do universo agro. Perder este alcance pode ser preocupante. Os consecutivos contingenciamentos, aliados a novas definições governamentais sobre políticas de comunicação, demandaram mais tempo para que se procedesse aos trâmites legais para licitação de publicidade e, conseqüentemente, impossibilitou investimentos de mídia nas redes sociais.

Indicador 3: tempo médio de resposta às demandas do SIC.

Propósito do Indicador: calcular a taxa de efetividade da redução do tempo de execução interna ao Ministério dos processos críticos selecionados para o período.

Gráfico 23. Tempo de Resposta às demandas do SIC (Dias).



O desempenho desta Ouvidoria afeta positivamente o objetivo estratégico deste indicador, considerando que o resultado esperado foi alcançado. Em levantamento realizado por meio do Painel de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, desenvolvido pela Controladoria Geral da União - CGU, é possível verificar que o MAPA ocupou, no ano de 2019, o 4º lugar no ranking dos órgãos mais demandados, recebendo o total de 4.062 pedidos de acesso à informação, 54% a mais que no exercício de 2018, em decorrência da fusão de novos órgãos à estrutura desta pasta ministerial.

Desse modo, tendo em vista o alcance da meta estabelecida e considerando ainda o significativo aumento da quantidade de pedidos recebidos, este órgão superou o resultado previsto.

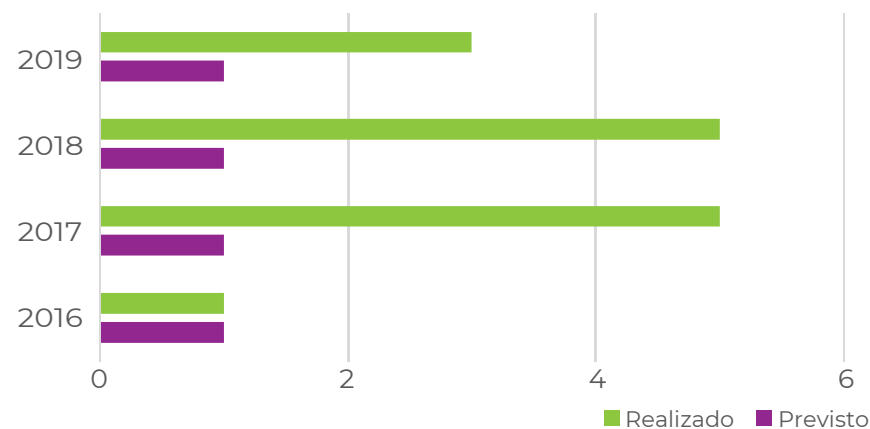
Observado que o MAPA alcançou a meta estabelecida para o ano de 2019, a perspectiva é que alcancemos tempo menor para encaminhamento das respostas nos próximos períodos, tendo em vista o trabalho de monitoramento de prazos realizado junto às Unidades Administrativas.

OBJETIVO 12 – AUMENTAR A AGILIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO.

Indicador: número de processos críticos agilizados.

Propósito do Indicador: medir o total de processos críticos do Ministério, selecionados para o período, que obtiveram redução de tempo de execução.

Gráfico 24. Número de processos críticos agilizados



O resultado obtido superou a previsão de um processo agilizado. Foram realizados os mapeamentos de três processos, sendo: um referente à atualização do processo “Executar capacitação” da Escola Nacional de Gestão Agropecuária-ENAGRO/DGG/SE; dois referentes aos projetos novos, como “Fiscalizar fabricantes e produtos de Origem Vegetal e de Insumos Agrícolas”, da CGVB/DIPOV/SDA, e “Pagar Fornecedores”, da Diretoria de Administração - DA/SE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para analisar os resultados dos indicadores do Plano Estratégico 2016 – 2019 como um todo, é necessário levar em consideração o cenário político brasileiro nesse período, inclusive considerando as condições de governabilidade, passando pelo processo de “Impeachment” na Presidência da República, pelas mudanças na pasta do MAPA - que passou por três gestões (Kátia Abreu – 2014/2016, Blairo Maggi – 2016/2018 e Teresa Cristina – 2019/presente) – e pelas diretrizes políticas distintas no decorrer desse período. Tais diretrizes trouxeram dificuldades quanto ao alinhamento estratégico e à implementação tático-operacional das políticas públicas inerentes ao MAPA.

Especificamente no ano de 2019, devem ser consideradas as dificuldades de transição de governo, o teto de gastos, o contingenciamento de recursos, a execução do último ano do PPA 2016 – 2019 e a construção do novo PPA 2020–2023 com novas diretrizes políticas que atendessem aos anseios da sociedade.

Considera-se que, em virtude da maioria das metas estabelecidas no Plano Estratégico 2016-2019, medidas pelos indicadores, terem sido superadas ou executadas acima dos 80%, houve a consecução dos Objetivos Estratégicos. Dos 23 (vinte e três) indicadores estratégicos, apenas quatro ficaram abaixo dos 80% da meta projetada. Assim, considera-se que foram atingidos os resultados que são entregues diretamente à sociedade, a saber:

- OBJETIVO A – Assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários e pesqueiros conformes e seguros ao consumo.
- OBJETIVO B – Aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo.

A consecução dos Objetivos Estratégicos garante a Visão de Futuro e o fortalecimento da Missão do MAPA estabelecida para o período 2016 - 2019.

PRINCIPAIS RESULTADOS

AQUICULTURA E PESCA

A pesca é a atividade comercial praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, que se estende por mais de 8.500 km de costa, apresentando, portanto, elevada importância social e econômica para enorme contingente da população. Na

nova estrutura do MAPA, a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) é a unidade responsável por propor as ações voltadas ao desenvolvimento do setor. Atualmente, a SAP conta com 108 servidores e 39 colaboradores terceirizados. Para alavancar o alcance dos objetivos estratégicos do MAPA em 2019, a SAP fez um importante aporte financeiro junto ao Projeto UFT/BRA/084/BRA - Acordo de Cooperação Técnica firmado com a FAO/ Organização das Nações Unidas - ONU, custeou treinamento e capacitação para seus servidores, aplicou recursos em convênios, custeou despesas compartilhadas com as superintendências estaduais do MAPA, reservou recursos para pagamentos futuros da subvenção ao óleo diesel e para realizar aporte ao Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/01, firmado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

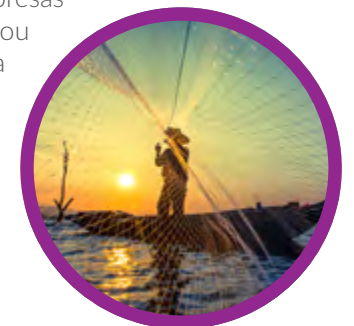


Em 2019, a SAP dispôs de um orçamento inicial de R\$42,2 milhões e de recursos financeiros que acompanharam a execução da despesa no valor de R\$15,5 milhões.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2019, destacam-se:

Apoio econômico às atividades de aquicultura e de pesca através do Plano Safra

O Plano Safra 2019/2020 ampliou a inserção das atividades de pesca e aquicultura nas normas do crédito rural e, ao estabelecer preços de referência para essas operações, assegurou níveis mínimos de remuneração ao produtor rural na venda de pescado às agroindústrias do setor. Outro ponto importante foi a publicação da Resolução nº 4.730, de 27 de julho de 2019, que permite às empresas de conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização de pescado e de produtos da aquicultura o acesso ao crédito de comercialização na linha de Financiamento para Garantia de Preço ao Produtor Rural (FGPP). A taxa de juros para essa linha é de 8% ao ano, com prazo de reembolso de 120 dias, conforme link: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/especialnor/Resolu%C3%A7%C3%A3o4730.pdf>



Com o apoio econômico às atividades de aquicultura e pesca através do Plano Safra, foram atendidos os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério: aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo e aprimorar os instrumentos econômicos de apoio ao produtor rural e ao pescador e seus segmentos específicos.

Estímulo à ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

A Aquicultura em Águas da União vem crescendo e se tornando atraente, principalmente pela diversidade de reservatórios e de rios potenciais ao cultivo de peixes em tanques-rede no país. A implantação e a regularização da aquicultura em corpos d'água de domínio da União são desafios do MAPA no tocante ao ordenamento das atividades aquícolas, visando o desenvolvimento da aquicultura e definindo os critérios de gestão sustentável.

Tendo como público alvo os produtores aquícolas e a sociedade, as estratégias de implementação da atividade aquícola perpassam as seguintes questões: a) análise técnica de viabilidade de geoprocessamento e de aquicultura dos projetos aquícolas; b) autorizações da Agência Nacional Águas (ANA), da Marinha do Brasil (MB) e do Ministério da Economia (ME); c) publicação de licitação; d) formalização dos contratos de cessão; e) monitoramento dos contratos de cessão; f) fiscalização de convênios; g) incentivo a pesquisa, desenvolvimento e inovação; h) licenciamento ambiental dos parques aquícolas; i) monitoramento ambiental da aquicultura; e j) desburocratização do processo de cessão aquícola e do licenciamento ambiental..

Um empreendimento aquícola regularizado permite que o produtor tenha segurança jurídica da produção, acesso às linhas de crédito, obtenção de licenciamento ambiental, e, com isso, possibilita a competição com outras fontes proteicas. Ademais, permite a geração de emprego e de renda, e a oferta de alimento saudável e nutricional à sociedade.

Com o estímulo à ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva, foram atendidos os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério: aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo; ampliar o acesso aos mercados externos para produtos brasileiros de origem agropecuária; aprimorar os instrumentos econômicos de apoio ao produtor rural e pescador e seus segmentos específicos; ampliar o desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso ao seguinte link: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/aquicultura-em-aguas-da-uniao>

Aumento do uso de práticas sustentáveis na pesca de camarões

O projeto denominado Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe (Rebyc II – LAC, conforme o nome em inglês) destina-se à gestão sustentável da pesca e à redução de desperdícios de espécies capturadas junto com camarões. Possui dois objetivos:

Reduzir o impacto dos ecossistemas e alcançar uma pesca de arrasto de camarões mais sustentável na América Latina e no Caribe mediante a aplicação de um enfoque ecossistêmico da pesca, incluindo a captura incidental e a gestão do impacto no habitat;

Fortalecer a capacidade de recuperação das comunidades costeiras através do fomento de práticas de pesca responsáveis e da melhoria e diversificação dos meios de vidas, o que contribui para a segurança alimentar, a erradicação da pobreza e o aumento da participação das mulheres de forma efetiva no Projeto.

A parceria foi viabilizada por meio de convênio com os organismos internacionais, tendo contrapartida brasileira de U\$ 3,15 milhões para o desenvolvimento das ações durante cinco anos.

O Projeto conta com a participação de seis países, sendo eles: Brasil, Colômbia, Costa Rica, México, Suriname e Trinidad e Tobago. Esses países compartilham águas e recursos marinhos dos Oceanos Atlântico e Pacífico, região com extensão considerável que abarca grande diversidade de recursos marinhos e de pesca.

Em 2019, foram realizadas 55 oficinas de discussões locais, abrangendo os seguintes estados: Pará, Piauí, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Santa Catarina, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraná, Maranhão e Paraíba.

Com o aumento do uso de práticas sustentáveis na pesca de camarões, foram atendidos os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério: aprimorar a cadeia de abastecimento de produtos de origem agropecuária para a sociedade; aumentar o uso de práticas sustentáveis nas cadeias agropecuárias, observando a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais; ampliar o desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.



Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso ao seguinte link: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/projeto-combate-desperdicio-na-captura-de-camarao>.

Aprimoramento do ordenamento da aquicultura e da pesca

Publicação das IN MAPA nº 8 e nº 9, ambas de 2019, que estabeleceram as cotas de captura da tainha para a frota de cerco/traineira e de emalhe anilhado, os procedimentos de acesso ao recurso e o quantitativo de embarcações. Estas publicações proporcionaram a continuidade da atividade de pesca da espécie, com geração de renda e de emprego na região. Além do respeito aos limites biológicos da captura da espécie, os rendimentos da pescaria são distribuídos de forma equitativa.

Publicação das IN MAPA nº 53 e nº 51, ambas de 2019, para ajuste nas regras de ordenamento do cardume associado e para definição do modelo do formulário de mapa de bordo específico para as embarcações autorizadas a promover a pesca de cardume associado, respectivamente. Assim, permitiu-se maior segurança jurídica aos trabalhadores dessa modalidade de pesca, visto que trabalham com a agregação do cardume a partir do casco de sua embarcação.

Publicação da Instrução Normativa MAPA nº 54/2019, ajustada pela IN MAPA nº 74/2019, que estabelece o período de defeso e define as regras para o desembarque, o transporte, o armazenamento, a comercialização e o beneficiamento das espécies de lagosta vermelha, verde, pintada e sapateiras nas águas jurisdicionais brasileiras. A lagosta é um dos principais produtos pesqueiros da pauta de exportação brasileira. A IN beneficia o aumento das exportações e a diminuição da pesca ilegal desse pescado.

Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso aos seguintes links:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/tainha>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/>



[aquicultura-e-pesca/legislacao/atum](http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/atum)

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/lagosta>

Adequação do mercado brasileiro à exportação para a União Europeia

Com a retomada das intenções de exportar pescado e seus produtos para a União Europeia, e com o intuito de adequar às exigências deste bloco econômico, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou os seguintes normativos:

- IN MAPA nº 56/2019: estabelece os critérios e os requisitos para o credenciamento de organismos certificadores para verificação de conformidade das condições higiênicas-sanitárias de embarcações pesqueiras.
- IN MAPA nº 57/2019: estabelece os critérios de Controle Oficial de Conformidade das Condições Higiênicas-Sanitárias de Embarcações Pesqueiras, que fornecem matéria-prima para o processamento industrial de produtos da pesca destinados à União Europeia.

Estes normativos incentivam e promovem a inserção do pescado brasileiro no mercado da União Europeia - UE e, conseqüentemente, promovem a geração de renda e de emprego aos trabalhadores da cadeia produtiva do pescado brasileiro.

Com a adequação do mercado brasileiro à exportação para a União Europeia, foram atendidos os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério: assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários e pesqueiros conformes e seguros ao consumo; aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo; ampliar o acesso aos mercados externos para produtos brasileiros de origem agropecuária; reduzir riscos sanitários, fitossanitários e de fraude na agropecuária nacional; aumentar o uso de práticas sustentáveis nas cadeias agropecuárias, observando a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais.

Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso aos seguintes links:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/legislacao-geral-da-pesca/instrucao-normativa-mapa-no-56-de-31-10-2019.pdf/view>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/legislacao-geral-da-pesca/instrucao-normativa-mapa-no-57-de-31-10-2019.pdf/view>

Modernização dos Sistemas de Cadastro dos Pescadores e das Entidades

Com a implementação dos sistemas RGP 4.0 - Módulo de Cadastro de Pescadores e de Entidades Colaboradoras e do Cadastro de Pescador Amador, facilitou-se o registro Geral da Atividade Pesqueira e permitiu-se maior agilidade, aumento da eficiência nos processos de cadastros e licenciamentos, certificações e habilitações com redução do tempo de espera no atendimento ao cidadão.



Foram treinados servidores das 27 Superintendências Federais de Agricultura nos estados e representantes de 1.213 entidades colaboradoras.

ACESSO À TERRA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária rural é o conjunto de medidas jurídicas, culminando na titulação aos seus ocupantes, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade rural, reduzindo assim os conflitos no campo e fomentando o desenvolvimento sustentável.

Na sequência são apresentadas as principais ações atinentes a esse tema.

Realização de audiências públicas

Audiências públicas foram realizadas nos seguintes estados: Pará, Roraima, Mato Grosso, Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rondônia. Tiveram o objetivo de acolher demandas diversas no tocante aos temas da regularização fundiária, das questões agrárias e dos direitos das comunidades quilombolas. O intuito das reuniões foi uniformizar a regularização fundiária e garantir segurança jurídica aos pequenos agricultores; expandir o agronegócio; aumentar a produção agrícola; coibir invasões de terras;



acabar com as tensões e os conflitos sociais no campo; promover a preservação das áreas de reserva ambiental e o direito à terra de indígenas e quilombolas, observando a real extensão da posse indígena, assegurando a proteção dos limites demarcados e impedindo a ocupação por terceiros.”

Revisão do marco legal relativo à Regularização Fundiária em áreas federais

A revisão do marco legal relativo à Regularização Fundiária em áreas federais, através da alteração da Lei nº 11.952/2009 e do Decreto 9.311/2018 possibilitou maior segurança jurídica e celeridade ao procedimento de Regularização Fundiária (MP 910/2019).

Ademais, a alteração do Decreto 9.309/2018 teve o objetivo de garantir celeridade e simplicidade no procedimento de Regularização Fundiária (Decreto 10.165/2019).”

Revisão do marco infra legal acerca do programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A alteração do Decreto 9.311/2018, pela MP nº 901/2019, possibilitou aprimorar os procedimentos de controle e de transparência envolvidos na seleção de potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Doação de terras da União aos estados de Amapá e Roraima

A alteração da Lei nº 10.304/2001 possibilitou maior efetividade na doação de terras aos estados do Amapá e Roraima, garantindo os direitos das pessoas já tituladas pela União ou pelo INCRA.

A MP 901/2019 e a alteração do Decreto 8.713/2016, com o objetivo de adequá-lo à nova legislação vigente, trouxeram salvaguardas para a União (Decreto 10.081/2019).

Além disso, estas alterações possibilitaram maior simplicidade e segurança ao PNRA.

Edição de Medida Provisória e de novo Decreto simplificando o processo de titulação de terras públicas da União

A Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019, dispõe sobre regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União e do INCRA, dentre outros assuntos. Teve como objetivo dar celeridade ao processo de titulação, utilizando meios tecnológicos para realizar a vistoria. Para simplificar

o procedimento, a norma alterou o marco legal relativo à Regularização Fundiária em áreas federais, através da alteração da Lei nº 11.952/2009. Assim, a adequação legislativa foi realizada pelo Decreto nº 10.165/2019 que alterou o Decreto nº 9.309/2018, alinhando-o à aplicabilidade da Medida Provisória

POLÍTICA AGRÍCOLA

O MAPA, por meio da Secretaria de Política Agrícola - SPA, é o órgão responsável por formular as políticas agrícolas e as de segurança alimentar a serem desenvolvidas pelo governo federal e, ainda, por avaliar os resultados das políticas econômicas adotadas pelo Ministério para o setor.

Em 2019 foi realizado o levantamento da força de trabalho da SPA para identificação dos perfis e competências. De acordo com o levantamento, os recursos humanos foram alocados nos Departamentos da Secretaria conforme as potencialidades individuais, contribuindo, assim, para a consecução dos objetivos estratégicos do MAPA vinculados à SPA.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros ressalta-se que existem duas Unidades Gestoras (UG): 420012 e 130137. A UG 130137 executa exclusivamente o orçamento referente ao FUNCAFÉ, cujos recursos são em maioria sem limitação de movimentação e empenho. A UG 420012 executa recursos referentes ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, Zoneamento Agrícola, despesas administrativas etc. Na UG 420012 também há despesas obrigatórias, no importe de R\$468.040.642,00, para contribuição ao Fundo Garantia Safra, valor este totalmente pago.

Ainda na UG 420012, houve a disponibilização de R\$442.084.843,00 de limite de movimentação e empenho, dos quais foram empenhados R\$442.891.983,95, liquidados R\$442.512.180,83 e pagos R\$442.511.845,07.

Financiamentos e Pesquisas para o Café Brasileiro

No Plano Safra 2019/2020, referente ao período de julho de 2019 a junho de 2020, disponibilizou-se cerca de R\$5 bilhões para financiamento no âmbito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ. Trata-se de um volume 3,5% superior ao ofertado no ano-safra anterior, repassados a 35 agentes financeiros.



O público-alvo do FUNCAFÉ são os cafeicultores, as indústrias torrefadoras, as indústrias de café solúvel, os beneficiadores e os exportadores. Do total de recursos contratados para o ano de 2019, 80% foram liberados e, destes, 69% foram aplicados, atendendo o total de 2.849 beneficiários.

Os recursos referentes à pesquisa são repassados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa na forma de Termos de Execução Descentralizada – TED. Para o ano de 2019, R\$ 12,9 milhões foram descentralizados à Embrapa, atendendo a 95 projetos de pesquisas e 200 bolsistas.

O FUNCAFÉ se destina ao desenvolvimento de pesquisas, ao incentivo à produtividade e à produção, à qualificação da mão de obra, à publicidade e à promoção dos cafés brasileiros.

O Fundo também apoia a competitividade da cadeia da cafeicultura, com linhas de crédito para financiamentos do custeio, comercialização e aquisição de café e capital de giro para cooperativas, indústrias de torrefação solúvel e exportadores.

Os montantes repassados à Embrapa são vinculados aos projetos do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café (PNP&D/Café) que visam promover a formação e a capacitação de técnicos e de produtores em benefício do desenvolvimento sustentável do setor cafeeiro, e tem como objetivos: possibilitar a retenção de profissionais qualificados para atuarem com café; apoiar o treinamento de estudantes de graduação e pós-graduados em universidades e instituições consorciadas; e ampliar a capacidade dos produtores, técnicos e pesquisadores no desenvolvimento e na adoção das novas tecnologias e dos conhecimentos gerados.

Manutenção, aprimoramento e implementação do Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC

A manutenção, o aprimoramento e a implementação do Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC teve o objetivo de prover informações aos Gestores Públicos para auxiliar na tomada de decisão, em prol do uso racional dos recursos alocados ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO e PROAGRO Mais), ao Programa Garantia Safra e ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), evitando perdas excessivas com indenizações em áreas ou em épocas de alto risco para a agricultura. Além disso, permitiu que cada município identificasse a melhor época de plantio das culturas nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares.

As informações podem ser acessadas pelo aplicativo ZARC Plantio Certo, disponível

para tablets e smartphones. Com este instrumento, os agricultores, os agentes financeiros e as seguradoras recebem um pacote de orientações que, sendo observado, diminui a possibilidade de perdas de lavouras causadas por eventos climáticos adversos, dando maior segurança para ambas as partes. A economia alcançada permite que alimentos sejam disponibilizados à sociedade a preços mais acessíveis e em maiores quantidades. Destaca-se ainda que os recursos economizados poderão ser aplicados em outras ações, em prol da sociedade.

Gestão das demandas do setor agropecuário e proposição de políticas



Por meio das Câmaras Setoriais e Temáticas, em 2019, realizaram-se 120 reuniões abordando temas diversos de interesse do setor agropecuário brasileiro, superando-se em 11% a meta estabelecida. Além disso, realizou-se o Seminário Internacional sobre os Desafios e as Oportunidades para a Agricultura na América Latina, publicou-se o AGROFOCO, com indicadores setoriais, e instituiu-se e coordenou-se a Comissão Técnica Consultiva para Monitoramento da Qualidade do Leite - CTC/Leite. Todas essas ações estiveram mais concentradas no acolhimento, no encaminhamento e no acompanhamento de demandas provenientes das diversas cadeias produtivas que integram o agronegócio brasileiro.

Com a gestão das demandas do setor agropecuário e a propositura de políticas, foram atendidos os seguintes objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério: aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo; aprimorar a cadeia de abastecimento de produtos de origem agropecuária para a sociedade; aumentar a agilidade e a eficiência nos processos de registros, certificações e habilitações de produtos, insumos e estabelecimentos agropecuários e pesqueiros; e aumentar o uso de práticas sustentáveis nas cadeias agropecuárias, observando a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais.

Elaboração da Medida Provisória do Agro

A elaboração da MP 897, de 01 de outubro de 2019, teve o objetivo de fornecer ao setor agropecuário instrumentos de mercado que possibilitem a gradual redução do direcionamento de crédito, estimulem a redução das taxas de juros, ampliem os financiamentos do agronegócio com recursos livres e estimulem a concorrência no mercado de crédito rural, abrangendo:

- Fundo de Aval Fraternal: tem por objetivo fornecer garantias adicionais, providas pelos próprios produtores e por outros integrantes das cadeias produtivas.
- Regime de Afetação de Imóveis Rurais: visa permitir que o produtor particione seu imóvel dado em garantia, adequando-o ao valor do financiamento a ser contraído.
- Linha de Crédito - empresas cerealistas: criação de uma linha de crédito, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que possibilita a concessão de subvenção nos financiamentos às empresas cerealistas, para construção e ampliação de armazéns. Esta ação é importante, pois contribui para a expansão da capacidade de armazenagem de grãos.



Programa Garantia Safra

No ano de 2019 (safras 2017/18 e 2018/19), a União autorizou o pagamento para 610.518 agricultores familiares, em 642 municípios, o que totalizou o volume de R\$518,9 milhões em benefícios disponibilizados. Este pagamento é disponibilizado aos agricultores familiares no âmbito do Programa Garantia Safra, cujo objetivo é dar condições mínimas de segurança alimentar às famílias que tenham perdido a produção agrícola em função da seca na região nordeste e área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

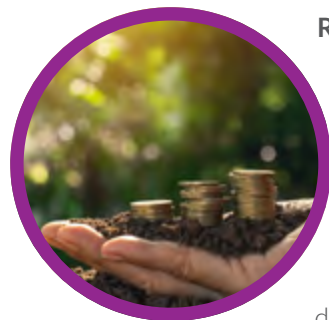


Concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural

A atividade rural está sujeita a um conjunto de fatores de risco que foge do domínio dos produtores, sendo os mais relevantes os decorrentes de fenômenos climáticos adversos e da incidência de pragas e de doenças, com reflexos negativos na produtividade das culturas. Visando proteger suas lavouras desses efeitos, o produtor rural tem como opção a contratação do seguro rural privado. Contudo, devido ao alto risco inerente à atividade agropecuária, os prêmios a serem pagos tornam-se bastante onerosos aos segurados. Nesse sentido, como forma de facilitar o acesso do produtor rural a

este importante instrumento de garantia, a Lei nº 10.823/2003 passou a autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, sendo regulamentada pelo Decreto nº 5.121/2004, que instituiu o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Dessa forma, o Governo Federal vem, desde o ano de 2005, assumindo parte do prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, reduzindo o custo de sua aquisição, proporcionando, assim, uma estabilização da renda dos produtores ao longo dos anos e, conseqüentemente, estimulando a produção agropecuária nacional.

Durante o ano de 2019, foram disponibilizados R\$440,3 milhões para as contratações do seguro rural subvencionado, os quais foram utilizados praticamente em sua totalidade, beneficiando aproximadamente 58,2 mil produtores rurais, proporcionando cobertura securitária para 6,9 milhões de hectares e garantindo capitais da ordem de R\$20,1 bilhões.



Renegociação de Dívidas Rurais

Foi criada uma linha de financiamento agropecuário, de R\$1,0 bilhão, para a concessão de novo crédito para liquidação integral de dívidas dos produtores rurais, por meio da composição de dívidas. O limite de crédito por beneficiário é de até R\$3,0 milhões, sendo o prazo de reembolso de até doze anos, incluídos até três anos de carência, e taxa de juros de 8% ao ano.

Plano Safra 2019/2020

O Plano Safra 2019/2020 conta com R\$225,6 bilhões para apoiar pequenos, médios e grandes produtores. Do total, R\$222,7 bilhões são para o crédito rural (custeio, comercialização, industrialização e investimentos), R\$1 bilhão para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e R\$1,85 bilhão para apoio à comercialização. Dentro do crédito rural (R\$222,7 bilhões), R\$169,3 bilhões são destinados para custeio, comercialização e industrialização. Outros R\$ 53,4 bilhões para investimento.



AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

A agricultura familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores; a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, normalmente, seu local de trabalho e moradia.

A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor que muitas vezes alia a produção para abastecimento do mercado nacional com a produção para consumo próprio da família.

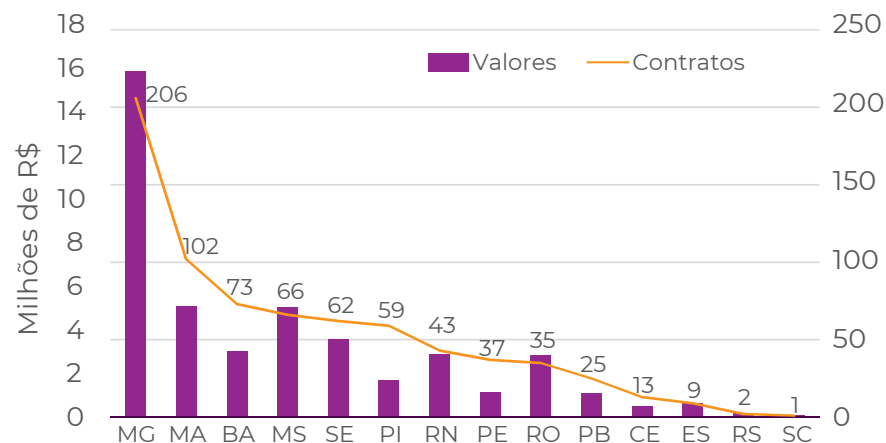
No MAPA, a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) tem a atribuição de fomentar a dinamização dessa categoria de produtores rurais. A SAF dispõe de 90 servidores, sendo 58 efetivos e 32 sem vínculo, além de 120 colaboradores terceirizados, todos lotados em Brasília. Em 2019, a SAF dispôs de R\$252,5 milhões de orçamento próprio, tendo aplicado R\$248 milhões (98% de execução orçamentária). Além desse recurso, a SAF recebeu R\$75 milhões em créditos especiais para ações na Amazônia Legal no qual executou 100%. Abaixo, destacam-se as principais ações, implementadas em 2019, com foco no fortalecimento da Agricultura Familiar



Garantia de acesso à terra por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf) – Terra Brasil

O Terra Brasil, nova versão do já conhecido Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf), objetiva contribuir para a redução da desigualdade e da pobreza rural, mediante o acesso à terra através do crédito fundiário. A ação tem como foco a promoção da inclusão social e produtiva no campo e o fomento ao processo de sucessão rural. Em 2019, foram realizadas 733 contratações, distribuídas em 14 Unidades da Federação. O valor total das contratações corresponde a R\$44.126.866,28, média de R\$60.200,36 por contrato. O gráfico 25 apresenta o número de contratos e valores por unidade da federação.

Gráfico 25. Contratações efetivadas no âmbito do Terra Brasil, 2019.



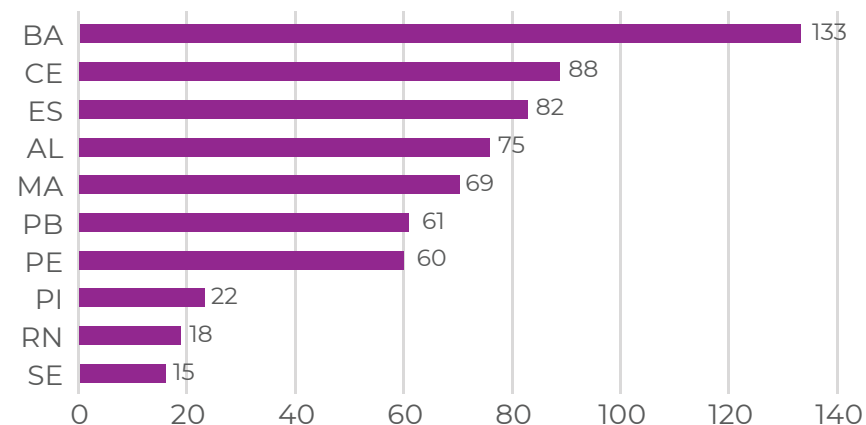
Com a garantia de acesso à terra por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, foi atendido o seguinte objetivo estratégico estabelecido pelo Ministério: aprimorar os instrumentos econômicos de apoio ao produtor rural e pesqueiro e seus segmentos específicos.

Subprojetos de Investimentos Comunitários contratados – SIC 2019

Os Subprojetos de Investimentos Comunitários (SICs) são aqueles de infraestrutura básica e produtiva executados pelas associações de trabalhadores rurais, com recursos não reembolsáveis do Subprograma de Combate à Pobreza Rural (CPR), repassados por meio de contrato específico de transferência de recursos.

Podem acessar os recursos não reembolsáveis de SIC, exclusivamente, os agricultores familiares organizados formalmente em associações e que tenham acessado o PNCF por meio da linha PNCF Social na região da SUDENE.

Gráfico 26. Número de produtores com contratos SIC em 2019.



Em 2019, foram realizadas 70 operações de SIC, totalizando um montante de R\$13,7 milhões. Os subprojetos beneficiaram 623 famílias, localizadas nos nove estados da região nordeste e no norte do Espírito Santo, integrante da área de abrangência da SUDENE, conforme mostra o gráfico 26.

As ações desenvolvidas no âmbito dos SICs envolvem:

investimentos em infraestrutura básica, tais como: construção ou reforma de residência, disponibilização de água para consumo humano e animal, rede de eletrificação, abertura ou recuperação de acessos internos e externos, a serem aplicados exclusivamente na área do imóvel financiado;

investimentos em infraestrutura produtiva, tais como: a construção ou reforma de cercas; a formação de pastos; a construção de instalações para as criações; para a produção agrícola ou extrativista; e para o processamento dos produtos;

a sistematização das áreas para plantio, as obras de contenção de erosão, conservação de solos ou correção da fertilidade;

investimentos necessários para a convivência com a seca, tais como: a construção de cisternas; de barragens sucessivas, superficiais ou subterrâneas ou outras formas de contenção ou manejo dos recursos hídricos; culturas ou criações que constituam fontes complementares de alimentação animal ou humana ou de renda, que reduzam

os impactos da estiagem;

investimentos para recuperação das áreas de reserva legal ou de preservação permanente ou de eventuais passivos ambientais existentes anteriormente à aquisição do imóvel; outros investimentos como processamento agropecuário comunitário de pequena escala, e compra de equipamentos agrícolas.

Com os Subprojetos de Investimentos Comunitários (SICs), foi atendido o seguinte objetivo estratégico estabelecido pelo Ministério: aprimorar os instrumentos econômicos de apoio ao produtor rural e pescueiro e seus segmentos específicos.

Redução da inadimplência da Carteira do Fundo de Terras

Em 2019, observou-se uma redução da taxa de inadimplência das operações contratadas no âmbito do Fundo de Terras. A taxa saiu de 27,3%, em 2018, para 10,7%, registrada em dezembro de 2019. O Fundo foi criado para financiar programas de acesso à terra, beneficiando:

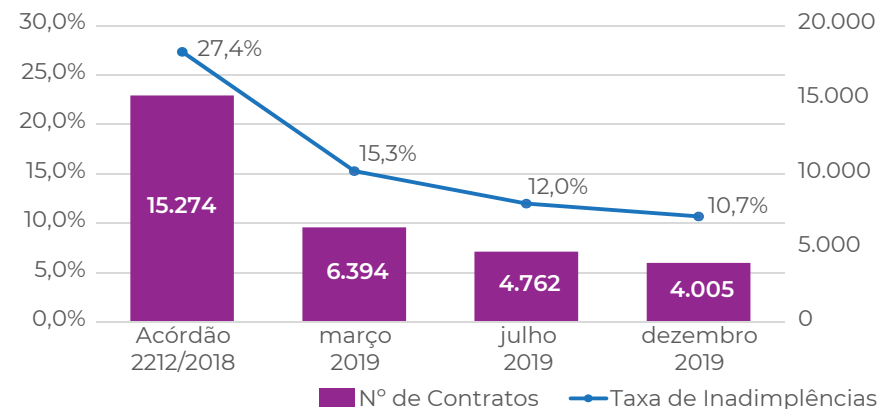
Trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária;



Agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

A redução da inadimplência do Fundo de Terras possibilita que um maior montante de recurso retorne ao Fundo e, conseqüentemente, poderá ser aplicado para novas ações, beneficiando novas famílias. O Gráfico 27 traz a evolução da inadimplência do Fundo entre 2018 e 2019.

Gráfico 27. Evolução da Inadimplência da Carteira do Fundo de Terras 2018 - 2019



Nota: São considerados inadimplentes aquelas operações com pelo menos uma parcela em atraso.

Conforme recomendado pelo TCU, através do Acórdão 2.212/2018, a meta deve ser abaixo de 10%.

Com a redução da inadimplência da Carteira do Fundo de Terras, foi atendido o seguinte objetivo estratégico estabelecido pelo Ministério: aprimorar os instrumentos econômicos de apoio ao produtor rural e pescueiro e seus segmentos específicos.

Acesso aos mercados

A comercialização de produtos é um tema central nas políticas destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar. O objetivo é aproximar os agricultores familiares do mercado consumidor e promover o acesso tanto ao mercado privado quanto ao de compras governamentais.

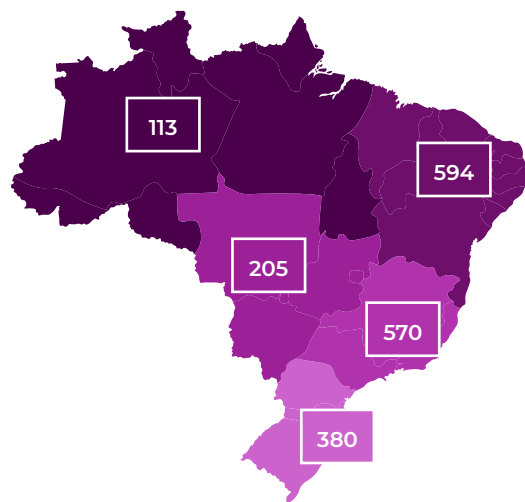


Mercados Privados

As ações de melhoria da inserção dos produtos da agricultura familiar nos mercados privados envolvem, principalmente, o fomento à participação em feiras setoriais e a concessão do Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF).

No tocante à participação em feiras, em 2019, foram beneficiados 326 empreendimentos da agricultura familiar. A participação nesses eventos amplia e diversifica os canais de acesso aos mercados da agricultura familiar, auxiliando ainda na prospecção de novas oportunidades de negócios.

Quanto à identificação dos produtos da agricultura familiar, em 2019, 6.225 novos produtos obtiveram o Selo Nacional da Agricultura Familiar. A ação beneficiou 1.862 empreendimentos da Agricultura Familiar, distribuídos nas cinco regiões brasileiras.



O SENAF indica a origem da produção e promove a identidade da agricultura familiar em redes varejistas, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso aos seguintes links:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/brasil-mais-cooperativo>

<http://vitrine.mda.gov.br>

Compras governamentais

Trata-se de garantia de mercado para comercialização de gêneros alimentícios

produzidos pelos agricultores familiares e por suas organizações representativas. Isso gera para as famílias beneficiadas inclusão social e produtiva, geração de renda e agregação de valor e auxilia na permanência das famílias no meio rural.

No caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ainda contribui com cardápios regionais diversificados, com produtos mais frescos para atendimento à alimentação escolar, visando a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino.

O MAPA tem atuado na promoção de diálogos/discussões com vistas à implementação da política pública de compras institucionais (PNAE e PAA) entre gestores públicos, nutricionistas, merendeiras, Conselheiros de Alimentação Escolar, prestadores de serviços de assistências técnica, agricultores familiares e suas organizações representativas.

Tem-se ainda o acesso a alimentos saudáveis e produzidos de forma mais sustentável uma vez que tais Programas incentivam as aquisições de produtos de base agroecológica e orgânicos.

O Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Formação de Estoques, é operacionalizado de acordo com o orçamento de cada ano. Em 2019, o recurso aplicado foi de R\$5.134.000,00, que viabilizou o atendimento de 39 organizações econômicas da agricultura familiar (716 agricultores familiares diretamente e cerca de 4.400, indiretamente) com o montante de 935 toneladas de alimentos. O foco foi o atendimento de projetos de cooperativas localizadas prioritariamente nos estados contemplados pelo Programa AgroNordeste.

Para contribuir com o alcance do percentual mínimo de 30% de aquisição da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (Lei nº 11.947/2009), a SAF executou um acordo de cooperação técnica com o FNDE com vistas à ampliação da oferta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Programa. Foram promovidas oficinas de alimentação escolar indígenas e seminários regionais com vistas à integração da oferta dos agricultores e da demanda (secretarias de educação), para o atingimento da meta do Programa.

Programa Inovação e Agregação de Valor para o Médio Produtor

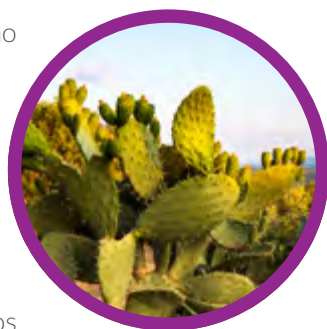
O Programa Inovação e Agregação de Valor para o Médio Produtor promoveu, em

2019, o desenvolvimento da cadeia produtiva da carne produzida pelos médios produtores do Brasil, através de uma Assistência Técnica moderna e específica, com foco gerencial, objetivando a organização, a modernização e a dinamização do setor.

O programa busca o desenvolvimento de novas alternativas de atividades produtivas para agregação de valor e comercialização; fomenta a diversificação da produção e o consumo de alimentos saudáveis, além de desenvolver e aprimorar o processo de gestão das organizações econômicas da Agricultura Familiar. O programa foi desenhado em 2019 e a Assistência Técnica Gerencial (ATEG) será iniciada com foco na cadeia produtiva da carne. A parceria para essa ação é com o SENAR e possui meta de atendimento de 2.000 médios produtores. Para os próximos anos, serão incluídas as cadeias produtivas do leite e de grãos.

Banco de mudas de palma forrageira resistente para a região do semiárido brasileiro

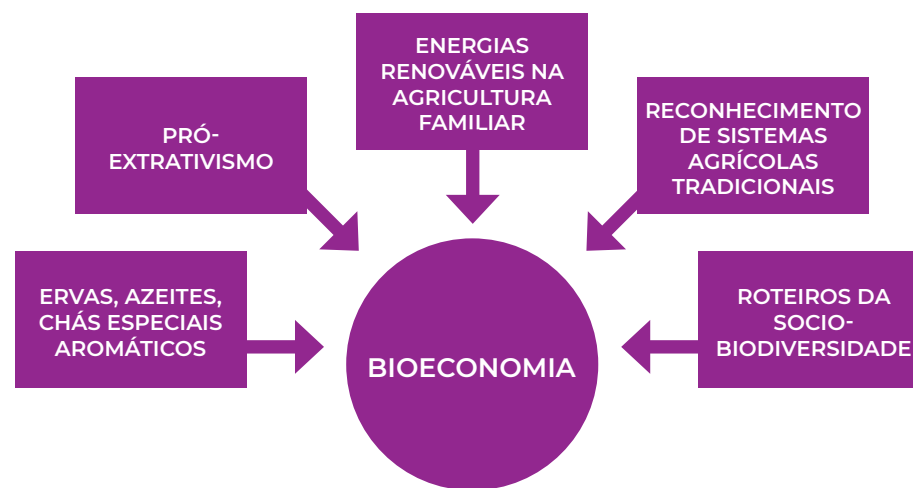
Trata-se da implantação, a partir da micropropagação de tecidos em laboratório, de banco de mudas com a finalidade de disseminação da palma forrageira resistente à Cochonilha do Carmim na região do semiárido brasileiro. O foco é contribuir para a redução da pobreza rural, de modo a fortalecer produtores rurais através da ampliação de inovação tecnológica.



A implantação do referido banco de mudas traz os seguintes benefícios: implementação de 11 viveiros de aclimação nos polos estrategicamente selecionados; 205 municípios atendidos que irão receber mudas de palma provenientes dos viveiros de aclimação; 330 produtores rurais selecionados para receber a raquete de palma; geração de renda para pequenos produtores rurais e agricultores familiares de 205 municípios do AgroNordeste; segurança alimentar para os rebanhos dos produtores beneficiados. A meta é distribuir 5 milhões de propágulos de Palma, durante 3 anos, para 205 municípios do semiárido. Em 2019, houve descentralização de R\$6.028.553,50 por meio de um TED celebrado no final do ano.

Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade

Uma parte dos pequenos e médios produtores, agricultores familiares, os povos e comunidades tradicionais tem no extrativismo sua principal atividade produtiva. Entretanto, os sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo demandam a estruturação de suas cadeias produtivas.



Um dos principais resultados finalísticos neste tema foi a instituição do Programa Bioeconomia Brasil Sociobiodiversidade em junho de 2019¹.

O Programa propõe a articulação de parcerias entre o poder público, os pequenos agricultores, os agricultores familiares, os povos e as comunidades tradicionais e os seus empreendimentos e o setor empresarial, visando a estruturação dessas cadeias produtivas e a ampliação da visibilidade sobre o potencial econômico dos produtos, dos processos e dos serviços baseados na sociobiodiversidade brasileira.

Vale reiterar que, em 2019, o MAPA passou por uma reestruturação com a incorporação de novas atribuições. Dessa forma, destaca-se o esforço empregado na acomodação e na formulação de novas ações, dentre as quais se insere o Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade.

¹ Portaria nº 121, de 18 de junho de 2019

Alguns dos benefícios dos resultados finalísticos são: geração de renda para os pequenos produtores rurais, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais; ampliação da comercialização dos produtos extrativos e da sociobiodiversidade; ampliação da comercialização de plantas medicinais, aromáticas, condimentares, azeites e chás especiais; territórios rurais reconhecidos por uma cesta de bens e serviços específicos da região; valorização e reconhecimento dos produtos e alimentos da sociobiodiversidade brasileira; agregação de valor para os produtos da sociobiodiversidade; conservação dinâmica dos Sistemas Agrícolas Tradicionais; aprimoramento da qualidade da energia utilizada por agricultores familiares; aproveitamento da vocação regional para a produção de fontes renováveis de energia; diminuição da pegada de carbono da matriz energética brasileira.

Em 2019, a meta do programa era de atender 60.000 famílias e foi possível superar a meta e atender 63.485 agricultores familiares com as ações de bioeconomia.

Para isso, foram celebrados TEDs com a Universidade Federal de Santa Catarina, com a FINEP, com a Embrapa Agroenergia e com o CNPq, para a implantação de projetos de bioeconomia. Foi celebrado também convênio com o Consócio Intermunicipal da Serra Catarinense – CISAMA para estruturação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade na região.

Projeto Dom Helder Câmara - redução da pobreza rural e das desigualdades no Semiárido brasileiro

O Dom Helder Câmara é um projeto de ações referenciais de combate à pobreza e de apoio ao desenvolvimento rural sustentável nas regiões semiáridas do Brasil. Tem o propósito de reduzir desigualdades, moderando os efeitos causados pelas condições climáticas adversas com a integração de políticas públicas federais, estaduais e municipais, sobretudo no tocante à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER).

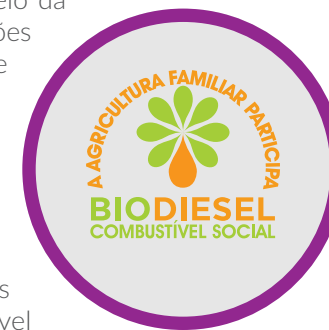


O projeto Dom Helder Câmara trouxe, em 2019, os seguintes benefícios: prestação de ATER continuada para 58 mil famílias beneficiárias no semiárido; aprimoramento de políticas e de programas públicos para reduzir a pobreza e a desigualdade por meio do fortalecimento da articulação na implementação de políticas para o meio rural; desenvolvimento das capacidades das comunidades e organizações

rurais nas áreas de atuação do projeto, visando a ampliação do acesso às políticas públicas, a qualificação de suas demandas e o fortalecimento da participação na gestão das políticas públicas; promoção de uma transformação sustentável da produção agrícola, a fim de melhorar simultaneamente a segurança alimentar e a geração de renda.

Selo Combustível Social

O Selo Combustível Social tem como objetivo a inclusão social e produtiva do agricultor familiar na cadeia do biodiesel. Por meio da certificação, já foram adquiridos cerca de R\$5 bilhões de mais de 60 mil famílias da agricultura familiar e 74 cooperativas, pelas empresas de biodiesel. Atualmente, existem 42 usinas produtoras de biodiesel (que representam aproximadamente 99% do volume de biodiesel comercializado) com a concessão do Selo Combustível Social.



Em 2019, houve alteração e aprimoramento dos normativos que regulamentam o Selo Combustível Social, atendendo às diretrizes de desburocratização, de ampliação e de diversificação da base de produção da agricultura familiar.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes alterações nas regras do Selo Combustível Social:

- Publicação da Portaria MAPA nº 144, de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre os novos critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social (SCS). Dentre as alterações destaca-se a possibilidade de habilitação de cooperativas sem Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica, mas que possuam agricultores familiares em seu quadro societário, como fornecedoras de matéria-prima aos produtores de biodiesel.
- Portaria MAPA nº 174, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre a participação e a habilitação de cooperativas como fornecedoras de matéria-prima e prestadoras de serviço de assistência técnica e extensão rural no âmbito do programa Selo Combustível Social.

No ano de 2019, foram realizadas quatro concessões de uso do SCS a empresas produtoras de biodiesel. O número de cooperativas habilitadas tem aumentado significativamente. Atualmente, estão habilitadas 128 cooperativas, sendo que 74 efetivamente comercializaram no Programa durante 2018. No total, em 2019, treze novas Cooperativas foram habilitadas a participar do SCS, por conta do aperfeiçoamento nos normativos e publicação das Portarias 144/2019 e 174/2019, o que aumenta em cerca de 20 mil o número de agricultores familiares que estão aptos a comercializarem no Programa.

Ademais, em 2019, foi estabelecida, normativamente, a inserção dos insumos adquiridos da agricultura familiar e foram inclusos, no âmbito do Selo Combustível Social, novas matérias-primas adquiridas, como o açaí e a castanha do Brasil. O milho foi consolidado e estuda-se a inserção de outras oleaginosas, com o enfoque de diversificação das aquisições no Programa.

Alguns dos benefícios do resultado finalístico são: geração de renda para os pequenos produtores rurais, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais; ampliação da comercialização de matérias-primas oleaginosas por meio das empresas produtoras de biodiesel; ampliação do acesso da agricultura familiar ao mercado de biodiesel; fortalecimento do cooperativismo, por meio da comercialização da produção; qualificação da Assistência Técnica; incentivo à diversificação de matérias-primas comercializadas no âmbito do Selo Combustível Social; incentivo ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

Para maiores informações quanto ao resultado alcançado, sugere-se o acesso ao seguinte link: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/biodiesel>.

Promoção e fortalecimento do cooperativismo e associativismo para o desenvolvimento agropecuário

Proposição e implementação de políticas públicas para o cooperativismo e o associativismo rural visando atender as necessidades e gerar soluções para cooperativas agropecuárias, associações e produtores rurais com orientação para a melhoria da eficiência econômica e a qualidade de vida dos produtores rurais por meio do apoio, da elaboração e da implementação de projetos que visam a promoção, o fortalecimento e o desenvolvimento do cooperativismo.

O cooperativismo constitui sólido instrumento de acesso a mercados e contribui para manter o agricultor no campo, mediante fomento à comercialização de seus



produtos e fornecimento de serviços aos cooperados.

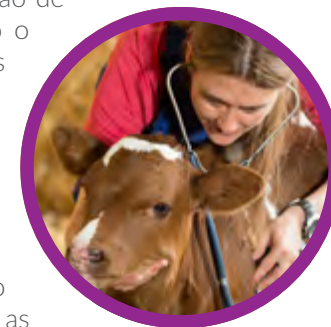
Em 2019, 631 cooperativas e 533 associações foram atendidas com assistência técnica gerencial pelo Programa Mais Gestão. Já no Programa CapGestão Amazônia, mais de 4.300 famílias de agricultores foram beneficiadas com metodologia aplicada no trabalho de mapeamento de cadeias de valor da sociobiodiversidade, além de 130 técnicos capacitados e de 65 cooperativas beneficiadas com o projeto. Em missão prospectiva de oportunidades comerciais no MERCOSUL, oito cooperativas foram beneficiadas e 120 lideranças de cooperativas capacitadas. E mais de 800 pessoas foram capacitadas pelo Projeto de Fortalecimento das Políticas Públicas para Gênero na Integração e Sustentabilidade do Cooperativismo Brasileiro.

As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento, a integração e a sustentabilidade do cooperativismo no campo, além da geração de trabalho e renda e a melhoria na qualidade de vida para os produtores rurais que atuam no setor cooperativista.

Programa Residência Profissional Agrícola

O Programa Residência Profissional Agrícola é executado por meio de parcerias com instituições de ensino para apoiar e qualificar os jovens agricultores estudantes ou recém egressos nas áreas de Ciências Agrárias e afins, tendo acesso a bolsa-auxílio para realização de residência na propriedade rural, oportunizando o acesso de agricultores familiares às políticas públicas que priorizem o desenvolvimento rural. O foco é a integração da teoria das universidades com a prática nas unidades residentes, incentivando a sucessão rural e a inserção no mercado de trabalho.

Por meio de intercâmbios de conhecimento e de maior aproximação das tecnologias produtivas, o programa consegue relacionar o mundo acadêmico, as unidades produtivas rurais e os estudantes de Ciências Agrárias.



O aluno residente ganha experiência prática e leva assistência técnica aos agricultores, gerando melhora em sua produção e comercialização, reduzindo custos e maximizando o lucro.

O programa também incentiva a sucessão rural e traz oportunidades para os jovens acessarem novos conhecimentos. E ainda qualifica a mão de obra rural aplicando os conhecimentos adquiridos na propriedade familiar.

O programa foi lançado em 2019 e dois projetos pilotos foram implementados. O primeiro em Sergipe atendendo 30 jovens e o segundo no Rio de Janeiro atendendo 50 jovens. O programa terá duração de 30 meses e deverá atender 2 mil alunos.

Programa Produzir Brasil

O Produzir Brasil é um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural que leva aos assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação a ampliação do acesso às políticas públicas, mediante a estruturação das cadeias produtivas, fortalecendo a agricultura familiar e estimulando o desenvolvimento rural. Em 24 meses, deve-se atender com assistência técnica aproximadamente 30.000 famílias assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária.



A partir do Programa Produzir Brasil, os beneficiários terão acesso ampliado aos programas de compras governamentais; capacitação para conhecerem novas tecnologias existentes para a produção no campo; facilidade na compra de insumos e venda de produtos para o mercado local e regional; auxílio para elaboração de propostas para acesso a linhas de créditos e incentivos rurais. Com isso, espera-se um maior desenvolvimento rural e da atividade agropecuária, além de resultados que superem o limite do campo e englobem fatores sociais, políticos e econômico.

O programa foi elaborado em 2019 pelo MAPA e será executado por meio de parcerias. Em 2019, a ANATER recebeu recurso para dar início ao projeto piloto com possibilidade de atendimento de até 2.144 famílias e o SENAR para 970.

Assistência técnica e extensão rural – ação continuada

Atendimento a agricultores familiares, pequenos e médios, por meio do fomento a serviços de assistência técnica e extensão rural.

Promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares, pequenos e médios, por meio da orientação adequada às famílias sobre os sistemas produtivos sustentáveis, formas de agregação de valor aos seus produtos, e canais de comercialização. Boa parte das famílias dos agricultores atendidos se localizam em municípios pequenos, que geram renda e se tornam importantes atores econômicos locais, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Uma das premissas da ATER é a sustentabilidade ambiental, utilizando-se de tecnologias adequadas e sustentáveis, com a preocupação da saúde da família dos agricultores e seus consumidores, fornecendo assim alimentos saudáveis à população. Essa premissa também contribui para a preservação dos recursos naturais como o solo, a flora e recursos hídricos.

Além disso, a ATER tem uma função informativa e de facilitadora do acesso às políticas públicas, tais como: Crédito Rural do PRONAF; Programa Garantia Safra, Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), PAA, PNAE, SENAF, Selo Combustível Social, Cooperativismo-Associativismo, Agroindústria, entre outras. Essas políticas públicas contribuem para a melhoria de renda das famílias, consequente melhoria da qualidade de vida, incentivando os filhos de agricultores a permanecerem na atividade.

Em 2019, mais de 100 mil famílias foram atendidas com ATER por meio do Contrato de Gestão celebrado entre o MAPA e a ANATER, em parceria com o SENAR. O quadro seguinte traz a lista dos projetos executados:

Tabela 7. Número de famílias atendidas por projeto

PROJETO	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
Piloto	10.628
Dom Hélder Câmara	57.539
Diversificação Tabaco	13.031
Crédito Fundiário	4.106
Regularização Fundiária	1.876
Prospera Semiárido (AgroNordeste)	17.144
Total	104.324

Finalmente, destaca-se que 1.069 empreendimentos da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) foram atendidos com o Programa ATER Mais Gestão.

Projeto Palma Forrageira – Paraíba

Projeto com o objetivo de minimizar os efeitos da estiagem prolongada no estado da Paraíba, enfrentado pelos pecuaristas de base familiar em decorrência da ausência de alimentação para os animais em quantidade e em qualidade somado à falta de condição desses criadores para aquisição de ração.

Com a implantação de campos de multiplicação de palma forrageira irrigada, o projeto levará mais quantidade e qualidade de ração aos rebanhos no estado da Paraíba, melhorando assim a renda dos criadores e de suas famílias. O projeto beneficiará 338 famílias, em 169 municípios paraibanos.

Este projeto tem como benefícios a criação de fonte alimentar alternativa para o rebanho.

INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

O Ministério, por meio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI), é responsável por formular políticas públicas para a inovação e o desenvolvimento rural e promover a sua integração com outras políticas públicas. Também compete à SDI a condução da Política Nacional de Irrigação e o desenvolvimento da cacauicultura e de sistemas agroflorestais associados, por intermédio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

Em 2019, a SDI teve à sua disposição um orçamento de R\$7,1 milhões, dos quais R\$6,8 foram aplicados (95,8% de execução orçamentária). A CEPLAC, convertida em um departamento da SDI, tem orçamento independente, somando, em 2019, R\$ 17,9 milhões com aplicação de R\$ 16,9 milhões (94,4%).

Apresentação Oficial dos Novos Números do Plano ABC

O Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), que é o compromisso do setor agropecuário brasileiro para atingimento dos compromissos internacionais para combate a mudanças do clima, apresenta grandes resultados em 2019 com superação das metas para implementação das suas tecnologias em milhões de hectares e com redução de emissões em toneladas de carbono equivalente.

ABC Cerrados

Em uma ação conjunta com o MAPA e a Embrapa, o SENAR foi a instituição

responsável pela execução do Projeto ABC Cerrados. A iniciativa foi financiada com recursos de doação de US\$10,6 milhões do Forest Investment Program (FIP) um programa especial do Climate Investment Funds (CIF) que promove a manutenção e a conservação de florestas. O Banco Mundial participou desta ação gerenciando o recurso e auxiliando na implementação. O Projeto buscou disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e sensibilizar produtores e produtoras rurais quanto à implementação dessas tecnologias em suas propriedades. Neste sentido, o SENAR ofereceu cursos de capacitação em 4 tecnologias sustentáveis de produção agropecuária e Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) para as propriedades rurais. Os cursos oferecidos foram: Recuperação de Pastagens Degradadas; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; Sistema Plantio Direto e Florestas Plantadas. Em 2019, foram capacitados 3.547 produtores pelo ABC Cerrados.

Lançamento do Projeto Paisagens Rurais

FIP Paisagem, em parceria com o Banco Mundial, para assistência técnica a 4.000 pecuaristas do bioma cerrado com passivo ambiental declarado no CAR visando à recuperação de pastagens degradadas e à adequação ambiental. Este projeto, que começa a ser desenvolvido entre MAPA e demais parceiros, é uma iniciativa completamente inovadora, pois alia produção agrícola e conservação dos recursos naturais, visando promover a recuperação florestal, mais especificamente das áreas de preservação permanente (APP) e de Reserva Legal (RL) e as práticas agrícolas inovadoras sustentáveis e de baixas emissões de carbono, as quais não só permitiram um melhor equilíbrio entre áreas nativas e de produção, como também definiram uma nova configuração de paisagem que permite a produção agrícola, a conservação ambiental, o sequestro de carbono, a prestação de serviços e a melhoria da renda do produtor rural.

Observatório da Agropecuária Brasileira

Implementado o Observatório da Agropecuária Brasileira, que tem por objetivo integrar, sistematizar e disponibilizar informações da agropecuária brasileira para uso na formulação de políticas públicas e na geração de informação de apoio ao processo de tomada de decisão dos vários níveis executivos e gerenciais do MAPA. Tem-se como benefício do projeto a integração de bases de dados geoespaciais e não espaciais do setor agropecuário por meio de tecnologia de Business Intelligence, gerando os painéis dinâmicos. O observatório transformará dados em informações assertivas e as apresentará em modelos de cenários a partir de uma visão sistêmica para a tomada de decisão estratégica dos gestores do MAPA.

Selo Arte

A implementação do Selo Arte desburocratizou o processo de concessão de autorização de trânsito de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, permitindo a inclusão de milhares de produtores no mercado de produtos artesanais de forma legalizada.



Fóruns de Inovação para a Agropecuária

Em 2019, foram realizados quatro fóruns, nas cidades de Londrina/PR, Cascavel/PR, Natal/RN e Carambeí/PR para ajustes de metodologia e convite de parceiros. Os fóruns consistem na implementação de agendas estratégicas regionais para identificação, análise e promoção da inovação tecnológica, em todo o seu espectro, alinhadas ao agronegócio (mercado, robótica, biotecnologia, nanotecnologia, inteligência artificial, big data, etc...). Trata-se de uma iniciativa de interlocução entre o Governo, o setor privado e o agricultor, qualificando debates provocados por parceiros de atuação internacional e nacional, por meio de apresentações de dados e iniciativas de inovação. Busca-se identificar: dificuldades e oportunidades para promover um ambiente de inovação agropecuária naquela região; demandas pontuais de inovação, provocadas por apresentações de problemas dos próprios agricultores ou seus representantes; e as dificuldades dos fornecedores de inovações para implementação de tecnologias no campo.

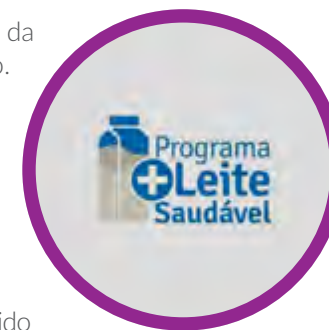
Lançamento do Regulamento Técnico de Boas Práticas Agropecuárias para produtos lácteos.

A Instrução Normativa nº 73, de 23 de dezembro de 2019, disponível no link <http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-23-de-dezembro-de-2019-235851288>, estabelece os requisitos de boas práticas que devem ser observados pelos produtores de leite interessados no fornecimento para a produção de derivados lácteos contemplados com o Selo Arte.

Aprovação e execução de projetos de auxílio a produtores rurais de leite, no âmbito do Programa Mais Leite Saudável (PMLS)

O Programa Mais Leite Saudável tem como finalidade auxiliar produtores de leite no desenvolvimento de suas atividades, promovendo melhoria na qualidade e maior produtividade. O programa permite aos laticínios, inclusive cooperativas, a

apuração de créditos presumidos do PIS/PASEP e da COFINS de leite *in natura* utilizado como insumo. Para participar do programa, as indústrias de laticínios devem implementar projetos que promovam desenvolvimento da atividade dos produtores rurais, de forma a melhorar a qualidade de seus produtos, bem como a produtividade e a rentabilidade de sua atividade.



Em 2019, o PMLS completou quatro anos, tendo sido aprovados 699 projetos, beneficiando 67.085² produtores, sendo 57.085 beneficiados diretamente e outros 10.000 beneficiados indiretamente como participação em cursos abertos a produtores em nível regional, dias de campo, palestras, seminários etc.

Resultados de 2019 frente à meta do programa:

A ação beneficiou diretamente 29.008 produtores (considerados os projetos vigentes em 2019, que podem ter até três anos de duração). Esse número representa 19,33% da meta de 150.000 produtores beneficiados.

Vale mencionar que do total de produtores beneficiados diretamente, 4.677 são novos beneficiários, tendo em vista apenas os projetos iniciados em 2019. Em relação à meta prevista, o montante responde por 3,19% do total previsto (4.677/150.000).

Além disso, em 2019, foram realizadas 29 auditorias de projetos do PMLS, o que demandou uma programação orçamentária, para deslocamentos, de R\$93.265,67. Outras ações de articulação necessárias para divulgação, esclarecimentos e harmonizações do programa demandaram mais R\$13.211,70, também com deslocamentos.

Portanto, no acompanhamento da execução do PMLS em 2019 foram utilizados, em deslocamentos, R\$106.477,37.

Para obter mais informações quanto ao PMLS, acesse o link a seguir: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/programa-leite-saudavel>

² O PMLS tem como meta 150 mil propriedades leiteiras atendidas por projetos de gestão técnica e/ou financeira até dezembro de 2035.

Implementação e execução dos Planos de Qualificação de Fornecedores de Leite (PQFL's)

Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite - PQFL, instituído pela Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, é uma ferramenta de controle elaborada pela empresa ou cooperativa. Nele é definida a política do laticínio em relação aos seus fornecedores de leite, devendo contemplar as assistências técnica e gerencial, bem como a capacitação de todos os produtores, com foco em gestão da propriedade e em implementação das boas práticas agropecuárias.



O grande objetivo do PQFL, como política pública, é aproximar produtores e indústria, visando maior desenvolvimento para o setor produtivo e segurança para o consumidor.

A IN 77/18, que torna obrigatória a implantação do PQFL, passou a vigorar a partir de junho de 2019, e a meta para 2019 foi promover ações de esclarecimento ao setor produtivo sobre a operacionalização da implementação e o acompanhamento da execução dos planos.

Nesse sentido, foram realizados 58 seminários em todo país sobre a implementação e a execução dos PQFL's, com um público presencial de 7.415 pessoas e mais de 40 mil expectadores, estimado, assistindo ao vivo pelas mídias sociais.

A realização dos seminários, sobre a implementação e execução dos PQFL's, ocorreu em parceria com o setor produtivo, cabendo ao MAPA arcar com os custos com deslocamentos para essas ações. Ao todo, foram gastos R\$97.440,77 nesta ação.

Para obter mais informações quanto ao PQFL, acesse o link a seguir: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/plano-de-qualificacao-de-fornecedores-de-leite>.

Adicionalmente, nos links a seguir, estão disponibilizados materiais de apoio para elaboração dos Planos de Qualificação de Fornecedores de Leite:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos/PQFL01Guiaparaelaboraov.10.pdf>

http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos/copy_of_PQFL02GuiaparaelaboraoAnexoBPFv.07.pdf

Sistema de Gestão Inteligente de Produção Integrada Agrícola (SIGPI)

O SIGPI é um sistema para gestão, armazenamento, processamento de informações e emissão de relatórios com os resultados das ações dos coordenadores técnicos dos projetos de produção integrada e das Instituições Parceiras.

O Sistema é focado na adequação dos processos produtivos para a obtenção de produtos vegetais seguros e de qualidade e com níveis de resíduos de agrotóxicos e contaminantes em conformidade com o que estabelece a legislação sanitária, através da adoção de boas práticas agrícolas, monitoramentos e manejo integrado de pragas. Outro ponto é a conservação de recursos naturais com a redução de utilização de insumos e água e a substituição de insumos poluentes, garantindo gerenciamento, eficiência produtiva e sustentabilidade.



Em 2019, foram capacitadas 1.400 pessoas, totalizando ao todo 5.000 capacitados no período de 2016 a 2019. Além das capacitações presenciais realizadas com os parceiros, estruturou-se o ensino à distância, através da Universidade Federal de Viçosa, ampliando os cursos e treinando produtores, estudantes, responsáveis técnicos e auditores.

Foram implantadas, ainda, Unidades de Referência Técnica - URT em 10 unidades da federação.

Foram gastos cerca de R\$ 900.000,00 em 2019.

Para obter mais informações quanto ao SIGPI, acesse o link a seguir: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/producao-integrada/>.

GESTÃO FLORESTAL

O MAPA, por meio do Serviço Florestal Brasileiro, tem a missão de gerir as florestas públicas com foco em sua exploração e manejo sustentáveis. Busca ampliar e diversificar a oferta de madeira e de outros produtos florestais por intermédio do

manejo florestal sustentável, em especial as concessões florestais, contribuindo para a eliminação da exploração madeireira ilegal e para a redução da degradação florestal e do desmatamento.

Concebida como um instrumento de incentivo à produção sustentável de madeira tropical, a concessão florestal visa garantir a manutenção da cobertura vegetal das florestas, conciliando sua conservação com o desenvolvimento econômico e a inclusão socioambiental local.

Espera-se ainda que, na medida em que as escalas das operações florestais sob concessão aumentem significativamente, haja redução de um extenso conjunto de ilegalidades que ocorrem na região amazônica.

Destacam-se, entre outras melhorias: (i) o apoio à estruturação e à gestão das Unidades de Conservação onde ocorrem as concessões; (ii) maior presença do Estado; e (iii) fortalecimento do direito de propriedade do Estado sobre as áreas de florestas públicas.

O Serviço Florestal Brasileiro gerencia 18 contratos de concessão florestal, totalizando 1,05 milhão de hectares em regime de manejo florestal sustentável. Estas áreas estão localizadas em seis Florestas Nacionais:

- Floresta Nacional do Jamari, Rondônia – três contratos, com produção em 2019 de 37.577 m³ de madeira em tora;
- Floresta Nacional de Jacundá, Rondônia – dois contratos, com produção em 2019 de 34.903 m³ de madeira em tora;
- Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Pará – quatro contratos, com produção em 2019 de 54.056 m³ de madeira em tora;
- Floresta Nacional de Altamira, Pará, - quatro contratos, com produção em 2019 de 63.958,19 m³ de madeira em tora;
- Floresta Nacional de Caxiuanã, Pará - três contratos, com produção em 2019 de 56.710 m³ de madeira em tora; e,
- Floresta Nacional do Crepori, Pará – dois contratos em fase pré-exploração.

As concessões florestais vêm apresentando aumento da produção (em m³) e, conseqüentemente, aumento da arrecadação de recursos financeiro. Em 2019, a produção total foi de 247.186 m³ de madeira em tora e a arrecadação foi de R\$ 16.533.633,00.

Do total dos valores arrecadados em 2019, R\$ 6.946.138,94 são destinados ao

SFB; e R\$ 9.535.700,08, conforme previsão estabelecida no inciso II, do § 1º, do art. 39 da Lei 11.284/2006, devem ser assim destinados: 20% (correspondente a R\$ 1.906.540,01) para os estados e 20% (correspondente a R\$ 1.906.540,0) para os municípios, onde se localizam as concessões florestais; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) (correspondente a 1.906.540,01), gerido pelo SFB; e 40% (correspondente a R\$ 3.813.080,02) para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Em 2019, o SFB teve à sua disposição um orçamento de R\$ 38,8 milhões, dos quais R\$ 30,8 milhões foram aplicados (79,4% de execução orçamentária). Grande parte do orçamento permaneceu contingenciado até o final de novembro, quando foi integralmente liberado. A incerteza ao longo do ano sobre o descontingenciamento e a sua efetivação apenas no último bimestre do ano contribuíram para a baixa execução, uma vez que o planejamento das ações que dependem de disponibilidade de recursos foi prejudicado.

Estrutura e recursos humanos – Para a entrega dos resultados de 2019, o SFB teve à disposição 140 servidores, sendo 111 servidores efetivos, 16 servidores comissionados e 13 requisitados de outros órgãos, além de cinco estagiários e 34 empregados terceirizados. Sua estrutura dispõe de 44 cargos e funções de chefia e assessoramento, das quais 28 (63%) são ocupadas por servidores efetivos.

Para informações adicionais quanto à gestão florestal, acesse o link a seguir: <http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao?id=101>.

Promoção da regularização ambiental rural

O MAPA atua na promoção da regularização ambiental através da gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Coordena, no âmbito federal, o CAR, apoiando a sua implementação, auxiliando também no acompanhamento técnico da implementação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA, nos Estados e no Distrito Federal.

A inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é condição obrigatória e primeiro passo para o acesso ao Programa de Regularização Ambiental pelo produtor rural. Conforme informações do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o número de inscrições no CAR até 30 de novembro de 2019 superava 6,4 milhões em todo o país.

#CAR EM NÚMEROS
Dados até 30 de novembro de 2019

6,4
MILHÕES

IMÓVEIS
CADASTRADOS

543
MILHÕES

HECTARES
CADASTRADOS



Em 2019, foram cadastrados cerca de 42 milhões de hectares, totalizando, ao longo dos últimos cinco anos, cerca de 543 milhões de hectares.

Os dados do CAR são utilizados pelos setores público e privado para os mais diversos fins, e sua disponibilização, por meio no Portal do CAR --- <http://www.car.gov.br/#/>, contribui sobremaneira para a promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais. No ano de 2019, foram publicados 12 boletins informativos, com informações sobre o avanço do cadastramento em todo país.

No que diz respeito ao apoio ao fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pelo CAR nas Unidades Federativas, bem como ao cadastramento de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais e de Territórios Tradicionais de Povos e Comunidades Tradicionais, destacam-se as seguintes ações empreendidas ao longo de 2019:

- Realização do evento “VI Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural”, com palestras e oficinas sobre a análise do CAR e dos Programas de Regularização Ambiental nos Estados e no Distrito federal.
- Realização do evento “Estratégias para promoção de investimentos em recomposição florestal vinculados ao Programa de Regularização Ambiental - PRA”, com o objetivo de promover discussão estratégica sobre a viabilidade de instrumentos e incentivos econômicos para dar escala a regularização ambiental de imóveis rurais;

No âmbito do “Projeto Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado” (fortalecimento da capacidade das Agências Ambientais para implementar o Código Florestal Brasileiro, bem como a regularização ambiental de propriedades ou posses rurais em 11 unidades da federação do Cerrado Brasileiro): (1) execução de 1.600 inscrições no CAR de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais, no âmbito de 8 contratos que preveem a realização de 72.000 inscrições com estas características nos Estados de Minas Gerais, do Maranhão e do Piauí, dos quais 4 foram assinados em 2019; e, (2) assinatura de contratos para a realização de inscrição no CAR de 50.000 famílias de territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, localizados nos Estados da Bahia, de Goiás, de Minas Gerais, do Maranhão e do Piauí;

No âmbito do “Projeto Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado” (aprimoramento do monitoramento da vegetação nativa e apoio a regularização ambiental de imóveis rurais em municípios dos Estados do Pará, Rondônia e Mato Grosso através da implementação do CAR), foi realizada a contratação de consultoria para promover o acesso à política de regularização ambiental pelos povos e comunidades tradicionais (PCT), nos municípios de intervenção do projeto.

Fomento à ampliação da cobertura florestal

O SFB fomenta a expansão da cobertura vegetal em áreas públicas e privadas visando cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil em acordos internacionais. Os métodos e os procedimentos a serem desenvolvidos, pesquisados e fomentados são balizados pelos instrumentos do Código Florestal que promovam a ampliação da cobertura florestal. O SFB promove a capacitação na área de plantio de espécies florestais e atuará na execução de ações para estruturação da cadeia produtiva de espécies florestais, especialmente as nativas.



Neste resultado, os benefícios para a sociedade estão relacionados à execução de Projetos de Cooperação Financeira Internacionais e de outras parcerias com instituições do setor, sendo que, em 2019, destacam-se as seguintes ações: (1) revisão de meio termo do Projeto KfW-CAR para inserção de apoio a projetos de recomposição; (2) realização de diagnóstico e caracterização por sensoriamento remoto das 53 bacias hidrográficas do Bioma Cerrado, onde o Projeto Fip-Paisagens Rurais atuará, e de diagnóstico socioeconômico e ambiental das mesmas bacias

selecionadas; (3) realização de 1.600 inscrições no CAR de imóveis rurais de até 4 módulos fiscais no âmbito de 8 contratos que preveem a realização de até 72.000 inscrições com estas; (4) assinatura de contratos para a realização de inscrições no CAR de 50.000 famílias de territórios de povos e comunidades tradicionais; (5) oferta de assistência técnica continuada nos temas de coletas de sementes, produção de mudas, silvicultura de espécies nativas e técnicas de recomposição florestal em 4 núcleos da região do Programa Arboretum, implantação de 3 unidades demonstrativas contemplando a área aproximada de 7 hectares com técnicas de recomposição implementadas, sendo que os plantios realizados até o momento beneficiaram cerca de 1.210 pessoas, e identificação de 523 nascentes em 108 imóveis rurais na região de Lavras/MG, em áreas com potencial para replicação das técnicas a serem utilizadas no Programa Arboretum, no âmbito de parceria com a Universidade Federal de Lavras.

Ampliação das ações de manejo florestal sustentável, gerando trabalho e renda

O SFB reforça suas ações de manejo, de maneira a fomentar atividades florestais sustentáveis, a promover a inovação tecnológica no setor e a gerar trabalho e renda para as comunidades locais. Entre as áreas de atuação, destacam-se: as concessões florestais, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; a assistência técnica, a capacitação e a extensão florestal.

No que diz respeito ao apoio ao Manejo Florestal Comunitário, o Serviço Florestal Brasileiro atua no fomento dessas atividades por meio de apoio a projetos via FNDP e o desenvolvimento de modelos e diretrizes para a oferta de assistência técnica aliada a um processo de formação continuada de lideranças e manejadores comunitários em temas relacionados a execução e a gestão de planos de manejo, organizações sociais e comercialização da produção.

Nesse contexto, em 2019, destacam-se as seguintes atividades: (1) apoio à RESEX “Verde para Sempre”, com a realização das atividades de gestão comunitária para o fortalecimento de mecanismos para comercialização de madeira, e de acompanhamento de campo das atividades nas comunidades, as quais resultaram no atendimento a 50 famílias; e (2) disponibilização de novas turmas para os cursos de Educação à Distância - EaD “Introdução à Concessão Florestal”, “Gestão de Empreendimentos Comunitários”, “Manejo do



Açaí” e “Manejo da Castanha” no Portal Saberes da Floresta, as quais resultaram na aprovação de 2.535 pessoas.

Para 2020, está previsto o desenvolvimento de mais 6 cursos na temática florestal, assim como a articulação de parcerias visando ampliar as ações de capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis.

Para informações adicionais quanto à ampliação das ações de manejo florestal sustentável, acesse o link a seguir: <http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao?id=101>.

Disponibilização de informações e produção de conhecimento sobre as florestas

O Serviço Florestal Brasileiro produz, consolida e disponibiliza regularmente informações sobre florestas, no intuito de subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor florestal. A instituição dispõe de diferentes mecanismos de coleta e de análise de dados para a geração de conhecimento, como no caso do Inventário Florestal Nacional, Cadastro Nacional de Florestas Públicas, Cadastro Ambiental Rural, pesquisas e estudos realizados pelo Laboratório de Produtos Florestais, além de estudos econômicos e do mercado madeireiro.



O Serviço Florestal Brasileiro avançou na produção e na disponibilização de informações florestais sobre florestas e sobre setor florestal, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas. Informações sobre o setor florestal foram atualizadas e disponibilizadas no Sistema Nacional de Informações Florestais, incluindo o número de empregos formais por segmento florestal, que, no conjunto, alcançou 423.800 postos em 2018, com leve redução em relação ao ano anterior (428.660); extração e produção florestal, de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, cujo valor chegou a R\$ 17,2 bilhões e R\$ 360,1 milhões, respectivamente; quantidade e valor de exportação de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, sendo que, em comparação, a exportação alcançou US\$ 9,4 bilhões contra apenas US\$ 790,3 milhões de importação.

O mapa com a distribuição das florestas por tipologia florestal foi atualizado em 2019 para a determinação da área de florestas do país, registrada para o ano de referência 2018 em 498 milhões de hectares, dos quais 9,8 milhões de hectares são de florestas plantadas. O Inventário Florestal Nacional já concluiu a coleta

de dados em 18 Unidades da Federação, alcançando uma área inventariada correspondente a 417,7 milhões de hectares, 10.105 unidades de amostras medidas, 8.489 amostras de solo coletadas e analisadas em laboratório, e 105.758 árvores com coletas botânicas realizadas e encontram-se em processo de identificação nos herbários parceiros.

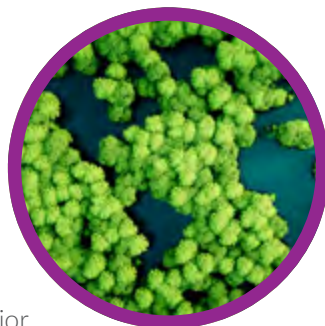
No que diz respeito ao SICAR, o número de inscrições no CAR até 30 de novembro de 2019 superava 6,4 milhões de registros em todo o país, distribuídos em uma área cadastrada de cerca de 543 milhões de hectares, superando a área passível de cadastramento estimada por meio do Censo Agropecuário 2006. No portal <http://www.car.gov.br/#/>, o SFB disponibiliza diversas informações do CAR que podem ser acessadas por meio da aba “Consulta Pública”, que contém informações gerais e ambientais declaradas no CAR, associadas às Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e Áreas de Uso restrito, nos formatos tabulares e vetoriais.

COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As relações internacionais ficam a cargo da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), que tem por objetivo identificar e criar oportunidades de comércio, investimentos e cooperação internacional para o agronegócio brasileiro. O Brasil figura entre os principais produtores e exportadores de produtos agropecuários, o que traz diversos benefícios à sociedade (entrada de divisas estrangeiras no país, geração de renda e empregos e, conseqüentemente, oportunidades para permanência dos agricultores no campo). Manter e melhorar essa posição requer um esforço contínuo não apenas do setor privado, mas também do Estado. A SCRI do MAPA tem o papel de identificar e criar oportunidades de comércio, de investimentos e de cooperação internacional para o agronegócio brasileiro, em articulação com outros órgãos públicos e com o setor privado.

Para tanto, realiza:

- i) negociações internacionais para superar barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio;
- ii) articulações intragovernamentais relacionadas à política brasileira de comércio exterior;
- iii) missões internacionais, com participação de representantes dos setores público e privado;
- iv) elaboração e divulgação de estudos e análises sobre o comércio agrícola internacional; e
- v) gestão dos adidos agrícolas em missão no exterior.



A SCRI teve à sua disposição R\$ 20,9 milhões de orçamento, dos quais R\$ 16,3 foram aplicados (74,5% de execução). R\$ 10,1 foram usados para manter o funcionamento das adidâncias agrícolas e o restante para ações de promoção do agro e funcionamento da Secretaria. Ao final de 2019, contava com 103 servidores públicos e sete empregados terceirizados.

Gestão do Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio (AGROSTAT Brasil)

O AGROSTAT permite a elaboração de relatórios estatísticos, estudos e análises sobre o comércio internacional agrícola por qualquer interessado na matéria, dos setores público (MAPA e outros órgãos) e privado (empresas, consultorias, instituições de ensino).



A disponibilização do AGROSTAT ao público colabora com a transparência e a democratização das informações sobre comércio internacional agrícola.

Para informações adicionais quanto à gestão do AGROSTAT Brasil, acesse o link a seguir: <http://agrostat.agricultura.gov.br>

Estudos e análises sobre o comércio internacional agrícola

Além da gestão do AGROSTAT, a SCRI realiza suas próprias análises e estudos, focando em temas de interesse do setor agropecuário brasileiro.

Nesse sentido, foram entregues os seguintes resultados em 2019:

Elaboração e divulgação da nota da Balança Comercial do Agronegócio;

Elaboração e divulgação de estudos e análises sobre o comércio internacional agrícola;

Gestão do Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio – AGROSTAT Brasil (base de dados online gratuita e aberta ao público externo);

Colaboração com a transparência e a democratização da informação sobre comércio internacional agrícola.

Conclusão das negociações do acordo da Associação MERCOSUL/União Europeia



O acordo comercial com a UE constituiu uma das maiores áreas de livre comércio do mundo. Pela sua importância econômica e pela abrangência de suas disciplinas, tornou-se o acordo mais amplo e de maior complexidade já negociado pelo MERCOSUL. Sobre temas tanto tarifários quanto de natureza regulatória, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias e propriedade intelectual.

A implementação do acordo trará maior competitividade às exportações brasileiras do agronegócio aos países da União Europeia, mediante a concessão de melhores condições de acesso tanto no que se refere à eliminação/redução do imposto de importação, como a maior previsibilidade e transparência das normas que regulamentam o comércio entre os dois blocos.

De forma geral, a demanda europeia tornará nossos produtos mais competitivos, aumentará a qualidade da nossa oferta, além de possibilitar uma maior diversificação da pauta exportadora agrícola àquele mercado.

Ademais, o acordo propiciará aos consumidores maior acesso a produtos europeus.

Por último, além dos ganhos inerentes da integração entre os dois blocos, o acordo também gera o interesse de outros mercados para negociar com o MERCOSUL (efeito dominó).

Para informações adicionais quanto às negociações do acordo da Associação MERCOSUL /União Europeia, acesse o link a seguir: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20626-texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia>.

Conclusão das negociações do acordo de Livre Comércio MERCOSUL EFTA

O acordo MERCOSUL-EFTA estabelece compromissos de desgravação tarifária e de natureza regulatória, como nas áreas de serviços, investimentos, compras governamentais, facilitação de comércio, cooperação aduaneira, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, defesa comercial, concorrência, desenvolvimento sustentável, regras de origem e propriedade intelectual.

Outro ponto do acordo é a inclusão de temas de acesso a mercados, de regras de origem, de cláusulas de salvaguardas, de antidumping e de diversos outros temas.

O acordo comercial proporciona maior competitividade às exportações brasileiras do agronegócio aos países da EFTA, ao permitir melhores condições de acesso pela eliminação/redução de imposto de importação e pela maior previsibilidade e transparência das normas que regulamentam o comércio entre os dois blocos.

Além disso, o acordo propiciará aos consumidores maior diversidade de produtos.

Para informações adicionais quanto ao acordo MERCOSUL-EFTA, acesse o link a seguir: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/sem-categoria/20775-acordo-mercosul-efta-editoria>.

Retomada das negociações para ampliação do acordo de Complementação Econômica nº 53 – Brasil/México

Em entendimento alcançado na IV Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, realizada em Brasília, em outubro de 2018, aprovou-se Comunicado Conjunto, segundo o qual os países se comprometeram a “dar continuidade às negociações em torno da atualização e ampliação do Acordo de Complementação Econômica nº 53 (ACE 53)”, bem como “reunir as equipes técnicas para iniciar a negociação dos compromissos pactuados nos Protocolos V e VI do ACE-55”.

Em 2019, dando continuidade ao aprovado no Comunicado Conjunto, elaborou-se um documento intitulado “*Términos de Referencia para las Negociaciones entre Brasil y México*”. Tal documento aborda principalmente o delineamento para a renegociação do ACE-53.

No mesmo ano, o Brasil enviou duas propostas. A reação mexicana indicou a necessidade de ajustes, que estão em negociação.

A implementação do acordo trará maior competitividade às exportações brasileiras do agronegócio, mediante a concessão de melhores condições de acesso pela eliminação/redução dos impostos de importação, e pela maior previsibilidade e

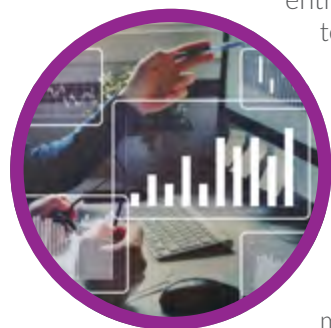


transparência das normas que regulamentam o comércio entre os dois blocos.

De forma geral, a demanda mexicana tornará nossos produtos mais competitivos, aumentará a qualidade da nossa oferta e permitirá maior diversificação da pauta exportadora agrícola destinada àquele mercado.

Abertura de negociações do MERCOSUL com o Líbano e com Singapura

Com relação às negociações do MERCOSUL com o Líbano, em 2019 foi realizada, em Beirute, a I Rodada de negociações comerciais entre MERCOSUL e Líbano. Houve forte avanço nos textos normativos. Acredita-se que, no próximo ano, as negociações poderão ser concluídas com inclusão de praticamente todos os produtos tanto nas ofertas do MERCOSUL quanto do Líbano.



Em relação às negociações do MERCOSUL com Singapura, o Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) concedeu mandato negociador para o Brasil em julho de 2018; no mesmo ano, às margens da reunião de Cúpula entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico, foram lançadas as negociações para um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a República de Singapura - "abertura de negociações".

De forma geral, a demanda tornará nossos produtos mais competitivos, aumentará a qualidade da nossa oferta, além de possibilitar uma maior diversificação da pauta exportadora agrícola àquele mercado.

Oportunidades para o agronegócio brasileiro no exterior por meio das adidâncias agrícolas

Os adidos agrícolas têm o papel de identificar oportunidades, desafios e possibilidades de comércio, investimentos e cooperação para o agronegócio brasileiro. Para isso, têm interlocução com representantes dos setores público e privado, bem como acompanham o trabalho da imprensa e da academia no país onde executam suas atividades.

Esses profissionais estão em condições de contribuir para uma estratégia coerente no curto, médio e longo prazos referentes a cada país, a cada mercado específico.

Em alguns países, o esforço maior do adido agrícola consiste na superação de barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias ao comércio; em outros, há maior necessidade de iniciativas de promoção de comércio e investimentos, tais como organização de missões oficiais e participação em feiras internacionais. Por fim, o contexto pode demandar ações sobre a imagem da agricultura brasileira no que se refere à sua sustentabilidade ambiental.

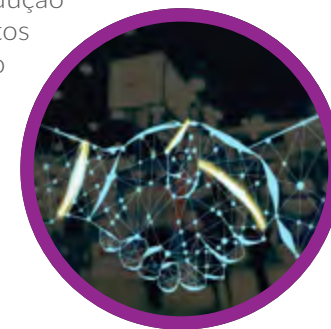
A criação de oportunidades de comércio, investimentos e cooperação para o agronegócio brasileiro no exterior traz benefícios claros para a sociedade, a saber:

- Aumento das exportações;
- Entrada de divisas estrangeiras no país;
- Geração de renda e empregos;
- Melhoria da imagem do país no exterior; e
- Geração de oportunidade para permanência dos agricultores no campo.

Medidas no âmbito da política de comércio exterior

Em articulação com os demais órgãos públicos envolvidos com a política brasileira de comércio exterior, obtiveram-se os seguintes avanços para o setor agropecuário:

- revisão da tarifa externa comum, com redução da alíquota aplicada pelo Brasil aos produtos importados, o que trouxe redução de custo para importação de insumos e equipamentos agrícolas;
- alteração de critérios para concessão de quota de importação de etanol, o que trouxe maior previsibilidade de proteção à produção de etanol no Norte e Nordeste;
- Implementação da cota para importação de trigo, conforme compromisso estabelecido na Organização Mundial de Comércio (OMC);
- Acompanhamento e posicionamento em processos de alteração tarifária e de investigação antidumping, em especial para alho, lácteos, fibra de juta, etanol, sardinhas in natura, entre outros; e



- Elaboração da notificação de subsídios agrícolas, conforme exigência da OMC.

As medidas adotadas no âmbito da política de comércio têm por objetivo dar suporte ao setor agropecuário, com vistas a ganhos na produção e exportações.

Os principais benefícios à sociedade são a geração de renda e empregos e a geração de oportunidade para permanência dos agricultores no campo.

Promoção do Agro Brasileiro em missões oficiais e feiras internacionais

Aproximadamente 30 iniciativas de promoção de comércio e investimentos, com destaque para missões oficiais ministeriais (8) e organização da participação de empresas brasileiras em feiras internacionais de alimentos e bebidas (8).

As missões oficiais ministeriais e a participação das empresas brasileiras em feiras permitem apoio à negociação para abertura de mercados, conexão com importadores e investidores internacionais, dando suporte para a estratégia de aumento das exportações do setor agropecuário.

Ao longo de 2019, tivemos 87 participações de empresas nas atividades em feiras internacionais organizadas pelo Ministério. Por meio de relatórios, as empresas exportadoras relataram uma expectativa de realização de negócios imediatos e futuros na ordem de US\$ 400 milhões, aproximadamente.

Quanto à atração de investimentos, as empresas relataram potencial de projetos na ordem de US\$ 307 milhões.

Ou seja, maior entrada de divisas no país, aumento das exportações, geração de emprego e renda, oportunidade para permanência dos agricultores no campo e melhoria da imagem do país no exterior.

Para informações adicionais quanto às feiras internacionais, acesse o link a seguir: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/eventosinternacionais/feiras-internacionais>.

DEFESA AGROPECUÁRIA

O objetivo da defesa agropecuária é assegurar a sanidade vegetal e animal, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

É por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) que o MAPA desenvolve as ações atinentes ao tema. Em 2019 a SDA recebeu um orçamento de R\$ 200 milhões, dos quais R\$ 181,7 foram efetivamente aplicados (91% de execução do orçamento). Ao final de 2019, os recursos humanos somaram 3.417 servidores públicos, sendo 12 ocupantes de cargos em comissão e 168 médicos veterinários temporários, sem vínculo duradouro. Os demais estão distribuídos majoritariamente nos cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (1.533) e Técnicos de Fiscalização (1.325). Além desses, a SDA dispunha de 62 empregados terceirizados no quadro de apoio administrativo.



Práticas sustentáveis nas cadeias agropecuárias implementadas, observando a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais

O uso de práticas sustentáveis na cadeia agropecuária, observando a conservação de recursos naturais, contribui para a diminuição do impacto ambiental causado pelo processo produtivo. Nesse sentido, cabe ao MAPA garantir o cumprimento da legislação de produtos orgânicos em conjunto com outros setores envolvidos, o acompanhamento e a fiscalização da conformidade orgânica pelos organismos de avaliação, além de desenvolver ações que contribuam para o aumento do uso dessas práticas nas cadeias agropecuárias.

Como público alvo dessas ações, têm-se os produtores orgânicos, os organismos de avaliação da conformidade orgânica credenciados junto ao MAPA e, por fim, os consumidores que cada vez mais buscam alimentos saudáveis e que preservem o meio ambiente. Em 2019, foram destinados R\$ 2.539.695,00 para execução destas ações.



O incremento do uso de práticas sustentáveis na agricultura minimiza os impactos ambientais causados pelos processos adotados na cadeia produtiva tradicional. Adicionalmente, o cumprimento da legislação de produção orgânica garante a conformidade desses produtos, possibilita sua identificação pelo consumidor e a rastreabilidade desses produtos do campo até a mesa.

Entre as ações realizadas para atingir os resultados esperados, destaca-se o aumento de 16,64% no número de Produtores Orgânicos inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos em 2019. São 21.700 produtores e empreendimentos com cadastro ativo.

Deve ser considerado como contribuição para este incremento o processo de recadastramento dos produtores orgânicos para atualização do novo sistema de gestão do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - SigOrgWeb, que está sendo implementado.



Proteção de cultivares

A proteção de cultivares é uma forma de propriedade intelectual pela qual os obtentores de plantas podem proteger suas novas cultivares, adquirindo determinados direitos exclusivos sobre elas. A proteção é concedida por um período de 18 anos para cultivares de espécies arbóreas e videiras e por 15 anos para as demais espécies.

No Brasil, o órgão responsável pela Proteção de Cultivares é o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), que está ligado ao Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.



Em 2019, foi lançada uma nova versão do Sistema CultivarWeb disponibilizando aos usuários funções de envio eletrônico dos requerimentos de proteção intelectual de cultivares, de acompanhamento do andamento e de visualização dos seus processos de proteção. Além disso, o sistema permite a consulta pública na base de dados de cultivares protegidas e inscritas no registro comercial de cultivares.

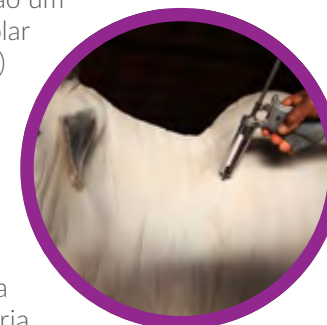
O resultado alcançado foi uma maior agilidade e transparência na obtenção da propriedade sobre variedade de plantas. Estima-se que o prazo de análise dos pedidos de proteção seja reduzido em 20%.

Mais informações sobre resultado alcançado podem ser encontradas em: <http://>

sistemas.gov.br/agricultura/pt-br/snpc/cultivarweb/index.php.

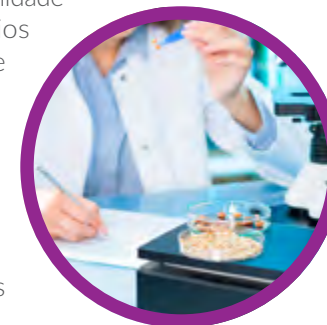
Sanidade dos animais e das plantas

As ações de saúde animal e de sanidade vegetal são um conjunto de práticas destinadas a prevenir, controlar ou erradicar organismos nocivos (pragas, doenças) capazes de provocar danos ou perdas econômicas às culturas e aos rebanhos. Dessa forma, são ofertadas matérias-primas que colaboram com a produção de alimentos seguros.



As ações são executadas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, que é o órgão central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em parceria com as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados e Organizações Estaduais de Sanidade Agropecuária.

Para dar suporte às atividades de sanidade dos animais e das plantas, é necessário o apoio da Rede Laboratorial. A Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária é constituída por seis Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária e aproximadamente 490 laboratórios credenciados.



Os laboratórios credenciados realizam ensaios de forma complementar, em atendimento aos programas e aos controles oficiais do MAPA, respeitando seus limites de ação, que são determinados pela legislação, envolvendo todos os Departamentos da SDA.

No ano de 2019, foi implantado o processo de credenciamento e de monitoramento de laboratórios por meio da plataforma do Governo Federal.

A rede oficial do MAPA, composta pelos LFDA, é responsável pelos ensaios estratégicos, alguns deles indelegáveis por determinação legal. É de responsabilidade dos LFDA a confirmação de violações ou de suspeitas de doenças animais de interesse da Defesa Agropecuária Nacional.

Prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas

Trata-se de assegurar a sanidade vegetal e animal, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores. As ações desenvolvidas para alcance do resultado finalístico, em seu conjunto, conforme descritas, conduzem ao alcance desse objetivo. Portanto, dentre os benefícios diretos para a sociedade, destacam-se:

- alimentos e outros produtos de origem agropecuária seguros;
- redução de ocorrência de zoonoses;
- redução da incidência de pragas ou de doenças que impactam a produção vegetal e animal, reduzindo impacto ambiental de medidas de controle e os custos de produção; e
- mitigação de impactos econômicos, sociais, políticos e ambientais decorrentes de emergências agropecuárias.

Em 2019, foram destinados R\$162.600.834,00 para execução destas ações.

Manter a vigilância agropecuária

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) atua em todo o território nacional, sendo responsável não só pelas atividades de controle e de fiscalização das operações de comércio internacional envolvendo produtos de interesse agropecuário, como também pela vigilância do trânsito de pessoas pelas nossas fronteiras.

O Centro Nacional de Cães de Detecção (CNCD) é o órgão responsável por selecionar, treinar e operacionalizar o uso de cães de detecção no MAPA. As equipes caninas, chamadas de “Equipes K9”, atuam em todo o território brasileiro e apoiam as atividades de controle e de fiscalização de produtos de interesse agropecuário, contribuindo para a defesa agropecuária nacional.

Em 2019, os principais resultados quanto a este tema foram os seguintes:

- SIGVIG 3.0

Implantação, a partir de abril de 2019, do SIGVIG 3.0 no processo de liberação de Certificado Fitossanitário (CF) para exportação de produtos de origem vegetal, reduzindo o tempo de emissão dos certificados fitossanitários nas unidades do

VIGIAGRO. Essa medida facilita o comércio internacional e simplifica procedimentos de fiscalização e, ao longo do ano de 2019, foram igualmente abarcadas as operações de importação de produtos de interesse agropecuário.

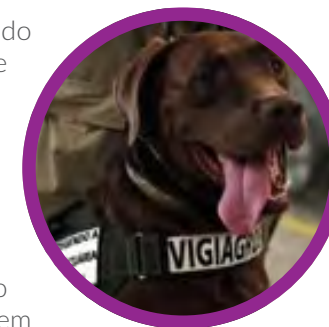
Mais informações sobre o assunto podem ser encontradas em: <http://sistemasweb.gov.br/agricultura/pt-br/pages/SIGVIG.html>.

- *Fiscalizações agropecuárias do trânsito internacional de produtos e insumos agropecuários*

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional emitiu, em 2019, 751.835 declarações agropecuárias de trânsito, sendo 365.303 relativas aos produtos de origem animal e 386.532 relativas aos produtos de origem vegetal.

- *Ações do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNDC*

Em 2019, houve ampliação do plantel de cães do MAPA por meio da aquisição e do treinamento de três novos indivíduos caninos (Frida, Meg e Vamp), para detecção de produtos agropecuários.



Os novos cães estão em fase final de treinamento, aguardando somente a finalização dos trabalhos de estruturação dos respectivos canis de serviço no Aeroporto Internacional de Guarulhos e no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão, para serem formadas as novas equipes K9.

Foram realizadas operações K9 nos aeroportos de Guarulhos (SP), do Rio de Janeiro (Galeão-RJ), de Brasília (JK) e de Curitiba (PR) e nos Centros de Distribuição dos Correios em Curitiba, no Rio de Janeiro e em Brasília. Além disso, houve missão especial de monitoramento nos grandes eventos “Copa América 2019” e “Reunião BRICS 2019”.

Fonte: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/vigiagro-apreende-mais-de-300-kg-de-produtos-com-risco-sanitario-em-guarulhos-e-viracopos>

Resposta às ocorrências sanitárias e fitossanitárias

Em 2019, os principais resultados quanto a este tema foram os seguintes:

- *Retirada de vacinação da Febre Aftosa no Paraná*

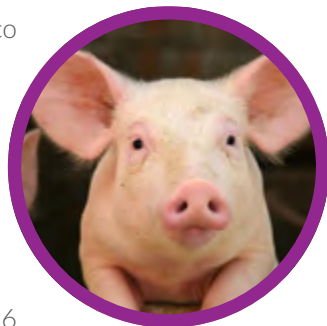
No segundo semestre de 2019, o MAPA publicou Instrução Normativa nº 47, de 15/10/2019, sobre a retirada da vacina da febre aftosa do Estado do Paraná.

Com isso, o MAPA poderá solicitar o status de livre de febre aftosa sem vacinação para o Paraná junto à Organização Mundial da Saúde Animal (OIE). Atualmente, o único estado livre de febre aftosa sem vacinação é Santa Catarina.

Fonte: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa>

- *Lançamento do Plano Estratégico Brasil Livre da Peste Suína Clássica*

O MAPA lançou, no fim de outubro, o Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica (PSC), para erradicar a doença nos 11 estados da zona não livre da doença no país: Alagoas, Amapá, Amazonas (exceto parte do estado pertencente à zona livre), Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima. Este é um dos compromissos do Brasil no Programa ProDefesa.



O plano de erradicação prevê a implantação de 36 ações, sendo a primeira providência o aumento da vigilância agropecuária nos 11 estados da área não livre da PSC. Os estados irão elaborar os planos e o MAPA vai fazer o acompanhamento. Desde outubro de 2018, foram registrados 67 focos da doença na zona não livre da doença no país, distribuídos nos estados do Ceará (49), Piauí (16) e Alagoas (2).

- *Implantação do sistema e-SISBRAVET para vigilância zoossanitária (Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias).*

Com o SISBRAVET, o produtor ganhou mais um canal de comunicação com o serviço veterinário oficial, pois pode entrar na página do MAPA ou na página dos órgãos executores de saúde animal do estado e apresentar notificação de suspeita de doença. Essa informação é imediatamente transmitida, eletronicamente, para todas as unidades veterinárias responsáveis pela propriedade com os animais sob suspeita. A partir daí o veterinário irá ao campo, o mais rápido possível, para iniciar a investigação.

- *Emergências agropecuárias*

Com a publicação do Decreto nº 9.667/2019, foi alterada a estrutura organizacional do MAPA e criado, dentro da estrutura da Secretaria de Defesa Agropecuária, o Departamento de Serviços Técnicos (DTEC), ao qual foi atribuída, dentre outras competências, a coordenação do Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias – SINEAGRO.

Visando a consecução dessas atribuições, a Coordenação de Emergências Agropecuárias passou a atuar na gestão, na coordenação e na articulação entre todas as Unidades Administrativas deste Ministério, bem como em outros órgãos e entidades públicas e privadas envolvidas nas emergências agropecuárias.



Mais informações sobre estes resultados podem ser encontradas em:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/novo-sistema-do-mapa-vai-agilizar-atendimento-de-emergencias-veterinarias>;

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/comissao-tecnica-e-criada-para-prevencao-a-peste-suina-africana>;

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/recursos-do-bid-vao-aprimorar-programas-de-defesa-agropecuaria-no-pais>.

Certificação da sanidade dos animais, das plantas e de seus produtos

O MAPA emite guias e certificados para várias finalidades, que possuem o objetivo de atestar se a identidade e a qualidade estão de acordo com os padrões oficiais, se a comprovação de que o estabelecimento e o produto se encontram sob controle do MAPA, a rastreabilidade e a origem do produto.

Abaixo, estão relacionados os principais resultados alcançados quanto a este tema, no ano de 2019:

- Certificado Fitossanitário (CF): emissão de 85.530 certificados fitossanitários que atestam a condição sanitária vegetal de acordo com as normas do MAPA.
- Certificados Sanitários Nacionais (CSN): emissão de 169.056 certificados

pelo Serviços de Inspeção Federal (SIF) para o acompanhamento de cargas de produtos de origem animal em território nacional.

- Certificados Veterinários Internacionais (e-CVI) para animais de companhia (cães e gatos): emissão de 7.703 e-CVI com tempo de liberação de 3,07 horas, o que antes levava 72 horas. O procedimento está disponível para os certificados emitidos para animais em viagem para os Estados Unidos da América.
- Guias de Trânsito (GT): emissão de 73.205 guias para o acompanhamento de cargas de produtos de origem animal em território nacional.



Regulamento das ações de saúde animal e de sanidade vegetal

A partir da mudança estrutural ocorrida na Secretaria de Defesa Agropecuária, em 2019, o MAPA criou um departamento (Departamento de Suporte e Normas) visando o fomento e a execução de atividades para a implantação de procedimentos e de ações de Boas Práticas Regulatórias (BPR), articulando a execução do processo com ações para promoção da melhoria da regulamentação da defesa agropecuária.

A seguir, destaca-se o principal resultado alcançado, quanto a este tema:

- *Conclusão do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (SISMAN) e ações para sua implantação.*

O Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (SISMAN), criado como ferramenta de promoção de transparência, de previsibilidade, de celeridade e de participação social no processo de elaboração de atos normativos sobre defesa agropecuária, foi implementado em 02 de julho de 2019 e determinado como de uso obrigatório.

O sistema permite o acesso aos atos regulatórios, possibilitando ao cidadão acompanhar todas as etapas de sua formulação, desde a intenção da edição da norma, até a sua implementação. Composto por 12 (doze) etapas que compreendem os requisitos essenciais para as Boas Práticas Regulatórias (BPR), como a análise de impacto regulatório, as consultas e as audiências públicas.

O SISMAN está em pleno uso e atualmente conta com 67 (sessenta e sete)

atos normativos em produção, em diferentes fases, inclusive com alguns atos já publicados, até 31 de dezembro de 2019.

Construção da Agenda Regulatória da SDA 2020-2021.

Para a construção da 1ª Agenda Regulatória para o período 2020-2021, foi realizada uma oficina no período de 12 a 14/11/2019. Este evento contou com a representação de mais de 140 (cento e quarenta) entidades (Governo, setor regulado, sociedade civil e academia), com um total de 276 (duzentos e setenta e seis) inscritos, tendo a representatividade dos estados de Alagoas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e do Distrito Federal.

O público pôde sugerir temas previamente à realização desta Oficina, que foram somadas as demandas regulatórias levantadas por todos os departamentos da SDA. Durante os três dias de debates, foram analisados 166 temas, distribuídos em 5 (cinco) eixos temáticos: 1) Temas Transversais; 2) Inspeção Vegetal; 3) Saúde Animal e Insumos Pecuários; 4) Alimentação e Inspeção Animal; e 5) Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Como resultado do evento, foi constituída uma relação de 60 temas regulatórios considerados pelos participantes como prioritários.

Seguindo as etapas previstas na metodologia para criação desta agenda, em 30 de dezembro de 2019, foi publicada a Portaria SDA nº 283/2019. Esta submeteu à consulta pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a lista de temas da Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA que “espelha” relação de 60 temas regulatórios gerada na Oficina de 12 a 14/11/2019.

Além disso, esta portaria também convidou a sociedade a contribuir no ranqueamento dos 106 temas que não foram selecionados na oficina para compor um banco secundário de demandas regulatórias, que servirá de referência para a tomada de decisão da SDA acerca da execução da produção normativa adicional a Agenda Regulatória 2020-2021, que estará condicionada à capacidade operacional dos departamentos envolvidos.

Após o encerramento da consulta pública, a SDA processará o envio das contribuições, com intuito de propor a Sra. Ministra do MAPA a homologação das listas de temas que irão compor a Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA e o banco secundário de temas de demandas regulatórias.

Mais informações sobre este resultado alcançado podem ser encontradas em:

<http://sistemasweb.gov.br/agricultura/pt-br/pages/SISMAN.html>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/2020/portaria-283-de-30-12-2019-2013-lista-de-temas-da-agenda-regulatoria-da-sda-mapa-2020-2021-e-banco-secundario-anexo-i-e-ii>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/eventos/oficina-para-construcao-da-1a-agenda-regulatoria-da-sda>

Gerenciamento dos riscos na produção, no trânsito e no comércio de animais, de vegetais e de seus produtos

A Análise de Risco de Pragas (ARP) é o processo de avaliação de evidências científicas e econômicas para determinar se uma praga deve ser regulamentada e quais medidas fitossanitárias devem ser adotadas para combatê-la.

Para ser considerada uma praga, a ARP é composta por etapas como a avaliação do risco (inclui identificação do perigo e avaliação da probabilidade e do impacto), o manejo do risco, e a comunicação do risco, regulamentada por norma internacional (FAO, NIMF N° 2, 2007).

Em 2019, o MAPA recebeu 8 pedidos de Análise de Risco de Pragas, de países como Peru, Estados Unidos, Egito, França, Argentina e Itália.

Estruturação do Programa Nacional de Prevenção às Pragas Quarentenárias Ausentes – PNPV – PQA

O Programa Nacional de Prevenção às Pragas Quarentenárias Ausentes (PNPV) foi construído a partir de um trabalho conjunto entre MAPA e Embrapa, que permitiu elencar as 20 pragas quarentenárias de interesse prioritário para o país, a partir da lista oficial que possui cerca de 700 espécies entre fungos, insetos, bactérias, vírus, nematoides e plantas daninhas. Com a priorização, será possível desenvolver um trabalho mais focado nas necessidades específicas de cada praga priorizada, para evitar sua introdução no país ou garantir sua detecção precoce e adotar medidas necessárias para a sua erradicação e o seu controle, de forma tempestiva, caso sejam detectadas no território nacional.

Diagnóstico de doenças de animais aquáticos

No primeiro semestre de 2019, destaca-se a implantação de 11 métodos moleculares de detecção de sete doenças de animais aquáticos na Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária. Salienta-se que a proteína advinda de pescados é a mais comercializada do mundo e o avanço no diagnóstico de doença de animais aquáticos denota a importância que a SDA confere ao tema, pois a rede oficial passa a dominar a metodologia de diagnóstico neste importante mercado. Anteriormente, os diagnósticos eram processados em laboratórios terceirizados.

Mais informações sobre este resultado alcançado podem ser encontradas em: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/ministerio-lanca-programa-para-prevenir-o-ingresso-de-pragas-ausentes-no-pais>

Fiscalização de insumos agropecuários

A atuação da SDA assegura qualidade e idoneidade dos insumos utilizados nos sistemas produtivos. Em 2019, algumas atribuições relativas à inspeção e à fiscalização de produtos destinados à alimentação animal foram incorporadas ao DIPOA, tais como a gestão do Plano Interno voltado para essas atividades, a gestão nacional dos sistemas de registro de estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal, além da coordenação dos procedimentos de registro de indústrias e rótulos. Também foram incorporados ao DIPOA o planejamento e a gestão do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.

As demais atividades de insumos pecuários estão sob responsabilidade do Departamento de Saúde Animal e Insumos Pecuários.

Com relação aos Insumos Agrícolas, o tema está sob coordenação do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas.

Agrotóxicos

Em 2019, foram registrados 474 novos agrotóxicos. Destes, 268 são produtos técnicos equivalentes, 4 são produtos técnicos, 40 são produtos formulados de baixa toxicidade (biológicos e produtos fitossanitários com uso autorizado para agricultura orgânica) e 162 são produtos formulados (químicos).



Sementes e mudas

Aprovada a IN nº 42, de 17 de setembro de 2019, que estabelece as normas para a produção e a comercialização de sementes e de mudas de espécies olerícolas, condimentares, medicinais e aromáticas e seus padrões de sementes, com validade em todo o território nacional, visando à garantia de sua qualidade e identidade.



Fertilizantes

O MAPA disponibilizou, no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), o registro automático de fertilizantes. A funcionalidade promove a desburocratização e a maior celeridade da concessão de novos registros de produtos.

Em 2019, foram concedidos 9.447 registros de fertilizantes. Além disso, foi implantada a análise remota de processo de importação de fertilizantes em modelo piloto no porto de Paranaguá/PR.

Material Genético

Lançamento do módulo do SIPEAGRO para material genético, permitindo maior agilidade no registro de estabelecimentos produtores e comercializadores de sêmen e de embriões, bem como a inscrição de reprodutores doadores de sêmen e a certificação zootécnica informatizada.

Para obter mais informações quanto ao SIPEAGRO e à publicação de registro, acesse os links a seguir:

<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sipe/restringe.action>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/dez-defensivos-agricolas-biologicos-e-organicos-tem-registro-publicado>

Segurança e qualidade dos alimentos

O objetivo da defesa agropecuária é assegurar a sanidade vegetal e animal, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e segurança

higiênico-sanitária dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores. No caso deste resultado, tem-se como benefício direto alimentos e outros produtos de origem agropecuária seguros.

Em 2019, foram destinados R\$ 23.422.902,00 para a execução das ações.



Inspeção de produtos de origem animal e vegetal

O MAPA é responsável pela inspeção e pela fiscalização de produtos de origem vegetal destinados à alimentação humana, garantindo alimentos seguros para consumo nacional e internacional. Essa garantia inclui grãos, hortícolas (frutas e hortaliças), óleos e azeites, farinhas, bebidas em geral, vinho, uva e derivados da uva e do vinho. Também responde pela inspeção e pela fiscalização de produtos de origem animal destinados ou não à alimentação humana.

Regulamentação da fabricação de produtos de origem animal e vegetal

Na área de produtos de origem animal, cumpre destacar a publicação dos seguintes regulamentos ao longo de 2019:

- Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 2019, que aprova o regulamento técnico que fixa a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o peixe salgado e o peixe salgado seco;
- Instrução Normativa nº 3, de 14 de março de 2019, que trata dos procedimentos para reforma e ampliação, alterações cadastrais, concessão e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao DIPOA, e Relacionamento de Estabelecimentos (ER) junto ao SIPOA;
- Resolução Nº 1, de 20 de março de 2019, que altera a Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000, que trata do regulamento de manteiga comum;
- Portaria 74, de 7 de maio de 2019, que altera a Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, e aprova o regulamento técnico da inspeção tecnológica e higiênico-sanitária de carne de aves;
- Protocolo de consolidação dos requisitos complementares à exportação para a UE, de 07 de janeiro de 2019, que consolida os requisitos complementares à legislação nacional, a serem aplicados na produção com vistas à exportação de carne de aves e pescado para os países da União Europeia;
- Manual de orientações técnica da atividade de auditoria de serviço nacional nas unidades descentralizadas do DIPOA.

Na área de produtos de origem vegetal, foi publicada a Norma Operacional DIPOV nº 02, de 20 de maio de 2019, que estabelece a dispensa de verificação de determinados parâmetros na classificação de produto vegetal importado e não embalado.

Na área de bebidas, foram publicados: o Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, que regulamenta a produção de polpa e de suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural; o Decreto nº 9.799, de 23 de maio de 2019, sobre o reconhecimento mútuo de tequila e cachaça, em atendimento ao Acordo México-Brasil.

Em termos de Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) de bebidas, foram publicadas em 2019:

- Cerveja: IN nº 65, de 10 de dezembro de 2019;
- Kombucha: IN nº 41, de 17 de setembro de 2019;
- Tequila: IN nº 22, de 9 de julho de 2019.

Fiscalização de estabelecimentos e de produtos de origem animal e vegetal

O processo de fiscalização de estabelecimentos e produtos se inicia com a etapa de registro. O registro permite ao consumidor final acesso à informação sobre a qualidade do que está sendo consumido. Com base no registro, o MAPA adota medidas de auditoria e de fiscalização dos processos de produção. A manutenção do registro depende dessa auditoria ou de fiscalização periódica. Portanto, produtos que estão no mercado com registro são produtos que passaram pela supervisão das áreas técnicas, assegurando sua idoneidade e sua inocuidade.

O MAPA tem investido na melhoria de seus processos de fiscalização, desde a etapa de registro. A automação dos diferentes processos de registro beneficia diretamente o setor produtivo, reduzindo tempo e custo, tanto para o comércio interno quanto para o comércio externo (importação e exportação).

Atualmente, existem cadastrados junto ao Serviço de Inspeção Federal – SIF 3.711 estabelecimentos nacionais e 8.779 estabelecimentos estrangeiros que, somados, possuem mais de 98 mil rótulos de produtos registrados no Serviço. Relativo a abate, especificamente, foram 5 bilhões de animais inspecionados em 2019.

- *Melhorias no processo de fiscalização de produtos de origem animal*

1 - Treinamento dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) do DIPOA.

Os AFFA's atuantes no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e lotados em estabelecimentos de abate estão sendo capacitados. Eventos programados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), ao longo de 2019, buscaram padronizar os procedimentos utilizados na fiscalização ante e post mortem de frigoríficos. Foram realizados tanto treinamentos presenciais quanto módulo em plataforma EaD.

2- Publicação do Manual de Coleta de Amostras de POA.

Com o intuito de contribuir com informações necessárias para o bom desempenho na execução das atividades inerentes à fiscalização, foram publicados o Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal e o Manual Instrutivo do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC).

3 – Manual de Procedimentos de Apuração de Infrações: publicação do manual de procedimento de apuração de infrações após elaboração de treinamento pelo Departamento.

4 - Modelo de Relatório de Auditoria em Estabelecimentos registrados no SIF: publicação da Norma Operacional nº 01, de 31 de maio de 2019, que estabelece o Modelo de Relatório de Auditoria em Estabelecimentos registrados no SIF, bem como o manual de preenchimento do relatório

- *Melhorias no processo de fiscalização de produtos de origem vegetal*

Em 2019, foi publicada a Instrução Normativa MAPA nº 07, de 13/05/2019, que estabelece os procedimentos simplificados para a fiscalização de produtos hortícolas. A Norma Operacional DIPOV nº 02, de 20/05/2019, estabeleceu a dispensa de verificação de determinados parâmetros na classificação de produto vegetal importado e não embalado. Finalmente, o Despacho Decisório CGQV nº 01, de 19/12/2019, estabeleceu as diretrizes a serem seguidas para o alinhamento da rotina fiscalizatória, quando da presença de insetos vivos em produtos de origem vegetal.



- *Registro automático de bebidas*

O MAPA disponibilizou, no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), o registro automático de bebidas, vinhos e derivados da uva. A funcionalidade promove a desburocratização e maior celeridade da concessão de novos registros de produtos.

No período de 01/01/2018 a 03/12/2018, foram realizados 16.401 registros. No mesmo período em 2019, foram computados 22.206 registros de produtos automáticos, o que representa um aumento de 27% na atividade.

O aumento era esperado, no entanto, ressalta-se que houve um crescimento no número de estabelecimentos, o que também deve ser considerado, uma vez que os registros de produto têm crescido ano a ano.

- *Registros ativos no DIPOV*

Foram concedidos 1.456 novos registros de estabelecimentos de vinhos e bebidas em 2019, totalizando 8.782 registros ativos. Relativamente a produtos, foram 23.506 novos registros, totalizando 88.227 registros vigentes.

Para obter mais informações quanto a estes resultados alcançados, acesse os seguintes links:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/servico-de-inspecao-federal-o-sif-completa-105-anos>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/laboratorio-movel-analisa-amstras-de-azeite-de-oliva-para-verificar-se-ha-fraude-nos-produtos>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoes-dipoa/publicacoes-dipoa>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes>

<http://enagro.gov.br/agricultura/pt-br/cursos-e-capacitacao/material-didatico-pasta/arquivos/ManualAutodeInfraoDINSP10.08.2018.pdf.pdf>

- *Gestão da padronização e da classificação de produtos de origem vegetal*

A classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, é regida pela Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, regulamentada pelo Decreto 6.268/2007, Lei da Classificação Vegetal. Os casos de obrigatoriedade da classificação vegetal são restritos aos produtos vegetais que disponham de Padrão Oficial de Classificação - POC estabelecidos pelo MAPA, nas seguintes situações:

- quando da importação;
- nas operações de compra, venda e doação pelo Poder Público;
- quando destinados diretamente à alimentação humana.

O POC, contemplando as especificações de qualidade e de identidade de cada produto ou de grupo de produtos, é estabelecido em Instruções Normativas do MAPA.

Em maio de 2019, foi publicada a Instrução Normativa nº 09, de 21 de maio, que estabelece a amplitude, os requisitos, os critérios e os prazos para fins de registro no Cadastro Geral de Classificação do MAPA (CGC/MAPA) de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas no processo de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. A partir deste normativo, o registro no CGC/MAPA passa a ser obrigatório apenas para pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que, por conta própria ou como intermediária, estejam envolvidas no processo de classificação vegetal. Outros públicos têm cadastro facultativo, como supermercados e importadores.

Ainda como resultado de 2019, foram estabelecidos os Padrões Oficiais de Classificação dos seguintes produtos de origem vegetal:

- Margarina: IN nº 66, de 20 de dezembro de 2019; e
- Margarina Líquida: IN nº 66, de 20 de dezembro de 2019.

Para obter mais informações quanto a este resultado, acesse os seguintes links:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-registro-junto-ao-Cadastro-Geral-de-Classificacao-do-MAPA>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/normativos-dipov/CartilhoQUALIDADEVEGETALVerso17dez19.pdf>

- *Certificação de produtos de origem animal e vegetal*

Processos de registros, certificações e habilitações de produtos, insumos e estabelecimentos agropecuários mais ágeis e eficientes.

Em 2019, foram destinados R\$ 17.491.250,00 vinculados ao PPA, Programa 2028 - Defesa Agropecuária.

Visando entregar à sociedade processos de registro e de certificações mais ágeis e eficientes, em 2019, o MAPA investiu em melhoria de processos, com aperfeiçoamentos normativos e desenvolvimento de novos sistemas informatizados.

Na parte de produtos de origem vegetal, houve a normatização da Certificação Sanitária Internacional (CSI-Vegetal). Edição da IN MAPA nº 19, de 07 de agosto de 2019, que estabeleceu os requisitos, os critérios e os procedimentos para certificação sanitária internacional de produtos de origem vegetal.

Outro avanço normativo foi a publicação da IN MAPA nº 49, de 23 de outubro de 2019, que trata da classificação de produtos vegetais na importação. O objetivo é otimizar os recursos com a realização de análise de risco para diferentes produtos de origem vegetal destinados ao mercado interno.

Na parte de certificação de produtos de origem animal, o DIPOA otimizou sua força de trabalho e seus recursos financeiros com a implementação de 43 centrais de certificação, com planejamento de expansão para 50 unidades, com acesso disponível em todo território nacional, distribuídas estrategicamente para atendimento a todos os estados da federação.



Por ser uma unidade do Serviço de Inspeção Federal (SIF), as centrais estão aptas a emitir CSN, CSI e GT. Em 2019, foram emitidos 541 mil certificados sanitários com aval do SIF.

Para obter mais informações quanto a este resultado, acesse os seguintes links:

<http://sistemasweb.gov.br/agricultura/pt-br/sipe/restringe.action>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro/CSI-Vegetal-mapa-in-no-19-2019>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/centrais-de-certificacao>

- *Monitoramento da qualidade e da segurança de produtos de origem animal e vegetal*

Visando monitorar a qualidade dos produtos de origem animal, foi publicada a Instrução Normativa nº 5, de 23 de abril de 2019, que aprova o plano de amostragem e os limites de referência para o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (PNCRC/Animal) de 2019 para as cadeias de carnes bovina, suína, caprina, ovina, equina, de coelho, de aves e de avestruz, de leite, de pescado, de mel e de ovos. Seus resultados só deverão ser conhecidos em meados de 2020.



Na área de produtos de origem vegetal, as ações de fiscalização e de inspeção de produtos e de estabelecimentos que foram realizadas em 2019, com a adoção de critérios de análise de risco para fiscalização, indicaram que a conformidade dos produtos junto aos padrões de identidade e de qualidade se encontra acima do esperado. Essas ações foram estruturadas com foco em produtos ou em grupos de produtos enquadrados como de alto risco e com maior suscetibilidade às fraudes ou às alterações qualitativas inerentes ao processo de produção.

A rede oficial do MAPA, composta pelos LFDA, é responsável pelos ensaios estratégicos, alguns deles indelegáveis por determinação legal. É de responsabilidade dos LFDA a confirmação de violações ou de suspeitas de doenças animais de interesse da Defesa Agropecuária Nacional.

Considerando a rede LFDA e a rede credenciada, foram executados um total de 32.525.478 ensaios em 2019.

De janeiro a dezembro de 2019, os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária receberam um total de 182.734 amostras, coletadas no âmbito dos programas e dos controles oficiais do MAPA.

Além disso, em 2019, o MAPA realizou o “Seminário sobre Boas Práticas de Fabricação e Autocontrole no Setor Produtivo” com o objetivo de harmonizar conceitos, compartilhar experiências, avaliar os riscos e as oportunidades, além de fortalecer o emprego de ferramentas de autocontrole e de boas práticas no setor produtivo. Alguns setores do agronegócio brasileiro já têm excelentes sistemas de autocontrole em funcionamento, e a ideia é ampliar o uso dessas ferramentas.

Em abril de 2019, foi instituído o Comitê Permanente de Autocontrole, integrado por representantes do MAPA e de entidades da sociedade civil, como a OCB, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). O Comitê definiu as 4 primeiras áreas que deverão fortalecer os procedimentos de autocontrole: alimentação animal (ração), fertilizantes, abate de suínos e bebidas.

As ações de autocontrole da SDA buscam sistematicamente promover o monitoramento da conformidade das ações programadas para este fim, ampliando a segurança da realização das atividades, imprimindo padrão único de controle e de conformidade, melhorando eficiência, efetividade e eficácia da sua força de trabalho, ofertando produtos e serviços à sociedade com maior agilidade.

Para obter mais informações quanto a este resultado, acesse os seguintes links:

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/laboratorios>

<http://www.gov.br/agricultura/pt-br/noticias/ministra-institui-comite-permanente-para-implantar-sistema-de-autocontrole>

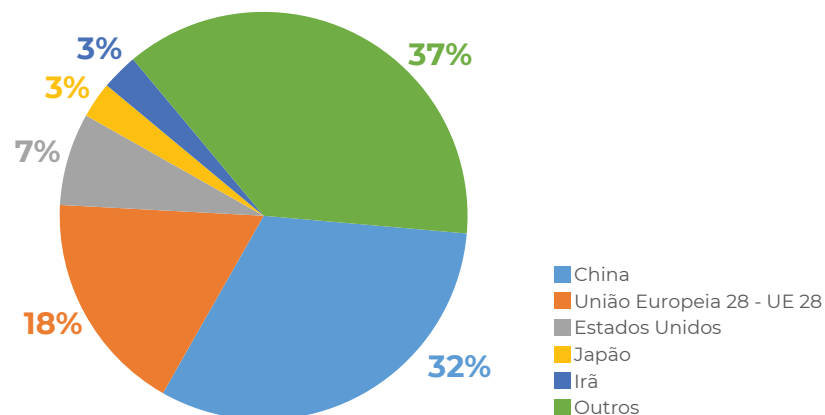
- *Promoção de mercados internacionais*

As exportações de animais, vegetais e produtos derivados são dependentes do fornecimento de garantias sanitárias e fitossanitárias de cumprimento aos requisitos

de importação dos países importadores.

O destino das exportações agropecuárias do Brasil de janeiro a outubro/2019 está representado no gráfico abaixo:

Gráfico 28: Exportações Agrícolas Brasileiras por Mercados em 2019 - US\$ 81,67 bilhões (Fonte: AgroStat Brasil)



- *Missões recebidas*

Em 2019, foram recebidas 24 auditorias/missões internacionais para avaliação de controles ligados à exportação de produtos agropecuários do Brasil para 14 mercados. Nessas missões, avalia-se se os produtos estão aptos a serem recebidos pelos países importadores.

- *Abertura e manutenção de mercados*

A abertura e a manutenção de mercados estão intimamente ligadas às avaliações realizadas pelos países importadores, por meio do fornecimento de informações sobre a estrutura e o funcionamento dos sistemas de controle oficial, verificadas, em muitos casos, pela autoridade competente do mercado de destino por auditorias *in loco*.

As negociações envolvidas têm, nas garantias fornecidas pela SDA, elemento de fundamental



importância, uma vez que o próprio interesse comercial na importação do Brasil, manifestado pelo setor privado nos mercados de destino, ocorre somente após a identificação da viabilidade comercial dessas importações, restando os aspectos técnicos para a sua efetivação.

No final de novembro de 2019, o MAPA possuía 3.237 estabelecimentos nacionais cadastrados sob supervisão do Serviço de Inspeção Federal, sendo todos aptos à exportação de produtos de origem animal.

Na tabela seguinte, estão relacionadas as negociações envolvendo aspectos sanitários e fitossanitários, que levaram à abertura ou à manutenção de mercados importadores de produtos agropecuários brasileiros.

Tabela 8. Países com negociações envolvendo aspectos sanitários

País	Assunto	Área	Produtos	Estágio Atual
China	Acordos Bilaterais	Animal	Carnes, lácteos e pescados	
China	Reabertura de mercado carne bovina	Animal	Carne Bovina	Reabertura
Malásia	Reabertura de mercado carne bovina	Animal	Carne Bovina	Reabertura
Irlanda	Plano de ação para mercado de pescado	Animal	Pescado	Análise
França	Protocolo de carnes bovinas com Hong Kong	Animal	Carne Bovina	Análise
Paraguai	Memorando de entendimento para ações de defesa animal	Animal	Bovinos Vivos	Aguardando Assinatura
Egito	Uva	Vegetal	Uva	
Argentina	Maçã e Pera	Vegetal	Maçã	
China	Acordos Bilaterais	Vegetal	Farelo de soja	Assinado

- *Gestão do intercâmbio de informações de interesse sanitário*

No comércio internacional de produtos e de subprodutos agropecuários, é fundamental oferecer garantias sanitárias e fitossanitárias com intuito de ofertar produtos seguros

aos países consumidores. Tanto na abertura e na manutenção de mercados, quanto no fornecimento de esclarecimentos suscitados a partir de determinado evento sanitário, para um processo eficiente de prestação de informações sanitárias aos países terceiros, é essencial oferecer credibilidade e transparência dos procedimentos aplicados por nosso país para garantia dos produtos a serem exportados. O processo consiste na elaboração de respostas a questionamentos enviados por países terceiros, que abordam temas técnicos e administrativos de diversas áreas relacionadas à Defesa Agropecuária. Como atividade de suporte, o MAPA tratou 17 demandas no intercâmbio de informações sanitárias e fitossanitárias.

Questionários internacionais, sanitários e fitossanitários, demandados ao MAPA, de janeiro a outubro de 2019.

	Barbados Aves		Estados Unidos Inocuidade alimentar (produtos de origem animal)
	Canadá Carnes (suínos, aves, bovinos)		México Carne termoprocessada
	Chile Aves		Rússia Animais e produtos de origem animal
	China Farinha de animais, lácteos, leveduras, gergelim, material genético de aves, amendoim, situação sanitária - febre aftosa		Taiwan Carne de aves
	Coréia do Sul Carne suína de Santa Catarina		Vietnã carne de bovinos e bubalinos, bovinos vivos

Total de 17 questionários

- *Temas internacionais de destaque*

As negociações com a China, em 2019, merecem destaque no âmbito da participação do agronegócio brasileiro no cenário internacional. Neste ano, foram firmados quatro novos instrumentos bilaterais (protocolos sanitários e fitossanitários para exportação de farelo de algodão, carne bovina termo processada, pera e melão), além de avanços consideráveis na negociação dos protocolos para exportação de soro sanguíneo bovino, proteína concentrada de soja, farelo de soja e material genético avícola. Além disso, o mercado chinês foi aberto para lácteos brasileiros.



O MAPA também atuou ativamente em Comitês Colaborativos Agrícolas (CCA), diálogos setoriais e textos negociais nos Acordos de Livre Comércio (ALC). Nesse último tema, foram tratados cinco ALC entre MERCOSUL e Canadá, Coreia do Sul, União Europeia, EFTA e Líbano.

PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

O trabalho de melhoria da eficiência energética dos edifícios localizados no DF, contemplou:

- instalação de lâmpadas Led, gerando uma economia de 50.680 Watts/mês em relação às lâmpadas fluorescentes;
- instalação de sensores de presença para acionamento da iluminação nas áreas comuns; aquisição de 83 aparelhos de ar condicionado com tecnologia INVERTER, gerando uma economia de 913 Kw/h mês; e
- modernização dos elevadores com sistema regenerativo de energia, prevendo economia de até 75% por aproveitamento da energia decorrente do funcionamento do elevador, e redução da dissipação de calor, o que propicia maior durabilidade dos componentes levando a um menor gasto com peças de reposição e de reparo.

Vale mencionar também a reorganização do espaço interno com foco na ocupação adequada dos edifícios (trabalhadores por m²). Esse procedimento foi necessário devido à incorporação das novas unidades e a consequente acomodação dos novos servidores/colaboradores.

Com a medida, observou-se uma redução dos espaços utilizados por cada trabalhador, proporcionando maior racionalidade de uso e de ocupação dos espaços internos. Estima-se que cada indivíduo passou a ocupar 7,00 m² para desenvolver suas atividades.

O MAPA atuou na destinação e no reuso dos resíduos e dos efluentes dos edifícios. Quanto aos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final foram realizados por meio do Contrato 24/2017.

Todo material reciclável (papel/papelão) é separado e, posteriormente, recolhido por cooperativas de reciclagem. Pilhas e baterias são recolhidas e depositadas em local apropriado e a destinação final é realizada por meio do Contrato nº 17/2018.

Ressalta-se ainda a elaboração e a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com o objetivo de contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos, bem como o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final.

No que tange à acessibilidade das dependências dos prédios localizados no DF, foram instalados 1.067,46 metros de corrimãos (adequados à Norma de Acessibilidade 9.050). Os elevadores passaram a funcionar com Sistema de Escrita Braille e Sistema de Áudio e houve rebaixamento do painel de chamada do elevador para melhor acesso de cadeirantes.

A tabela seguinte detalha as receitas mensais advindas da cessão do espaço físico do MAPA. Trata-se da utilização das dependências do MAPA por parte de instituições financeiras, associação de servidores e restaurante. Ao todo, foram arrecadados R\$ 354.939,72 com a cessão desses espaços.

Tabela 9. Arrecadação com cessão de uso de espaços físicos do MAPA - 2019

Mês / Área Ocupada	ANSA	Restaurante	Instituições Financeiras
	195,83 m ²	677 m ²	285,99 m ²
Janeiro	R\$ 4.851,53	-	R\$ 7.045,13
Fevereiro	R\$ 4.686,51	-	R\$ 6.659,47
Março	R\$ 4.752,11	-	R\$ 6.856,08
Abril	R\$ 4.727,76	-	R\$ 6.634,18
Maio	R\$ 4.764,75	R\$ 14.505,77	R\$ 21.383,77
Junho	R\$ 4.638,23	R\$ 14.058,21	R\$ 21.269,24
Julho	R\$ 4.729,16	R\$ 14.556,44	R\$ 22.089,13
Agosto	R\$ 4.810,05	R\$ 10.257,26	R\$ 17.784,01
Setembro	R\$ 4.914,63	R\$ 14.971,80	R\$ 22.719,18
Outubro	R\$ 4.828,87	R\$ 14.596,40	R\$ 22.340,28
Novembro	R\$ 4.610,73	R\$ 13.877,91	R\$ 21.314,49
Dezembro	A PAGAR	R\$ 13.898,00	R\$ 15.808,64
TOTAL	R\$ 52.314,33	R\$ 110.721,79	R\$ 191.903,60

ORÇAMENTO E FINANÇAS

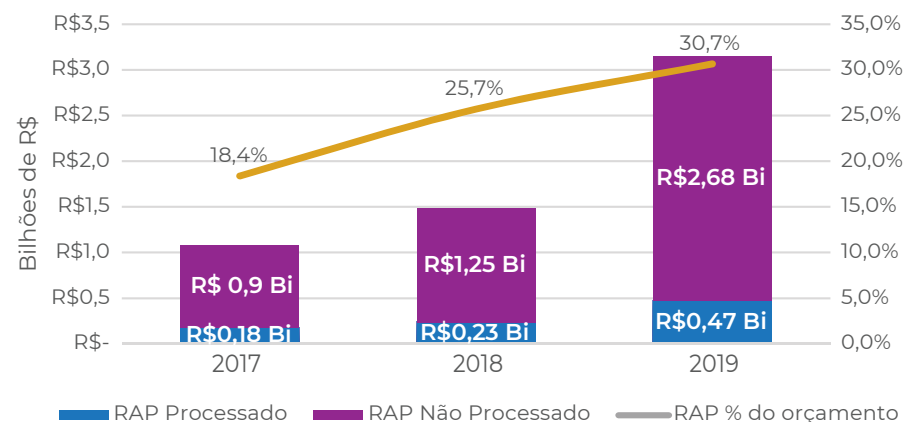
A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 destinou R\$6,4 bilhões ao MAPA; No decorrer de 2019, foram adicionados mais R\$774 milhões ao orçamento, totalizando R\$7,2 bilhões. Desse montante, foram destinados R\$3,8 bilhões para despesas relativas a pessoal, R\$1,6 bilhões para investimentos, R\$1,8 bilhões para despesas de manutenção da máquina pública e R\$10,7 milhões para reserva de contingência. O gráfico a seguir traz a divisão da dotação orçamentária por natureza de despesa.

Gráfico 29. Dotação Orçamentária Atualizada por Grupo de Natureza de Despesa



Com relação aos restos a pagar - RAP, o gráfico seguinte apresenta a evolução da inscrição de restos a pagar no último triênio. Em 2019, o MAPA gerou 30,7% de restos a pagar (relativamente ao montante empenhado da dotação). Em 2018, geração de 25,7%. Houve um tímido aumento de geração de restos a pagar, considerando o expressivo aumento do orçamento do órgão (de R\$ 5,8 bilhões para R\$ 7,2 bilhões). O aumento pode ser explicado, dentre outras razões, pelo contingenciamento de grande parte do orçamento ao longo dos dez primeiros meses de 2019 e pelo “repentino” descontingenciamento no último bimestre do ano, sem que houvesse tempo hábil para execução dos recursos descontingenciados.

Gráfico 30. Inscrição de restos a pagar proporcionalmente ao orçamento empenhado.



As três tabelas seguintes trazem o detalhamento da execução orçamentária por grupo de natureza de despesa, função de governo e ação de governo.

Tabela 10. Execução Orçamentária por GND (valores em milhões - R\$) (Fonte: Tesouro Gerencial (26/1/2020))

Grupo de Natureza de Despesa - GND	2018	2019	Varição Percentual (%)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.640,0	3.646,0	0,16
3 - Outras Despesas Correntes	865,2	1.760,0	103,43
4 - Investimentos	1.176,7	1.565,2	33,02
5 - Inversões Financeiras	0,0	4,7	-
9 - Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,00
Total	5.681,81	6.975,86	22,78

Tabela 11. Execução orçamentária e financeira por Função de Governo (valores em milhões – R\$)(Fonte: Tesouro Gerencial 26/1/2020)

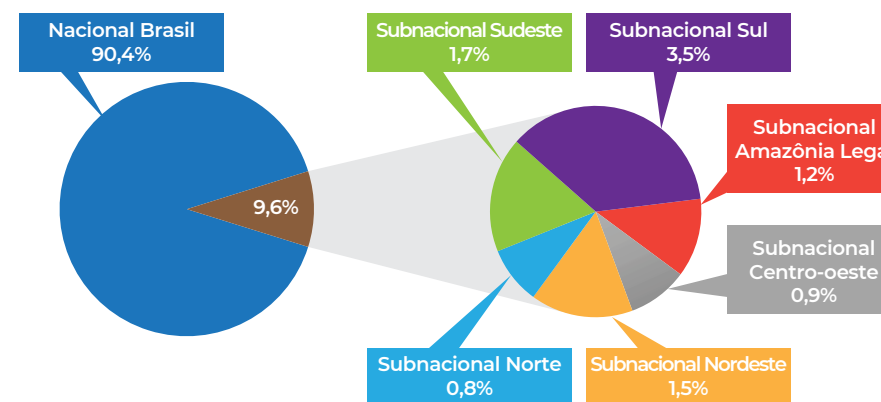
Função de Governo	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
09 - Previdência social	1.887,38	1.959,26	2.070,83	1.887,38	1.957,07	2.070,83	1.887,38	1.804,71	1.930,06
20 - Agricultura	3.581,25	3.720,39	4.434,81	2.649,36	2.523,11	2.633,36	2.575,20	2.411,62	2.436,75
21 - Organização agrária	-	-	468,04	-	-	468,04	-	-	468,04
28 - Encargos sociais	0,06	2,16	2,18	0,06	1,97	2,18	0,06	1,79	2,01
Total	5.468,69	5.681,81	6.975,86	4.536,80	4.482,16	5.174,41	4.462,64	4.218,11	4.836,87

Tabela 12. Execução orçamentária e financeira por Ação de Governo (valores em milhões – R\$).

Ações de Governo	Despesas Empenhadas
Ações de governo do GND 1 - pessoal e encargos sociais	3.645,96
20zv - Fomento ao setor agropecuário	1.480,60
0359 - Contribuição ao fundo garantia-safra (lei nº 10.420, de 2002)	468,04
099f - Concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural	440,26
2000 - Administração da unidade	222,45
210v - Promoção e fortalecimento da estruturação produtiva da agricultura	194,86
214w - Implementação da defesa agropecuária	144,31
21bu - Regularização fundiária e assistência técnica e extensão rural	75,00
Demais ações de governo	304,38
Total	6.975,86
Fonte: Tesouro Gerencial (26/1/2020)	

O gráfico a seguir traz a execução orçamentária regionalizada, mostrando que cerca de 10% da execução se dá de modo descentralizado.

Gráfico 31. Execução orçamentária regionalizada

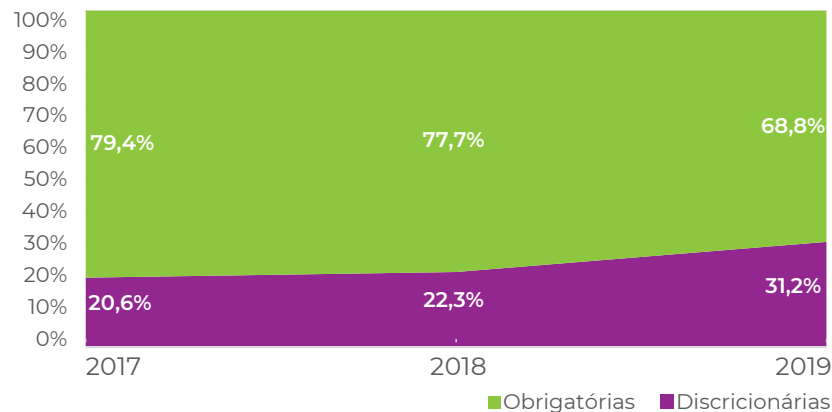


*Valor empenhado

**Exclui-se da análise a execução de R\$ 5,2 milhões no exterior (0,7% do total empenhado)

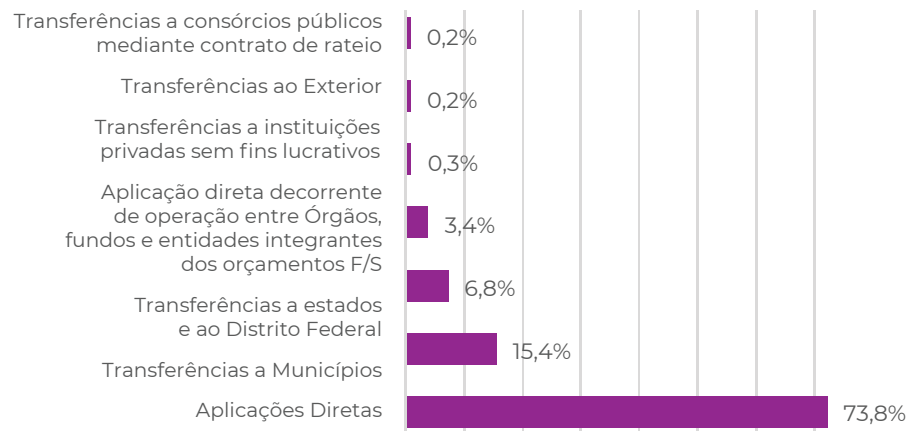
No que diz respeito à classificação das despesas em discricionárias e obrigatórias, percebe-se que, em 2019, as despesas obrigatórias representaram 31% do total dos gastos. O gráfico mostra que, entre 2018 e 2019, houve incremento de 10% nessa componente da despesa.

Gráfico 32. Evolução das despesas obrigatórias e discricionárias – 2017 a 2019.



Finalmente, trata-se da execução orçamentária por modalidade de aplicação, destacando que 73,8% refere-se às aplicações realizadas diretamente pelo MAPA.

Gráfico 33. Execução orçamentária por modalidade de aplicação



GESTÃO DE PESSOAS

Quanto à gestão de pessoas, é válido destacar algumas ações empreendidas ao longo de 2019; dentre elas, a regularização dos dispositivos legais de avaliação de desempenho e outros temas específicos das diversas carreiras recepcionadas pelo MAPA em decorrência da Reforma Administrativa. Foram realizados diversos eventos e oficinas de desenvolvimento pessoal, bem como foram fortalecidas as atividades voltadas à melhoria de qualidade de vida dos servidores.

Com foco na continuidade de prestação dos serviços ofertados pelo MAPA à sociedade, foram implementadas estratégias para recomposição da força de trabalho do órgão, através da solicitação de concurso público, da prorrogação de contratos temporários e da solicitação de movimentação de pessoal por meio da Portaria nº 193/2018.

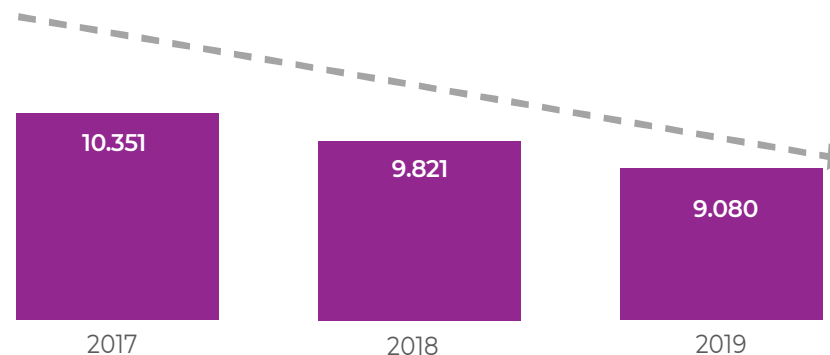
Internamente, foi realizado um concurso de remoção para adequação da força de trabalho entre as unidades que compõem o MAPA, especialmente a área de fiscalização.

A seguir, são apresentadas algumas informações referentes à força de trabalho do MAPA.

Nota-se que, desde 2017, o número de servidores em atividade no MAPA vem diminuindo, resultado do elevado número de aposentadorias concedidas nos últimos anos aliado à baixa reposição.

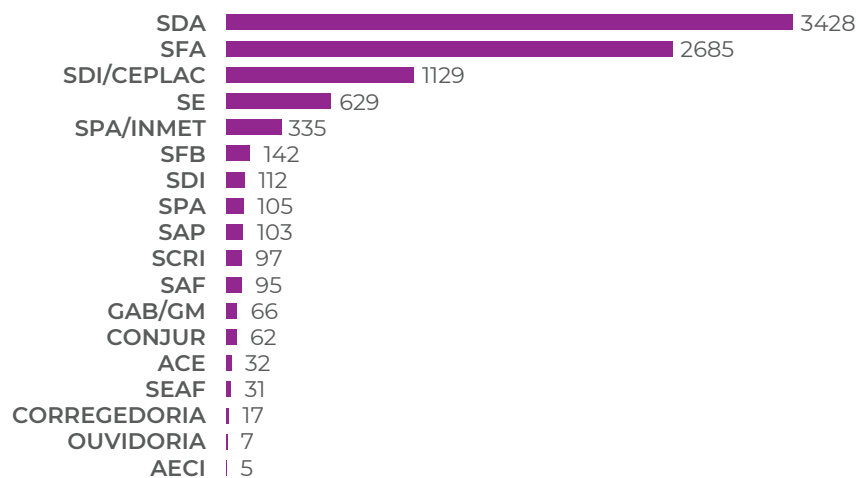
O MAPA finalizou o ano de 2019 com 9.080 servidores ativos.

Gráfico 34. Força de trabalho ativa das unidades da administração direta do MAPA no final dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.



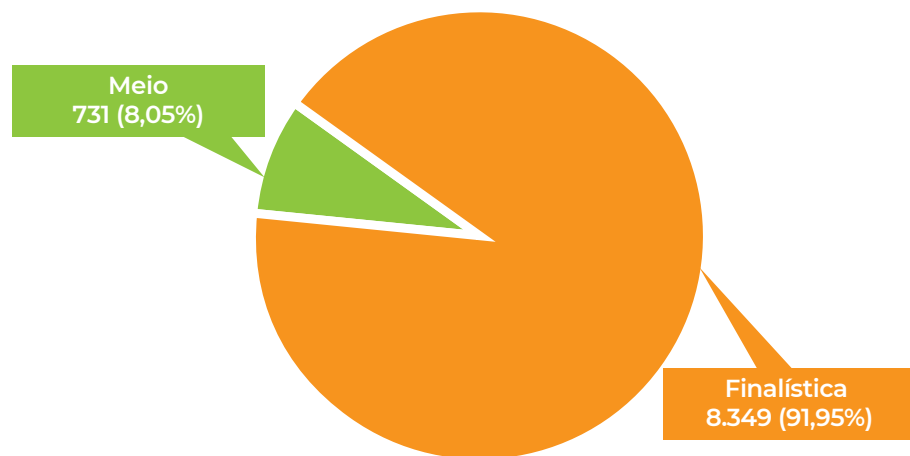
No gráfico a seguir mostra a distribuição por Unidade do MAPA

Gráfico 35. Número de servidores por unidade.



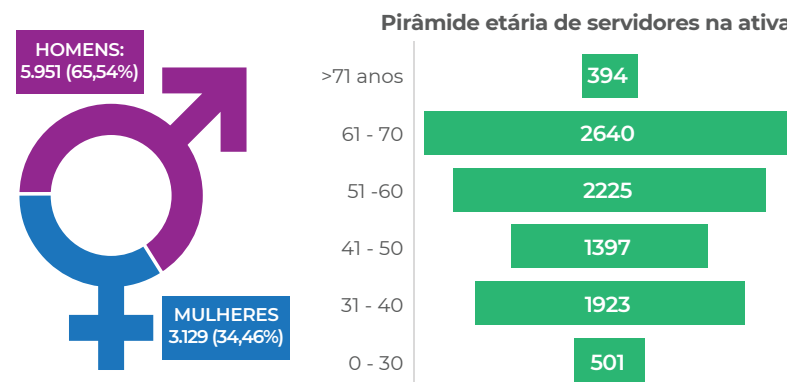
Os servidores estão distribuídos entre as áreas meio e finalísticas, de modo que 8,05% da força de trabalho se dedica às ações da primeira e 91,05% da segunda.

Gráfico 36. Distribuição de servidores por atividade finalística e atividade meio, final de 2019.



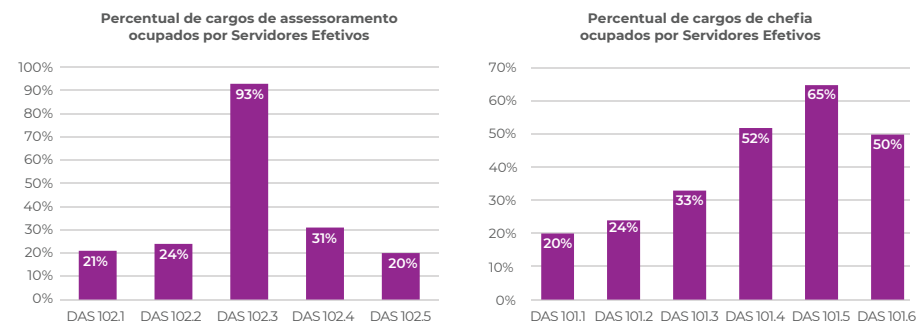
A divisão dos servidores por sexo é a seguinte: 67,4% são homens e 32,6% são mulheres.

Figura 18. Distribuição da força de trabalho por sexo e idade.



Quanto à ocupação dos cargos de chefia e de assessoramento, observa-se, por meio da tabela seguinte, que há participação expressiva de servidores desempenhando essas funções. Destaca-se que mais de 50% dos cargos de Coordenador-Geral (DAS 101.4) são ocupados por servidores; no caso de Assessores Técnicos (DAS 102.3), essa participação atinge 93%.

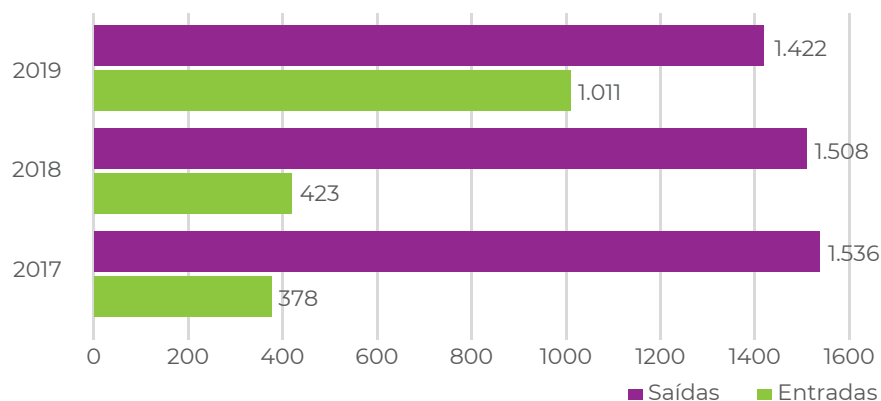
Gráfico 37. Taxa de ocupação de cargos de chefia e assessoramento por servidores efetivos



Em 2019, registrou-se o ingresso de 1.011 servidores, advindos dos órgãos incorporados pelo MAPA com a reforma administrativa, quais sejam, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria Especial

de Aquicultura e Pesca e Serviço Florestal Brasileiro, além do provimento de 100 cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário. Em contrapartida, houve saída de 1.422 servidores por aposentadorias, exonerações e óbitos. Note-se que o órgão vem acumulando saldo negativo desde 2017.

Gráfico 38. Evasão e Admissão de Servidores, 2017 a 2019



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos objetivos alcançados considerou os resultados que, ao longo do ano, pautaram os desafios do agronegócio, a consecução das diretrizes traçadas pela nova gestão, contemplando as mudanças estruturais propostas pelo Decreto nº 9.667/2019, o contingenciamento de recursos federais, a execução do último ano do PPA 2016-2019 e a construção do novo PPA 2020-2023.



Dado esse cenário, considera-se que houve a consecução dos Objetivos Estratégicos em virtude da maioria das metas estabelecidas no Plano Estratégico 2016-2019, medidas pelos indicadores, terem sido superadas ou com execução acima dos 80%. Dos 23 (vinte e três) indicadores estratégicos, apenas quatro ficaram abaixo dos 80% da meta projetada. Assim, considera-se que foram atingidos os Objetivos de Resultado que são entregues diretamente à sociedade, que são:

- OBJETIVO A – Assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários e pesqueiros conformes e seguros ao consumo.
- OBJETIVO B – Aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo.

A consecução dos Objetivos Estratégicos garante a Visão de Futuro e no fortalecimento da Missão do MAPA estabelecida para o período 2016 - 2019.



6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A situação financeira e patrimonial do MAPA em 2019 avultou-se muito em relação ao exercício de 2018, devido a incorporação de bens financeiros e patrimoniais de grandes valores decorrentes da incorporação de vários órgãos ao Ministério. Este fato prejudicou as demonstrações de comparação da situação do exercício anterior em relação ao exercício de 2019.

As tabelas seguintes demonstram resumidamente alguns dados extraídos dos balanços patrimoniais e orçamentários referentes aos exercícios de 2018 e de 2019:

Tabela 13. Resumo dos principais grupos de contas do Balanço Patrimonial 2018 e 2019 (valores em R\$ Milhões) (Fonte: Balanço Patrimonial do MAPA (Incluído as Entidades Supervisionadas))

Grupo de contas	2018	2019	Acréscimo	Decréscimo
Ativo Circulante	R\$ 5.049,86	R\$ 11.027,55	118,37%	-
Ativo Não Circulante	R\$ 10.575,40	R\$ 342.566,72	3139,28%	-
Imobilizado	R\$ 4.368,57	R\$ 317.503,39	7167,90%	-
ATIVO TOTAL	R\$ 15.625,26	R\$ 353.594,26	2162,96%	
Passivo Circulante	R\$ 2.537,10	R\$ 5.209,89	105,35%	-
Passivo Não Circulante	R\$ 595,16	R\$ 2.108,26	254,23%	-
Patrimônio Líquido	R\$ 12.492,99	R\$ 346.276,12	2671,76%	-
PASSIVO TOTAL	R\$ 15.625,26	R\$ 353.594,26	2162,96%	

Com a incorporação do patrimônio de outros órgãos ao MAPA, o maior destaque ocorreu no imobilizado, que passou a representar o equivalente a 89,79% do ativo total.

Quanto ao ativo não circulante, o aumento foi de 3.139,28%, com destaque às contas de empréstimos e financiamentos concedidos pelo INCRA e Fundo de Terras.



Tabela 14. Resumo das Receitas e Despesas (valores em R\$ Milhões) (Fonte: Balanço Orçamentário do MAPA (Incluído as Entidades Supervisionadas))

Grupo de contas	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Receitas Correntes	R\$ 2.424,73	R\$ 2.634,70	-	-
Receitas de Capital	R\$ 6.220,50	R\$ 4.237,29	-	-
	R\$ 8.645,23	R\$ 6.871,99		
Despesas Correntes	-	-	R\$ 12.588,54	R\$ 12.135,27
Despesas de Capital	-	-	R\$ 10.810,89	R\$ 7.407,78
	R\$ 8.645,23	R\$ 6.871,99	R\$ 23.399,43	R\$ 19.543,05
Déficit			R\$ 12.671,06	

Entre os principais fatos contábeis que alteraram o patrimônio do Ministério em 2019, destacaram-se os seguintes:

- o pagamento de restos a pagar processados e não processados, no montante de quase R\$ 3 bilhões de reais, na sua grande maioria de obrigações assumidas pelos órgãos incorporados;
- empréstimos e financiamentos a receber;
 - No INCRA: refere-se à modalidade de empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária, em torno de R\$ 6,194 milhões de reais;
 - No FUNCAFE: refere-se à dação em pagamentos com diversas instituições financeiras para os financiamentos da cafeicultura, em torno de R\$ 4,983 milhões de reais; e
 - No Fundo de Terras (Decreto nº 4.892/2003): refere-se aos financiamentos com o BNDES, gestor financeiro do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA), em torno de R\$ 1,020 milhões de reais.

Do total do ativo não circulante, 90,66% pertencem ao imobilizado do INCRA.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa registrou o montante de R\$ 7,861 milhões de reais, com destaque para os valores do INCRA e do FUNCAFE, que apresentaram os valores de R\$ 3,087 milhões e R\$ 3,481 milhões, respectivamente. Em relação ao ano de 2018, o saldo de caixa do exercício de 2019 registrou um aumento de 99,87%.

Em contrapartida, as obrigações registradas no passivo circulante e não circulante somam o valor de R\$ 7,318 milhões.



Tabela 15. Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros do MAPA (Fonte: Tesouro Gerencial)

Órgãos do MAPA		Categoria Econômica Despesa Orçamentária		Grupo Despesa Orçamentária		Valores do Exercício		Variação
						2018	2019	
20129	SEAD	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,35	
		3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0,01	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	0	0	
22000	MAPA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861,5	1.721,91	99,87%
		3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.639,96	3.669,40	0,81%
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	1.175,80	1.551,39	31,94%
22201	INCRA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	394,01	
		3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.176,10	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	0	109,46	
22202	EMBRAPA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	486,94	505,34	3,78%
		3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.233,42	3.335,48	3,16%
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	26,66	52,18	95,71%
22211	CONAB	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380,74	301,56	-20,80%
		3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	831,15	952,06	14,55%
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	2,46	4,55	84,69%
22905	FUNCAFE	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122,25	54,28	-55,60%
44208	SFB	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	22,79	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS		5,13	
Total						10.760,88	13.857,97	28,78%

Os custos operacionais apurados no exercício de 2019 apresentam uma evolução atípica, principalmente no que tange às “outras despesas correntes” do Órgão 22000-MAPA, devido às despesas dos órgãos incorporados terem sido assumidas pelo Ministério. Essas despesas tiveram um aumento de 99,87% no ano de 2019 em comparação ao exercício de 2018, conforme demonstra a tabela 15.

A tabela seguinte demonstra a variação dos valores de desembolsos financeiros do exercício de 2019 em relação do ano de 2018.

Tabela 16. Comparativo dos valores de Desembolsos financeiros do exercício de 2019 em relação do ano de 2018 (valores em R\$ Milhões). (Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa)

Desembolsos	2019	2018	Variação
Pessoal e Demais Despesas	11.150,21	8.198,85	36,00%
Transferências Concedidas	1.841,22	1.799,61	2,31%
Outros Desembolsos Operacionais	32.364,07	24.137,66	34,08%
Total	45.355,50	34.136,12	32,86%

A garantia das execuções orçamentárias, financeiras e contábeis está nos registros efetuados diretamente no SIAFI, na conformidade efetuada pelas Unidades Gestoras Executoras e nos seus sistemas paralelos, como: SIOP, SIOR, SIADS, SPIUnet, SIASG, Asi da Linkdata, SCDP, CONFCON, dentre outros.

As demonstrações contábeis do MAPA são elaboradas em consonância com os ditames das Leis nº 4.320/1964 e nº 10.180/2001, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Decreto nº 93.872/1986. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com o Inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e Art. 7º do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, está subordinada ao Departamento de Administração (DA/SE) e, como órgão setorial de contabilidade, é a unidade responsável pela conformidade contábil e de registro da gestão do MAPA. A CCONT exerce o seu papel com as seguintes competências:

I - coordenar e acompanhar as atividades de contabilidade relacionadas ao Sistema de Contabilidade Federal, no âmbito do MAPA, observadas as diretrizes emanadas do Órgão Central de Contabilidade, quanto à/ao:

- a) assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e aos responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responde;
- b) verificação da conformidade de registro de gestão efetuada por Unidade Gestora; e
- c) registro, no SIAFI, de ações pertinentes e de adoção das providências necessárias à responsabilização do agente.

II - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos órgãos jurisdicionados;

III - realizar a conformidade contábil dos atos e dos fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e pelos responsáveis por bens públicos;

IV - efetivar registro contábil das tomadas de contas dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte danos ao erário;

V - efetuar registros contábeis junto às unidades gestoras descentralizadas, após frustração de ajuste pela unidade demandada;

VI - promover, sistematicamente, a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

VII - verificar a fidedignidade dos dados do orçamento geral da União, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, publicado no Diário Oficial da União, com os registros ocorridos no Sistema SIAFI;

VIII - prestar apoio ao órgão central do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), quanto às demandas operacionais;

IX - atuar como representante do CNPJ nº 00.396.896/0001-25, do MAPA, perante a Receita Federal do Brasil (RFB), de acordo com a Portaria Nº 267, de 31 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2016, nas questões como:

- a) praticar os atos necessários à titularidade do CNPJ do MAPA;
- b) acompanhar o repasse tempestivo das informações e de eventuais pendências vinculadas ao CNPJ da matriz e das filiais; e
- c) credenciar e descredenciar os representantes legais para a prática de atividades relacionadas ao CNPJ da Filial.

Nome	Cargo/Função	CRC	Período de Atuação
Alberto Jeronimo Pereira	Coordenador de Contabilidade	Categoria Contador CRC DF 006624/T	Jan/2000 até esta data
José Calazans dos Santos	Coordenador de Contabilidade - Substituto	Categoria Contador CRC DF 8694	Jan/2000 até esta data

Os demonstrativos contábeis e as notas explicativas estão publicadas no Portal do MAPA e podem ser acessadas no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>.

Os órgãos subordinados ao MAPA, na categoria de entidades vinculadas, possuem setores contábeis próprios e o relacionamento da setorial contábil do MAPA com essas entidades ocorre por meio de entendimentos entre os dirigentes responsáveis pelas áreas.

A tabela seguinte relaciona dados dos responsáveis pelos setores de contabilidade das entidades vinculadas ao MAPA:

Tabela 17. Responsáveis pelos Setores de Contabilidade das Entidades vinculadas ao MAPA.

Entidade Subord.	Responsável pelo Setor de Contabilidade	Função/Cargo	CRC	Período de Atuação
EMBRAPA	Susy Darlen B. da Penha	Analista A	DF 007472-O	A partir de 02/09/2009 - Portaria N° 1178, de 31/08/2009 - BCA 37/2009
	Ana Lúcia Pereira	Analista A	PI 006475/O-3 T-DF	A partir de 24/06/2019 - Portaria N° 778, de 05/07/2019 - BCA 31/2019
CONAB	Goiazires da Silva Borges	Superintendente	DF 011907/O-8	5 anos
	José Carlos de Andrade	Assistente	DF 005969/O-5	2 anos
INCRA	Vago	-	-	-
	Danielle Cristina de Abreu Silva	Assistente Técnico	DF 023627/O	3 anos
CASEMG	Marcelly Aparecida da Silva	Contadora	MG 087817/O-3	-
CEAGESP*	Eliane Mayumi Tane	Analista IV / Chefe de seção	SP 252476/O-7	Atuação como chefe de seção e contadora desde 04/10/2011.
	Antonio Marcos Gonçalves de Andrade	Analista II	SP200056/O-5	Atuação como substituto desde 2012.

* Por força do Decreto nº 10.041, de 03/10/2019, a CEAGESP desvinculou do MAPA e passou a integrar a estrutura do Ministério da Economia.

Em relação às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e os desempenhos financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, não se aplica ao MAPA.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL